

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC - SP**

ELISA BORRI VIDAL

**Deixa a gira girar:
como o racismo religioso se expressa nos terreiros**

Doutorado em Serviço Social

**São Paulo
2021**

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC - SP**

ELISA BORRI VIDAL

**Deixa a gira girar:
como o racismo religioso se expressa nos terreiros**

Doutorado em Serviço Social

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutora em Serviço Social, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Maria Beatriz Costa Abramides.

**São Paulo
2021**

V648 Vidal, Elisa Borri
Deixa a gira girar: como o racismo religioso se
expressa nos terreiros . / Elisa Borri Vidal. --
São Paulo: [s.n.], 2021.
189p. il. ; cm.

Orientador: Maria Beatriz Costa Abramides.
Tese (Doutorado)-- Pontifícia Universidade Católica
de São Paulo, (Mestrado Profissional) -- Pontifícia
Universidade Católica de São Paulo, Programa de
Estudos Pós-Graduados em Serviço Social.

1. Racismo. 2. Racismo religioso. 3. Religiões
afro-brasileiras . 4. Cultura. I. Abramides, Maria
Beatriz Costa. II. Pontifícia Universidade Católica
de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em
Serviço Social. III. Título.

CDD

BANCA EXAMINADORA

Dedico esta tese (in memoriam) para as Marias da minha vida - minha avó, **Maria Ananias da Silva** e para a minha avó de coração e mãe de santo **Maria Ozybko** que desde sempre e para sempre vivem em mim.

À **Giovanna Borri**, que mais do que minha incrível companheira é o sol da minha vida. Obrigada, por sempre me encorajar a seguir, me apoiar, acreditar em mim e me impulsionar. Esta tese é nossa!

Aos meus filhos, **Beatriz** e **Gael**, com todo amor.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais **Neila Vidal e Hamilton Vidal, irmãos – Vitor Vidal e Pedro Vidal, tios(as) e primos (as)**. Família que sempre deu valor ao estudo como forma de escrevermos histórias de menos sofrimento. Vocês foram fundamentais na minha formação e espelho de perseverança que possibilitaram com que eu chegasse até aqui.

Aos meus segundos pais e irmã – **Mauro Borri, Socorro Borri e Karine Borri** porque afeto é potência e nos dá força para seguir na certeza de que não estamos sozinhos.

À minha orientadora, **Maria Beatriz Costa Abramides**, por tudo e por tanto. O processo de escrever um trabalho autoral como uma tese é difícil, angustiante, cansativo e tenho convicção de que você foi fundamental nesse processo todo. É uma das pessoas mais generosas que conheço, daquelas que despertam o melhor de nós. A você, mestre Bia, todo o meu carinho e gratidão.

Aos meus amigos de fé - **Eduardo Ozybko, Melanie Satiro, Monica Araújo, Scarlet Satiro, Cintia Silva e Ryan Silva** por tanto acolhimento e partilha de bem querer. Vocês mostram que a simplicidade, o amor e amizade são os sentimentos mais nobres que carregamos vida a fora.

Às amigas **Natália Koto, Daniela Kajiya, Thais Ishimoto, Ana Carolina Zanluqui, Débora de Cássia, Caroline Dutra, Juliana de Magalhães, Isabela Pessoni, Priscilla Stéfano, Fran Garcia e Isabela Buck** – vocês são luz por onde passam e é um grande privilégio estar com vocês na caminhada da vida.

Às professoras da minha banca de qualificação, **Prof.^a. Dra. Marcia Campos Eurico e Prof.^a. Dra. Maria Lucia Martinelli** pelos apontamentos, sugestões e contribuições ímpares, os quais foram fundamentais para o adensamento da tese. Vocês são fonte de inspiração e agradeço o privilégio de tê-las compondo também a banca final.

Às **Prof.^a. Dra. Elisabeth Pinto** e **Prof.^a. Dra. Dirce Koga** – enquanto titulares e **Prof.^a. Dra. Renata Gonçalves** e **Prof.^a. Dra. Sueli Amaral** – na posição de suplentes pelo aceite para comporem a banca da defesa da tese. Vocês são referência e é uma grande honra para mim tê-las neste momento.

*Olorum quando criou o ser humano
Colocou os olhos e os pés voltados para
a mesma direção com a cabeça no limite
para que possamos olhar para os lados e
avaliar o melhor caminho a seguir
Nos pés está o nosso destino e na
cabeça a bússola que nos dá a direção
certa, o melhor plano
Sempre lembrem que o passado é uma
lição de vida que pode ou não ser
aprendida
Cada vez que o presente acaba de riscar
no chão uma frase ela deixa de ser
presente e volta ao passado
Então temos que aprender que o tempo
onde podemos operar é unicamente o
tempo do agora
O resto – o passado e o futuro – são
escravos do tempo já que só ele pode se
encarregar de resolver suas questões
Nosso tempo é agora!
De concreto só temos o tempo presente
O tempo é o agora!
O tempo é o agora!
O tempo é o agora!
O tempo!
O tempo...*

(Trecho do documentário *Meu tempo é agora: 100 anos do terreiro Ilê*
Axé Opô Afonjá)

VIDAL, Elisa Borri. **Deixa a gira girar: como o racismo religioso se expressa nos terreiros**. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: 2021.

RESUMO

As religiões afro-brasileiras constituem-se, enquanto patrimônio cultural, detentoras de valores civilizatórios, memória, identidade e ancestralidade, contudo, nunca experimentaram liberdade de culto e foram (e ainda são) incessantemente perseguidas, marginalizadas e silenciadas. Esse processo histórico, social e político versa sobre o racismo, visto que, apesar de serem minorias religiosas, as religiões afro-brasileiras são as vertentes mais atingidas pelas práticas e discursos de ódio. A presente pesquisa intitulada “Deixa a gira girar: como o racismo religioso se expressa nos terreiros” objetiva problematizar o imaginário socialmente construído de subalternização e demonização que recaem de modo acintoso sobre as Comunidades Tradicionais de Terreiro (CTTro). Também é anseio deste estudo ser ferramenta organizativa no combate ao racismo religioso a partir da criação do Movimento Gira Livre (MOGILI). A metodologia participativa de natureza quali-quantitativa possibilitou a partir das contribuições dos sujeitos da pesquisa – adeptos das religiões de matrizes africanas – não só a construção de uma rede materializada no mapeamento dos terreiros como também deram arcabouço para analisar, sob a perspectiva marxista, de que forma a violência religiosa tem impactado o cotidiano do povo de axé e quais as estratégias de luta que estes tem desenvolvido contra o racismo religioso. O racismo religioso revela-se enquanto uma expressão do genocídio do povo negro, a medida em que, oprime e violenta o seu patrimônio cultural, todavia, a resistência histórica das comunidades tradicionais de terreiro contrapõe a ordem de apagamento e com muita luta e resistência preservam em nossa sociedade seus saberes, linguísticas, estéticas e ritualísticas ancestrais diaspóricas.

Palavras-chave: Racismo. Racismo religioso. Religiões afro-brasileiras. Cultura. Resistência. Movimento Gira Livre.

VIDAL, Elisa Borri. **Let the *gira girar*: how religious racism is expressed in the *terreiros***. Thesis (Doctorate) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: 2021.

ABSTRACT

Afro-Brazilian religions are, as cultural heritage, holders of civilizing values, memory, identity and ancestry, however, they never experienced freedom of worship and were (and still are) unceasingly persecuted, marginalized and silenced. This historical, social and political process is about racism, since, despite being religious minorities, Afro-Brazilian religions are the strands most affected by hate speech and practices. The present research entitled “Let the *gira girar*: how religious racism is expressed in the *terreiros*” aims to problematize the socially constructed imagery of subalternization and demonization that fall sharply on the Traditional Communities of Terreiro (CTTro). It is also the desire of this study to be organizational tool in the fight against religious racism from the creation of the Gira Livre Movement (MOGILI). The qualitative and quantitative participatory methodology made possible, based on the contributions of the research subjects - followers of African religions - not only the construction of a network materialized in the mapping of the *terreiros*, but also provided a framework to analyze, under the Marxist perspective, how religious violence has impacted the daily lives of the people of *axé* and what strategies of struggle they have developed against religious racism. Religious racism is revealed as an expression of the genocide of the black people, insofar as it oppresses and violates their cultural heritage, however, the historical resistance of the traditional *terreiro* communities opposes the order of erasure and with much struggle and resistance they preserve in our society its diasporic ancestral knowledge, linguistics, aesthetics and rituals.

Keywords: Racism. Religious racism. Afro-Brazilian religions. Culture. Resistance. Gira Livre Movement.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Imagem de Dandara dos Palmares.....	27
Figura 2. Tela <i>A redenção de Cam</i> , de Modesto Brocos (1895)	43
Figura 3. Maria de Lurdes Nascimento	53
Figura 4. Ilustração da campanha “Combate ao Racismo”	60
Figura 5. Imagem “80 tiros – Racismo institucional”	61
Figura 6. Foto de Mãe Stella de Oxóssi	67
Figura 7. Registro fotográfico de Roger Cipó	78
Figura 8. Tela <i>Jovens negras indo à igreja para serem batizadas</i> (1821)	79
Figura 9. Pesquisa do Disque 100 - Denúncias	88
Figura 10. Terreiro destruído na Baixada Fluminense (RJ).....	89
Figura 11. Terreiro destruído na Baixada Fluminense (RJ).....	90
Figura 12. Imagem da campanha nacional “Sem movimento não há liberdade”	92
Figura 13. Imagem “Minha fé não é motivo para sua violência”	95
Figura 14. Assistentes Sociais no Combate ao Racismo	95
Figura 15. Charge de Latuff.....	99
Figura 16. Reportagem “Aluno é barrado em escola municipal do Rio por usar guias de candomblé”	101
Figura 17. Reportagem “Menina vítima de pedrada após sair de festa do Candomblé é alvo de ofensas ao ir fazer exame de corpo de delito”	102
Figura 18. Reportagem “Terreiro de Mãe Corina sofre com perseguição religiosa e abusos da Guarda Municipal de Diadema”	103
Figura 19. Reportagem “Idosa é agredida a pedradas no RJ e família denuncia intolerância religiosa”	104
Figura 20. Reportagem “Mulher acusa empresa de demiti-la por ‘ser macumbeira além de negra’	105
Figura 21. Reportagem “Jovem denuncia racismo religioso de colega que disse que pessoas do candomblé são ‘almas perdidas nas trevas’”	107
Figura 22. Reportagem “Manda essa negra macumbeira sair da sala’ Preconceito e intolerância religiosa em unidade hospitalar”	108
Figura 23. Reportagem “Quando ouvi, não acreditei’ diz mãe de santo xingada por Sérgio Camargo”	109

Figura 24. Reportagem “Cemitérios proíbem cultos afros”	110
Figura 25. Reportagem “Universitária sofre racismo e intolerância religiosa do próprio professor durante aula”	112
Figura 26. Reportagem “Dois terreiros de candomblé são incendiados no Entorno do DF”	113
Figura 27. Reportagem “Terreiro de umbanda é destruído e polícia apura suposto crime de ódio”	113
Figura 28. Reportagem “Pastores pentecostais tocam fogo em templos indígenas no Brasil”	114
Figura 29. Reportagem “Terreiro de umbanda é alvo de bomba e praticantes são espancados em SP”	115
Figura 30. Reportagem “Monumento de Mãe Stella de Oxóssi é depredado em Salvador”	116
Figura 31. Reportagem “Um Rio de Ódio”	117
Figura 32. Reportagem “Mãe perde guarda da filha após jovem participar de ritual do candomblé”	118
Figura 33. Eu desempenhando as atividades cotidianas do terreiro.	123
Figura 34. Recolhendo ervas para ritualística no interior do terreiro.	127
Figura 35. Recolhendo ervas para ritualística no interior do terreiro.	128
Figura 36. Quinando as ervas para extração de suas propriedades com fins de banho	129
Figura 37. Ebó a qual reverencio meu orixá de cabeça – Obaluaê.	130
Figura 38. Ebó a qual reverencio meu orixá de cabeça - Obaluaê.	131
Figura 39. Cotidiano de atendimento com a entidade "Zé Pelintra".	132
Figura 40. Cotidiano de atendimento com a entidade "Zé Pelintra".	133
Figura 41. Oferta a entidade seu Zé Pelintra.	135
Figura 42. Logo do MOGILI	139
Figura 43. Fotografia publicada em 12 de agosto de 2020 no perfil do MOGILI. ...	140
Figura 44. Fotografia publicada em 27 de julho de 2020 no perfil do MOGILI.	141
Figura 45. Publicação de 30 de julho de 2020 no perfil do MOGILI.	142
Figura 46. Publicação de 26 de junho de 2020 no perfil do MOGILI	142
Figura 47. Publicação de 22 de agosto de 2020 no perfil do MOGILI.	143
Figura 48. Publicação de 16 de setembro de 2020 no perfil do MOGILI.	144
Figura 49. No terreiro	173

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Total de participantes da pesquisa	148
Gráfico 2. Localização dos terreiros participantes da pesquisa.....	149
Gráfico 3. Localização dos bairros das CTTro	149
Gráfico 4. Período no território atual	152
Gráfico 5. Média de participantes da comunidade de terreiro	153
Gráfico 6. Pauta comum de luta entre os CTTro	153
Gráfico 7. Resposta à pergunta “Você acha que nos últimos anos houve aumento de casos de violência religiosa?”	159

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

AIB - Ação Integralista Brasileira

ATP – Atividade Programada

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

CE – Código de Ética

CF – Constituição Federal

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

CTTro – Comunidades Tradicionais de Terreiro

DH – Direitos Humanos

DOI-CODI - Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FCP - Fundação Cultural Palmares

GCM – Guarda Civil Militar

GEPEX.DH – Grupo de estudos, pesquisa e extensão em Sociedade Punitiva, Justiça Criminal e Direitos Humanos

GTP - Grupo Temático de Pesquisa

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDAFRO - Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afro-Brasileiras

IML – Instituto Médico Legal

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LGBTQIA+ - Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, transexuais, *queers*, intersexuais, assexuais

MNU - Movimento Negro Unificado.

NEAM – Núcleo de estudos e pesquisas em aprofundamento marxista

ONU – Organização das Nações Unidas

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

SC – Santa Catarina

SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

SP – São Paulo

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TP – Teologia da Prosperidade

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	199
CAPÍTULO I. RACISMO: A BARBÁRIE ESTRUTURAL CONSTITUTIVA DA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA.....	277
1.1 Do escravismo ao racismo contemporâneo: a violência nossa de cada dia .	277
1.2 O racismo estrutural: sustentáculo de uma nação caduca.....	43
1.3 Serviço Social e a luta antirracista	53
CAPÍTULO II. COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO COMO LÓCUS DE RAÍZES RESISTENTES FRENTE À DESIGUAL SOCIABILIDADE BRASILEIRA	65
2.1 Religiões de matriz africana enquanto produtoras de (re)existência, memória coletiva e ancestralidade negra	677
2.2 Racismo religioso: uma das faces do genocídio da população negra.....	788
2.3 Serviço Social: compromisso profissional na defesa da liberdade de credo...	92
CAPÍTULO III. IMPACTOS DO RACISMO RELIGIOSO NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO (CTTro)	999
3.1 A livre expressão do racismo religioso na sociedade brasileira	999
3.2 Como me aproximei dessa temática?	12323
3.3 Projeto “Movimento Gira Livre”	13636
3.4 Pesquisa de campo.....	145
CONSIDERAÇÕES FINAIS	16969
REFERÊNCIAS.....	17575

INTRODUÇÃO

Estudar o racismo¹ é uma tarefa incansável e complexa, principalmente, em um país como o Brasil, que acabou por construir, internamente e externamente, a imagem de que neste território há uma convivência social respeitosa e pacífica.

Inúmeras vezes fui indagada do porquê ter escolhido as religiões de matrizes africanas como objeto de estudo. A medida em que eu explicava que minha pesquisa tinha por foco analisar a raiz da discriminação a elas direcionadas, violência aqui entendida enquanto uma dimensão do racismo – o chamado racismo religioso², o espanto só aumentava.

A escolha por esse objeto foi uma junção dos espaços que tenho transitado nos últimos anos. Soma-se a isso a minha trajetória acadêmica que, desde a graduação, mistura-se com o universo religioso.

Esta tese elucida o amadurecimento que tive não só como pesquisadora, mas como uma mulher antirracista e de axé. O processo de se descobrir privilegiada por ser branca e de classe média, fato este que, por si só, me blinda de inúmeras situações violentas, não é um processo imediato e sim contínuo de desconstrução e reconstrução.

O racismo sempre me beneficiou e não posso me eximir da responsabilidade de contrapô-lo, em outras palavras, é preciso reverter privilégio em ferramentas concretas de transformação social. Portanto, o empenho deste estudo é fomentar ações efetivas e coletivas de combate à discriminação racial em todas as suas dimensões.

De antemão, reafirmo aqui o compromisso de trazer à academia elitista e branca uma análise radical e com máxima relação com a concretude do real. É na inquietude e na luta contra toda forma de opressão que me situo.

¹ O racismo é uma forma de discriminação que leva em conta a raça com fundamento de práticas que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, dependendo do grupo racial ao qual pertençam. (ALMEIDA, 2018, p.82)

² Apesar de representarem uma minoria religiosa, as religiões de matrizes africanas são as mais perseguidas e violentadas. Diante disso, o conceito de “intolerância religiosa” não atende a complexidade das práticas e discursos de ódio que impedem historicamente a livre manifestação de fé dos povos de axé, epistemicídio aqui analisado enquanto expressão do racismo. Isto posto, enquanto escolha metodológica farei uso do termo racismo religioso.

Peço licença para esboçar nas linhas que seguem um tema tão carregado de significado para os movimentos sociais negros³ – a luta por liberdade de credo e o combate veemente ao ódio direcionado às tradições religiosas diaspóricas.

As religiões brasileiras de matrizes africanas compõem um universo heterogêneo, dinâmico e complexo, por conseguinte, o enfoque analítico não é se ater a especificidade da ritualística do Candomblé, Xangô, Tambor de Mina, Batuque, Umbanda, Encantados e etc. e, sim, denunciar a perseguição religiosa que atinge a todas as comunidades tradicionais de terreiro (CTTro) e promover um espaço organizativo para usufruto dos povos de axé por intermédio da criação do Movimento Gira Livre (MOGILI), ferramenta metodológica que abordarei detalhadamente mais adiante.

Os recorrentes episódios em que há uma desqualificação, demonização e tentativa de extermínio das tradições e das religiosidades não cristãs, por si só, justificaram a produção dessa tese. A aversão não é propriamente das religiões afro-brasileiras, mas da ancestralidade⁴, filosofia, ética e valores subversivos inerentes às comunidades tradicionais de terreiro. Logo, a violência embutida no racismo religioso revela-se enquanto um tipo de genocídio que busca silenciar e distorcer tudo que foge aos padrões hegemônicos galgados em valores civilizatórios eurocêntricos. A sustentação ideológica e legitimadora base dessas práticas sociais é dada pelo racismo.

Essa violência tem materialidade através de expressões populares, como: “chuta que é macumba”, “volta para o mar oferenda” e etc. Além das já conhecidas

³ Barbosa e Santos (1994, p.157) definem Movimento Social Negro como: (...) todas as entidades, de qualquer natureza, e todas as ações, de qualquer tempo [aí compreendidas mesmo aquelas que visavam à autodefesa física e cultural do negro], fundadas e promovidas por pretos e negros (...). Entidades religiosas [como terreiros de candomblé, por exemplo], assistenciais [como as confrarias coloniais], recreativas [como “clubes de negros”], artísticas [como os inúmeros grupos de dança, capoeira, teatro, poesia], culturais [como os diversos “centros de pesquisa”] e políticas [como o Movimento Negro Unificado]; e ações de mobilização política, de protesto anti-discriminatório, de aquilombamento, de rebeldia armada, de movimentos artísticos, literários e ‘folclóricos’ – toda essa complexa dinâmica, ostensiva ou encoberta, extemporânea ou cotidiana, constitui movimento negro.

⁴ Antes que um conceito, a ancestralidade é a origem de um povo. Compara-o à concepção grega do arké. Ancestralidade é começo: ele remete ao início de um determinado grupo, não a qualquer início, mas aos primórdios, momento fundante, tempo mítico imemorial, perdido (ou achado) no tempo cronológico, revivido no rito que cria todos os tempos, nos conduzindo a fazer uma experiência de um momento tão humano que só poderia ser divino. (JÚNIOR, 2011, p.11)

Ou ainda “(...) a ancestralidade acontece num processo contínuo de acontecimentos, renova-se a cada instante, ligando e religando passado e presente, possibilitando um futuro, melhor! Conectando o visível e o invisível, espalhando-se entre os africanos e, especialmente, entre os filhos das diásporas que, enraizados em suas culturas, ultrapassam o tempo, reconhecem sua origem e encantam-se.” (MACHADO; MATOS, 2016, p. 217)

agressões verbais, o povo de axé sofre física e psicologicamente com assédios cotidianos de diversas ordens, com as sistemáticas destruições de seus terreiros e depredação dos monumentos sagrados, ou seja, são oprimidos concreta e simbolicamente.

A ofensiva do capital desqualifica todas as expressões de vida negra e as religiões de matrizes africanas não estão a salvo nesse processo. Apesar da notória perseguição secular, as CTTro se reorganizaram em solo brasileiro através de aguerrida luta e resistência, preservando, assim, não só uma grande riqueza cultural, como também o elo com o continente africano.

Contudo, em pleno século XXI, as minorias religiosas, em especial os adeptos e adeptas das religiões de matrizes africanas, continuam a sofrer toda a sorte de ataque e se veem violados do direito constitucional de manifestar e viver sua fé⁵.

Enquanto consequência direta deste contexto, ainda hoje os crimes religiosos são subnotificados, seja pelo não conhecimento do caminho para denúncia, seja pelo descrédito de que haja punição. Mesmo assim, o Disque 100 - serviço de atendimento 24hrs do Ministério de Direitos Humanos, que recebe desde do ano de 2011 denúncias sobre casos de intolerância religiosa - indica que há um crescimento vertiginoso desses lamentáveis episódios. Importante frisar que a maior parte desses crimes não são investigados e, conseqüentemente, punidos.

O cerceamento da liberdade de crença que historicamente atinge aos adeptos de religiões afro-brasileiras produziu dados subestimados, sobretudo porque, como mecanismo de defesa foram se autodeclarando enquanto católicos e espíritas, principalmente⁶.

Não à toa, em 2010, o IBGE lançou a campanha “Quem é de axé, diz que é” cujo objetivo foi incentivar com que as pessoas declarassem sua real religião, acarretando em uma mudança importante nos resultados compilados.

⁵ (...) A fé, mesmo fazendo recurso a argumentos lógicos, pretende, em última instância, situar-se para além da racionalidade e de fatos empíricos, admitindo a existência de um sentido que ultrapassa a capacidade humana de entendimento. Admitindo, também, embora sem produzir nenhuma prova, a existência de entidades e poderes capazes de superar as leis da natureza. (TONET, 2016, p.64)

⁶ Em termos quantitativos, conforme retrata a última pesquisa DATAFOLHA (2020), o catolicismo ainda é a religião predominante em nosso país (50%); seguidas das religiões evangélicas - que crescem vertiginosamente (31%), dos “sem religião” (10%) e dos espíritas (3%). As de matriz africana apesar de serem, numericamente, menos expressivas (2%) são culturalmente significativas.

Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/01/cara-tipica-do-evangelico-brasileiro-e-feminina-e-negra-aponta-datafolha.shtml>

Acesso em: 20 jan. 2020.

A política de silenciamento encontra no racismo religioso terreno fértil, a medida em que invisibiliza as ritualísticas não cristãs e perpetua a marginalização do patrimônio cultural negro, patrimônio este que não é uma contribuição à nossa formação sócio-histórica, é a base.

Diante disto, faz-se necessário elucidar que os objetivos principais da presente pesquisa foram analisar como o racismo religioso se expressa nos terreiros, de que forma impacta o cotidiano dos religiosos de matriz africana e quais as estratégias de luta que estes têm desenvolvido contra esses recorrentes ataques.

Para além desta análise, fora elaborada uma ferramenta mobilizadora denominada “Movimento Gira Livre (MOGILI)”, materializada no site www.mogili.com.br e, também, na página do Instagram⁷. Ambos os espaços foram criados para divulgar conteúdo sobre o racismo religioso e possibilitar articulação entre os terreiros, ademais, por serem acessados eletronicamente, permitiram um estudo mais completo ao atingir um número maior de religiosos de matriz africana além de não individualizar geograficamente uma problemática social.

O campo empírico da pesquisa foi, centralmente, os terreiros e, por conseguinte, os povos de axé, dado que é nesse espaço que o racismo religioso incide de modo privilegiado.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa foi viabilizada quando os sujeitos começaram a preencher um questionário contido no site do MOGILI em que continham perguntas como: Qual cidade e região o terreiro está localizado?; Quais os objetivos do Terreiro? Quais as principais ações desenvolvidas?; Há quanto tempo estão no território em que estão localizados?; Quais as principais dificuldades enfrentadas?; Estabelecem ações conjuntas com outras comunidades religiosas e/ou movimentos sociais?; O que é racismo religioso?; Você ou seu terreiro já sofreram discriminação religiosa? Se sim, qual as providências tomadas? e etc.

A partir dos dados obtidos, o mapa foi construído e disponibilizado no próprio site do MOGILI. O mapeamento participativo viabilizou a construção coletiva de uma rede com potencial mobilizador para ações articuladas, solidariedade de classe e fomento de pautas comuns de saúde física, mental e educacional entre as

⁷ A página do Instagram “Movimento_gira_livre” nasceu para ser um veículo informativo sobre o racismo religioso. As publicações enfatizam não só o recrudescimento da violência religiosa que recaem sobre as religiões de matriz africana, mas também explanam sobre as legislações que protegem as vítimas de ódio religioso.

Comunidades Tradicionais de Terreiro (CTTro); o fortalecimento da resistência e de identidade entre as casas de axé etc.

Mais do que um recurso metodológico, a cartografia social é um potente instrumento de análise das forças sociais organizadas e atuantes nos territórios, e permite, por intermédio de uma análise quantitativa e qualitativa, indicar os municípios e regiões com barracões mais e menos estruturados e caracterizar o genocídio simbólico e físico do patrimônio cultural negro.

Tendo em vista as instâncias e etapas de trabalho estabelecidas, a pesquisa fora construída a partir de uma perspectiva analítica. O estudo ora proposto se classifica como exploratório e as abordagens metodológicas foram quali-quantitativas.

A escolha pela abordagem quali-quantitativa se deu por suas características específicas de complementariedade, método que, ao ser articulado, proporcionou uma investigação mais robusta e concreta tanto do objeto como de suas respectivas realidades sociais.

A análise foi realizada à luz de elaborações teórico-metodológicas que fundam o quadro de referências do materialismo histórico-dialético, referencial que nos possibilita apreender e desnudar as relações sociais brasileiras que têm por raízes históricas a dominação, a opressão, a exploração de classe e a desigualdade social.

A compreensão material e histórica da questão religiosa é fundamento para discussão das dinâmicas sociais, uma vez que não há sociedade – independente do seu modo de produção – sem religião.

Para tanto, em um primeiro momento, houve um levantamento de material bibliográfico e documental em bibliotecas, endereços eletrônicos científicos, jornais e revistas com vistas a aprofundar o conhecimento sobre a questão étnico-racial, discriminação religiosa e religiões de matriz africana.

Após esse processo houve uma leitura crítica do conteúdo colhido e foram identificadas categorias analíticas.

O empenho metodológico adotado contribuiu para que tivesse um panorama das estratégias de luta, avanços e desafios que religiosos de matriz africana enfrentam no embate contra o racismo religioso.

Diante dos elementos suscitados acima, a tese se estruturou em três capítulos. No primeiro capítulo “Racismo: a barbárie estrutural constitutiva da formação sócio-histórica brasileira”, empreendemos um resgate histórico sobre o período escravista e a partir de categorias como racismo, desigualdade social, identidade e opressão,

discutimos o quanto os quase quatro séculos de vigor do escravismo, reconhecidamente, um dos maiores crimes contra a humanidade já visto, moldou as relações sociais estabelecidas no sistema capitalista.

A dominação/mentalidade colonial escravocrata continuou a vigorar no capitalismo, depreendendo-se daí o processo permanente de exploração, opressão e aviltamento da população negra, alvo prioritário de uma estrutura social racista e eurocêntrica.

No segundo capítulo intitulado “Comunidades Tradicionais de Terreiro como lócus de raízes resistentes frente à desigual sociabilidade brasileira”, a centralidade foram as religiões de matriz africana, situando-as enquanto importantes espaços de fortalecimento de bases civilizatórias africanas e afro-brasileiras, preservação cultural, memória, identidade e resistência, ao tensionarem o desmonte sistemático dos direitos constitucionais. Esta compreensão é fundamental para o entendimento da estrutura de dominação e poder de base racista que, ao articularem-se à violência religiosa, vilipendiam as religiões não cristãs.

O racismo, à luz de princípios conservadores e fundamentalistas que alijam o diálogo, a diversidade e a liberdade, perpetua enquanto ideologia uma valorização da cultura ocidental.

O terceiro capítulo “Impactos do racismo religioso nas Comunidades Tradicionais de Terreiro (CTTro)” enfatizou a urgência de combatermos e pautarmos o debate sobre o crime de racismo religioso em todos os espaços públicos, ao resgatar casos emblemáticos de discriminação religiosa ocorridos na última década em nosso país. Nos subitens subsequentes, o enfoque foi o caminho metodológico e, por fim, a análise do produto da pesquisa em um processo de simbiose com minha vivência enquanto filha de santo.

Em face da demonização e tentativa histórica de silenciamento das religiões de matriz africana, o Serviço Social, ancorado na direção sociopolítica do Código de Ética (1993) e Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), é peça fundamental de contestação e luta pela livre manifestação de fé. Diante da notória invisibilidade e marginalização sofridas pelos povos de terreiro, realidade, muitas vezes, naturalizada por grande parte de nossa sociedade, é compromisso da nossa categoria profissional incorporar essa discussão com vistas a um projeto societário emancipado.

Diante da urgência do Serviço Social avançar criticamente sobre o resguardo de direitos dos grupos religiosos minoritários e, visto que, a raiz dessa problemática

pressupõe um debate étnico-racial, ao longo de todos os capítulos me debrucei sobre as contribuições históricas, os acúmulos e estratégias de enfrentamento que as(os) assistentes sociais têm desenvolvido frente ao racismo e, articuladamente, como este tem se expressado no âmbito religioso.

Enquanto assistente social e mulher de axé, reafirmo aqui o compromisso deste estudo em fortalecer a luta contra toda e qualquer forma de discriminação e opressão.

Foi na possibilidade de contribuir com um presente e futuro sem as amarras repressoras que cerceiam a livre manifestação de credo dos povos de axé que esse trabalho foi idealizado e construído.

CAPÍTULO I. RACISMO: A BARBÁRIE ESTRUTURAL CONSTITUTIVA DA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA.

Este capítulo pretende estabelecer um diálogo com vistas a analisar os determinantes contidos em um elemento estrutural no contexto sócio-histórico brasileiro - o racismo⁸.

A ideologia de dominação, fundamental para o desenvolvimento do capitalismo, utiliza o racismo como mecanismo-chave, produtor de uma racionalidade que, sob a cartilha conservadora, produz exploração de classe, desigualdade social e opressão. Essas categorias expressam as bases da sociabilidade brasileira, assolam nosso presente e só podem ser entendidas de maneira ética e compromissada se relacionadas com o nosso passado escravagista. Portanto, os subitens que seguem têm como propósito discutir a questão étnico-racial a partir do método dialético.

1.1. Do escravismo ao racismo contemporâneo: a violência nossa de cada dia

Figura 1 - Imagem de Dandara dos Palmares



9

Fonte: Portal Geledés, 2019.

⁸ O racismo é uma forma de discriminação que leva em conta a raça como fundamento de práticas que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, dependendo do grupo racial ao qual pertençam. (ALMEIDA, 2018, p.82)

⁹ Imagem de Dandara dos Palmares, importante mulher que lutou contra a ordem escravista e no interior do Quilombo dos Palmares tinha papel fundamental na qual manjava desde armas até em agricultura. Imagem retirada e disponível em: <https://www.geledes.org.br/resistencia-negra-brasileira-o-20-11-dia-nacional-da-consciencia-negra/>. Acesso em: 26 mar. 2020.

“Não sou descendente de escravos. Eu descendo
de seres humanos que foram escravizados”
(Makota Valdina)¹⁰

O racismo tem ligação direta e indissociável com o período escravista, sendo categoria central para compreender as bases da desigualdade social que assolam nosso país e que violentam cotidianamente o corpo, a ancestralidade e o patrimônio cultural negro.

Vale destacar que o Brasil foi o país que mais importou escravizados da África além de ser o território em que mais perdurou a escravidão na América Latina, a saber, quase quatrocentos anos, fatos estes que já sinalizam para uma herança de opressão e exploração que influenciou de maneira ímpar a constituição da sociabilidade brasileira.

A mancha da barbárie inerente do trabalho forçado não foi apagada nos 132 anos de formal “liberdade”. O período escravista produziu o que Marx denomina de acumulação primitiva¹¹, processo possibilitador do desenvolvimento capitalista europeu. O extermínio, tortura, opressão e exploração da mão de obra escravizada, vigente no colonialismo, produziu uma riqueza ilícita formadora das bases que culminaram na sociedade de classes e incidiu na formação da classe trabalhadora brasileira.

Segundo Florestan Fernandes (1972, p. 260), “como a economia de trabalho livre se organizou sobre um patamar pré-capitalista e colonial, seria lamentável se ignorássemos como as determinações de raças se inseriram e afetaram as determinações de classes”.

Esse processo histórico e social extremamente complexo só foi possível através da utilização do racismo enquanto elemento estruturador e ideológico da expansão capitalista.

Munanga e Nilma (2010, p. 176-178) interligam a questão racial enquanto uma construção não só cultural, mas social e política, ao discorrerem que

¹⁰ Makota Valdina foi uma educadora, líder comunitária e religiosa brasileira, militante da liberdade religiosa, porta-voz das religiões de matriz africana, bem como dos direitos das mulheres e da população negra. Ver mais em: <http://www.nostransatlanticos.com/video/makota-valdina/>

¹¹ “(...) prévia à acumulação capitalista, uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida.” (MARX, 2013, p. 514)

(...) podemos compreender que a identificação de raças é, na realidade, uma construção cultural, política e cultural produzida no interior das relações sociais e de poder ao longo do processo histórico. Não significa, de forma alguma, um dado da natureza. É no contexto da cultura que nós aprendemos a enxergar as raças. Isso significa que aprendemos a ver os negros e brancos como diferentes na forma como somos educados e socializados a ponto dessas ditas diferenças serem introjetadas em nossa forma de ser e ver o outro (...). A questão mais séria é: por que aprendemos a ver o outro e, nesse caso, o negro, como inferior devido aos seus atributos físicos e sua origem africana? A resposta é: porque vivemos em um país com uma estrutura racista que precisa ser superada e porque o histórico da escravidão ainda afeta negativamente a vida, a trajetória e inserção social dos descendentes de africanos em nosso país. (...). É por isso que dizemos que as diferenças, mais do que dados da natureza, são construções sociais, culturais e políticas.

A estrutura racista se ampara no ideário de supremacia branca e acabou por sustentar um discurso e prática que objetivou, ao longo da história, justificar a dominação de um povo sobre outro, para tanto, utilizou-se a ideologia¹². Moura (1994, p. 2) analisa: “O racismo tem, portanto, em última instância, um conteúdo de dominação, não apenas étnico, mas também ideológico e político.”

A questão racial representou uma construção perversa na qual a elite dominante lançou mão para imprimir um projeto de sociedade cuja centralidade é branca.

A ideologia tem marcadamente uma função opressora, sendo utilizada como combustível para a naturalização da marginalização do negro(a).

Vale ressaltar que a eficácia do discurso ideológico é dada pela sua internacionalização por parte dos atores (tanto os beneficiários quanto os prejudicados), que o reproduzem em sua consciência e em seus comportamentos imediatos. (GONZALEZ, 2018, p.64)

Fanon (2008, p.30) é enfático ao dizer: “A civilização branca, a cultura europeia, impuseram ao negro um desvio existencial.”, em outras palavras, a escravidão atingiu não só a força de trabalho negra, como também, de forma compulsória, buscou aniquilar a história, arte, costumes, religião e tudo que conferiam identidade aos africanos, ferindo a constituição destes enquanto sujeitos.

¹² “(...) a ideologia não é ilusão nem superstição religiosa de indivíduos mal orientados, mas uma forma específica de consciência social, materialmente ancorada e sustentada (...)” (MESZÁROS, 2012, p.22) Hannah Arendt (1989, p.189) discorre ainda que “(...) a ideologia difere da simples opinião na medida em que se pretende detentora da chave da história, e em que julga poder apresentar a solução dos “enigmas do universo” e dominar o conhecimento íntimo das leis universais “ocultas”, que supostamente regem a natureza e o homem.”

As religiões não estão a salvo nesse processo, a perseguição às vertentes afro-brasileiras são produto da tentativa de dominação instaurada no colonialismo, para tanto,

empreendem uma luta contra os saberes de uma ancestralidade negra que vive nos ritos, na fala, nos mitos, na corporalidade e nas artes de sua descendência. São tentativas organizadas e sistematizadas de extinguir uma estrutura mítico-africana milenar que fala sobre modos de ser, de resistir e de lutar. (NOGUEIRA, 2020, p.55).

Diversos mitos foram construídos para que fosse justificada essa barbárie sem precedentes. A “história oficial” – produzida pelos colonizadores - nos é contada de forma a colocar estes enquanto seres superiores, civilizados e com qualidades nobres, em contrapartida, os negros são “selvagens”, com uma cultura inferior, sempre retratados de maneira negativa e desumanizada. A construção dessa “história” teve e ainda tem um papel estratégico ao distorcer fatos e alimentar mitos.

Essas estratégias de dominação foram amplamente utilizadas para fragilizar ainda mais os escravizados.

A colonização retira a complexidade, diversidade e humanidade da população negro-indígena originária de várias etnias, os coisifica e massifica como se tivessem uma origem só.

O eurocentrismo foi muito contundente ao dirimir a humanidade dos escravizados, descaracterizando suas tradições e valores e construindo um estereótipo de perigo, o qual somente teria serventia ao ser reduzido a uma propriedade. A própria figura do capitão do mato¹³ é uma invenção colonial que reafirma que estes eram considerados um objeto de posse.

Os negros eram coisificados tanto quanto os produtos advindos dos seus trabalhos forçados, prova disto é o dado histórico de que a alimentação e roupas fornecidas para os escravizados eram precárias e objetivavam propiciar o mínimo necessário para que o “investimento” tivesse condições de produzir. A estes, não eram reservados nem o direito de andar calçados.

O escravismo significou uma “atividade” altamente lucrativa, engrenagem fundamental para intensificação e a ampliação do capitalismo. Representou um sofisticado artifício utilizado para que se consolidasse e, posteriormente, se

¹³ Geralmente homens pobres livres, os capitães do mato eram contratados para defender os interesses dos senhores de escravos. A esses cabia a inibição das revoltas, captura dos escravos caso fugissem e o ataque a quilombos. Figura estratégia e institucionalizada para proteger o “patrimônio” do senhor e defender a ordem escravista, agia de forma extremamente violenta.

mantivesse uma política expansionista europeia. Em linhas gerais, o processo de desenvolvimento das metrópoles se materializou através da exploração da mão de obra escrava nas colônias.

O modo de produção escravista se organizou a partir de duas classes fundamentais: escravizados e senhores¹⁴. O escoamento da produção daqui abastecia o mercado mundial e, conforme salientado há pouco, os interesses dos senhores e metrópoles ditavam os pilares “dessa estrutura rígida administrativa, judiciária e politicamente que a sociedade brasileira funcionará, sem modificações substanciais na sua essência até praticamente 1850.” (MOURA, 1994, p. 37)

Nesse ínterim, estima-se que mais de cinco milhões de africanos e africanas¹⁵ foram sequestrados e violentamente trazidos para o Brasil enquanto mercadoria e, como tal, trocados e/ou vendidos à mercê da necessidade ou vontade dos senhores de escravos.¹⁶

O desenvolvimento brasileiro se deu a partir do ininterrupto tráfico negreiro entre os séculos XVI e XIX, pelas desumanas cargas de trabalho de em média 15 horas/dia e pelo controle social dos corpos negros, fatores que incidiam em uma alta exploração e consequente lucratividade por parte dos senhores.

As relações de produção – exploração do trabalho da mão de obra indígena e posteriormente dos africanos – determinava a dinâmica econômica, social e política. A exploração econômica no processo de acumulação primitiva necessariamente passava pelo trabalho compulsório dessas populações e somente dessa forma “poderia extrair o volume de produção que fizesse com que esse empreendimento fosse compensador” (MOURA, 1994, p. 39).

Na Colônia e no Império, a Igreja Católica¹⁷ era o Estado no Brasil, instituição

¹⁴ “Os demais segmentos, grupos, instituições, autoridades e mesmo parcelas de trabalhadores livres estavam, direta ou indiretamente, a ele subordinados. (MOURA, 1994, p.35-36)

¹⁵ Não há dados exatos sobre o tráfico transatlântico porque de maneira intencional, Rubens Alves, ordenou que fossem queimados grande parte do que se tinha por registros.

¹⁶ Os transferidos se viam isolados de seus contatos humanos costumeiros. A estranheza do novo ambiente que encontravam certamente aumentava seu desânimo. Mães, irmãs, companheiras e crianças deixadas para trás devem ter sido devastadas pelo vazio deixado por aqueles mandados para longe. (...) Uma evidência de tais compromissos com a família é que, uma vez libertos, os membros da família faziam tenazes esforços para restabelecer os vínculos com aqueles dos quais tinham sido separados pela venda. Isto era particularmente difícil de ser feito se os escravos fossem vendidos não para uma fazenda vizinha, onde existia a possibilidade de contatos contínuos ou ao menos de se receber notícias, mas para um traficante que os enviaria através do tráfico interprovincial para uma região distante. (GRAHAM, 2002, p.149)

¹⁷ “A Igreja bem cedo estabeleceu um compromisso entre escravidão e cristianismo, encontrando na tradição ocidental os argumentos para justificar a escravidão de negros. Durante o período colonial, a

grande detentora de mão de obra escravizada, que atribuía fortemente aos negros(as) uma conotação de impureza, pois não eram cristãos, deste modo, institucionaliza-se um racismo de fundamentação teológica.

(...) a escravidão foi bem mais que um sistema econômico: ela moldou condutas, definiu desigualdades sociais, fez de raça e cor marcadores de diferença fundamentais, ordenou etiquetas de mando e obediência, e criou uma sociedade condicionada pelo paternalismo e por uma hierarquia muito estrita. (SCHWARCZ, 2019, p. 27-28).

Enquanto os escravizados trabalhavam forçadamente por 350 anos, os brancos se apropriaram de seus conhecimentos e do que era produzido. A supervalorização do branco o colocou como produtor ativo dessa estrutura.

Ao contrário da elaboração feita pelo Gilberto Freyre em *Casa grande e senzala* (2006), os escravizados não são submissos e muito menos os senhores gentis. Proporcional a violência empregada pelos senhores¹⁸ estão a resistência dos escravizados que, a todo momento, tensionaram, seja de forma passiva (fugas, suicídio, depressão etc.), seja de forma ativa (guerrilhas, emboscadas contra os senhores ou feitores, revoltas etc.) a sociedade colonial¹⁹.

James (2015, p. 21) discorre que os

escravos em navios escravistas se atiraram ao mar, fizeram longas greves de fome, atacaram as tripulações. Há registros de escravos que subjugaram a tripulação e tomaram controle do navio levando-o até o cais, um feito de extraordinária audácia revolucionária.

A resistência nunca cessou, ao passo que a senzala representava um espaço de tortura e nela também se organizava fugas e se tinha uma dimensão solidária.

Símbolo emblemático de luta, os quilombos²⁰ – presentes em todo o território brasileiro – foram uma importante força social composta pelos negros(as) junto a

teoria da “guerra justa” forneceu a base lógica para a escravidão: aqueles que se opunham ao cristianismo mereciam ser escravizados. Num mundo governado pela Providência Divina, a escravidão era uma punição para o pecado: os negros deviam pagar por transgressões presentes ou passadas. A Igreja limitava-se a recomendar benevolência ao senhor e resignação ao escravo.” (COSTA, 1999, p.354)

¹⁸ Os senhores aqui descritos não necessariamente são os detentores de terra, mas também comerciantes, militares, funcionários públicos que, muitas vezes, também possuíam escravizados.

¹⁹ Ver mais em *Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas* (MOURA, 2014).

²⁰ Segundo alguns antropólogos, na África, a palavra quilombo refere-se a uma associação de homens, aberta a todos. (...) Sendo assim, os quilombos brasileiros podem ser considerados como uma inspiração africana, reconstruída pelos escravizados para se opor a uma estrutura escravocrata, pela implantação de uma outra forma de vida, de uma outra estrutura política na qual se encontraram todos os tipos de oprimidos. (...) Nesse sentido, quilombo não significa refúgio de escravos fugidos. Tratava-se de uma reunião fraterna e livre, com laços de solidariedade e convivência resultante do esforço dos negros escravizados de resgatar sua liberdade e dignidade por meio da fuga do cativeiro e da organização de uma sociedade livre. (MUNANGA; GOMES, 2010, p.71-71)

outros grupos marginalizados que atuavam não só a fim de se defender da repressão dos senhores, como também objetivavam sucumbir a ordem vigente.

Abdias Nascimento (1980) discorre que os quilombos não eram espaços de negros fugidos, eram um espaço de organização territorial. Esses territórios eram majoritariamente negros, contudo, também acolhiam a população marginalizada. Representava, portanto, um lócus de resistência não só armada, mas de proposição de uma outra sociabilidade inversa ao estabelecido pelo sistema escravista. Atuavam sobre a principal contradição imposta por aquela sociedade – a contradição entre “senhor” e escravizados.

A constante luta dos negros(as) contra as violências e injustiças do período escravagista foi primordial para seu desgaste e derrocada. Clóvis Moura em *Quilombos e a rebelião negra* (1986) enfatiza a importância de situar os movimentos de rebeldia dos escravizados como uma coletividade atuante, não episódica e de negação daquela dinâmica social.

Ao longo do período colonial, no processo de luta de classes, houve uma erupção de revoltas protagonizada por negros e negras. Há uma vasta literatura que analisa as estratégias de enfrentamento da ordem vigente realizados pelos escravizados e situam a importância das ações políticas, como as rebeliões, fugas, guerrilhas, suicídio, aborto e formação de quilombos em todo território nacional para a supressão do sistema escravista.

A resistência se estabelecia onde houvesse mão de obra escravizada. Clóvis Moura na obra-prima *Rebeliões da Senzala* (2014) e Abdias Nascimento em *O Quilombismo: documentos de uma militância Pan-Africanista* (1980) situam e analisam de maneira aprofundada os movimentos políticos e históricos a respeito do protesto negro, escancarando e desconstruindo a concepção de que o escravizado era “dócil”.

Enquanto resistência negra, não podemos deixar de mencionar o épico “Quilombo dos Palmares”. A antropóloga Lélia Gonzalez (2018, p. 37) traz que o mesmo

durante um século (1595-1695) floresceu na antiga Capitania de Pernambuco. O que essa história não conta é que o maior esforço bélico despendido pelas autoridades coloniais foi contra Palmares e não contra o invasor holandês (1630-1654) (...) O que ela não enfatiza é que Palmares foi a primeira tentativa brasileira no sentido de criação de uma sociedade democrática e igualitária (...) ali existiu uma efetiva harmonia racial já que sua população, constituída por negros, índios, brancos e mestiços, vivia do trabalho livre cujos benefícios revertiam para todos, sem exceção.

Gonzalez (2018, p. 37) analisa ainda que

A resistência negra também se deu em termos de movimentos urbanos armados como aqueles que, iniciando-se em 1807 na cidade de Salvador culminariam na famosa Revolta dos Malês (muçulmanos) em 1835. Sua importância maior reside no fato de que, diferentemente dos demais, seu objetivo primordial era a efetiva tomada de poder (...) Desnecessário dizer que o negro não deixou de também participar nos movimentos de libertação nacional ocorridos tanto no período colonial quanto no império. Referimo-nos à chamada “Revolta dos Alfaiates”, à Confederação do Equador, à Sabinada, à Balaiada, à Revolução Praieira, etc.

As lutas acima expostas antecedem a pauta abolicionista que somente se manifesta quando a escravidão, desgastada pela resistência negra, entra em uma crise incontornável no final do século XIX.

No entanto, a história contada e alimentada nos livros didáticos erroneamente não considera a abolição como produto da luta negra, creditando os méritos desse marco histórico ao movimento abolicionista.

Importante frisar que os abolicionistas tradicionais consideravam o negro como “bárbaro e selvagem” e, por isto mesmo, “sem capacidade de executar ações políticas contra o estatuto que o oprimia.” (MOURA, p. 80, 1986). Para estes, se tratava de uma mudança de mão de obra.

E esta mão de obra que devia ser substituída não podia, por isto mesmo, ter papel decisório nesse processo. Se isto tivesse acontecido, o programa abolicionista seria bem outro, a solução diferente e a situação dos escravos também. O negro devia ser excluído, como agente histórico, pelos próprios abolicionistas. (MOURA, p. 80, 1986).

Findado o período escravagista²¹ no séc. XIX – processo ocorrido de maneira lenta e gradual - o governo colonial incentivou as imigrações europeias, chegando ao Brasil um grande contingente de italianos, alemães, espanhóis, franceses etc.

Schwarcz (2019) discorre que as decorrências desses pressupostos tinham, entre outros, o poder de conservar estruturas de dominação do passado, colocando em seu lugar novas formas de racialização, as quais buscavam justificar biologicamente diferenças que eram históricas e culturais.

A raça, a racialização e o racismo são produzidos na dinâmica das relações sociais, compreendendo as suas implicações políticas, econômicas, culturais. É a dialética das relações sociais que promove a metamorfose da etnia em raça. A “raça” não é uma condição biológica como a etnia, mas uma condição social, psicossocial e cultural, criada, reiterada e desenvolvida na trama das

²¹ (...) o número de escravos importados crescerá até pouco antes de 1850 quando, através da Lei Eusébio de Queirós, entrará em colapso o tráfico que logo depois se extinguirá. (MOURA, 2014, p. 81)

relações sociais, envolvendo jogos de forças sociais e progressos de dominação e apropriação. Racionalizar uns e outros, pela classificação e hierarquização, revela-se inclusive uma técnica política, garantindo a articulação sistêmica em que se fundam as estruturas de poder. (IANNI, 2004, p. 23)

Esse processo tem materialidade, vide a ideologia do branqueamento. A tentativa de embranquecer²² tinha por propósito situar o branco como padrão. Portanto, o estímulo para que imigrantes europeus viessem ao Brasil no período pós escravidão é uma consequência direta do racismo, pois visava erradicar a herança biológica e cultural africana.

Essa seria a neurose da nossa cultura, na medida em que os brasileiros pensam e definem a sua cultura nacional a partir da herança e dos símbolos afros, como o carnaval, o samba, o maracatu, o frevo, o candomblé, a festa de 31 de dezembro na praia, etc., e, ao mesmo tempo mantêm a pretensão de se pensar um país branco e ocidental. (GONZALEZ, 2018, p. 23)

Antes de prosseguirmos, cabe aprofundar sobre o conceito de “animismo fetichismo” termo utilizado no século XIX pelo médico e antropólogo Raimundo Nina Rodrigues que no livro *Animismo fetichismo dos negros baianos* (2006) elaborou uma teoria sobre a questão racial a partir das religiões afro-brasileiras e explicitou um conteúdo racista e contraditório ao pensar a sociedade e as religiões afro-brasileiras vinculadas a uma ideia de primitivismo, defendendo a ideia de diferenças entre as “raças” e rechaçando os “mestiços”, esses últimos, segundo o autor, são mais propícios a vícios.

No tocante de não ser possível uma raça pura, os “mestiços”, segundo Nina Rodrigues, era o caminho “evolutivo” possível em nossa sociedade. As elaborações do cientista refletiam o determinismo e o darwinismo em voga à época e alcançaram grande repercussão, visto sua grande influência.

O pensamento de Rodrigues encontrava respaldo na elite dominante que buscava constituir uma identidade étnica branca em um país racialmente plural, para tanto, criam-se mecanismos culturais e psicológicos de afirmação de uma supremacia “europeia”.

²² O núcleo desse racialismo era a ideia de que o sangue branco purificava, diluía e exterminava o negro, abrindo, assim, a possibilidade para que os mestiços se elevassem ao estágio civilizado. (GUIMARÃES; SÉRGIO, 1999, p.50)

A eugenia²³ é expressão deste pensamento conservador que na particularidade da formação sócio-histórica brasileira teve grande impacto e expoentes influentes como

Silvio Romero (1851-1914), Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906), Euclides da Cunha (1866-1909); Batista Lacerda (1846-1915), Alberto Torres (1865-1917), Manuel Bomfim (1868-1932); Gilberto Amado (1887-1969) e Oliveira Vianna (1883-1951).²⁴ (GOÉS, 2015, p.81).

O movimento eugenista, a partir do final do século XIX, avança enquanto conhecimento científico em diversas áreas e atravessa nossa sociedade com a forte proposta de construirmos uma identidade nacional, reforçando a existência de grupos superiores e inferiores.

É nesse quadro que o movimento eugenista emerge no Brasil como expressão do pensamento conservador e espelhando-se no modelo do branco cristão e civilizado. Os médicos, juristas, homens das letras, ideólogos, que acreditavam na eugenia como ciência tinham a pretensão de racionalizar a imigração, findar a delinquência, liquidar os degenerados, consolidar uma política de cariz sanitária, melhorar a raça, através do branqueamento, para a construção de uma nação que representasse o progresso. (...) Purificar e modernizar o Brasil era preciso. (GOÉS, 2015, p. 96)

Vê-se um patente discurso de exclusão que culmina em um conjunto de práticas que se relacionam diretamente com a perpetuação do racismo, este cumpre uma função na sociedade de classes – conservar os privilégios.

A Conferência de Berlim (1884-1885) foi um marco significativo ao estabelecer a divisão do continente africano pelas quatorze potências europeias da época. Na mesma lógica de invasão ocorrida no colonialismo, os líderes do “velho mundo” justificaram mais essa arbitrariedade como sendo uma “missão civilizatória” – inclusive com a imposição do cristianismo - quando na verdade o que se propunha era a

²³ A eugenia seria o estudo para o melhor cultivo da “raça”. O termo eugenia é oriundo do inglês *eugenics*, a partir do grego *eugénes*, que significa “bem nascido”. Etimologicamente, o eugenismo (ou eugenia) é a ciência dos bons nascimentos; fundamentada na Matemática e Biologia, tinha como cerne identificar os “melhores” membros e estimular a sua reprodução e, ao mesmo tempo, diagnosticar os “degenerados” e evitar a sua multiplicação. (GOÉS, 2015, p.38)

O saber sobre as raças levou, por sua vez, a um “ideal político” que previa a submissão ou eliminação das “raças inferiores”: a eugenia. Convertida numa espécie de prática do darwinismo racial, a eugenia tinha como meta intervir na reprodução das populações. O termo “eugenia” (eu: boa; genus: geração) fora criado em 1883 por Francis Galton, e referendava a noção de que a capacidade humana estava diretamente ligada à hereditariedade. É esse, por exemplo, o pressuposto da antropologia criminal de Cesare Lombroso, que em *L'uomo delinquente* (1876) determinava que se poderia capturar o criminoso antes que ele cometesse o delito. Era possível prendê-lo apenas seguindo seus estigmas de hereditariedade: loucura, epilepsia, alcoolismo e até anarquismo. (SCHWARCZ, 2018, p. 424)

²⁴ Ver mais em Schwarcz (2018) e Goés (2015).

continuação da exploração maciça daquele continente.

Pouco depois, conforme previsto, a assinatura da Lei Áurea²⁵ em 1888, ato exclusivamente de natureza jurídica, não significou uma reestruturação social, pelo contrário, consolidou a desigualdade. Os negros(as) libertos continuaram a não acessar direitos e as melhores oportunidades de inserção no mercado de trabalho, minando a construção da noção de igualdade de condições entre brancos e negros em nosso país.

O “negro” teve a oportunidade de ser livre; se não conseguiu igualar-se ao “branco”, o problema era dele – não do “branco”. Sob a égide da ideia da democracia racial justificou-se, pois, a mais extrema indiferença e falta de solidariedade para com um setor da coletividade que não possuía condições próprias para enfrentar as mudanças acarretadas pela universalização do trabalho livre e da competição. (FERNANDES, 1972, p.29)

A abominável natureza do sistema escravocrata persistia, a medida em que os negros e negras foram atirados a uma liberdade simbólica que lhe negava o mínimo de condição material como moradia, alimentação, educação e assistência médica.

As classes dominantes do Império, que se transformaram de senhores de escravos em latifundiários, estabeleceram mecanismos controladores da luta de classes dessas camadas de ex-escravos. Mecanismos repressivos, ideológicos, econômicos e culturais visando acomodar os ex-escravos nos grandes espaços marginais de uma economia de capitalismo dependente. As classes dominantes necessitavam para manter esses ex-escravos nessa franja marginal de um aparelho de Estado altamente centralizado e autoritário (...) E uma grande massa dependente de um mercado de trabalho limitado e cujo centro de produção foi ocupado por outro tipo de trabalhador, um trabalhador injetado. (MOURA, 1983, p. 133)

Moura (1983) discorre que os negros foram lançados à periferia do sistema se alocando em um *ghetto invisível* – ideia de que foi reservado a estes um espaço social limitado e de inferioridade -, sem assistência e recursos para se adequarem à nova realidade, sendo relegados à miséria.

Ao sentirem serem livres, os ex-escravizados queriam gozar de autonomia e “tendiam a afastar-se dos encargos do trabalho quando dispunham de recursos suficientes para se manterem em ociosidade temporária; e, em particular, mostravam-se muito ciosos diante de admoestações, advertências ou reprimendas” (FERNANDES, 1972, p. 88). Empregadores brancos começaram a se utilizar desses episódios para justificar a contratação da mão de obra imigrante, como esta era

²⁵ Lei Imperial n.º 3.353, sancionada em 13 de maio de 1888 que extinguiu o regime escravocrata no Brasil.

abundante, acabaram por monopolizar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Por ser o ex-escravo considerado excedente no novo campo de oportunidades que se abria, não houve nenhuma política de readaptação, integração ou assimilação dele ao sistema que se criava. Quando surgiu o trabalho assalariado no Brasil, como forma de produção, o ex-escravo, que até antes da abolição se encontrava no seu centro, recebeu imediatamente, o impacto oriundo de outra corrente populacional que vinha para o Brasil vender a sua força de trabalho: o imigrante. Esse fluxo migratório, ao entrar no mercado de trabalho deslocava o ex-escravo do centro do sistema de produção para a sua periferia, criando as premissas econômicas da sua marginalização. (MOURA, 1977, p. 30)

Sem conseguir emprego, a miséria coletiva se instaura nas famílias negras. As consequências de séculos de barbárie não poderiam originar em uma sociedade igualitária.

As condições concretas para o desenvolvimento do capitalismo em nosso país foram dadas a partir da exploração e dominação de negros e negras desde o período escravista. A inferiorização das raças instituiu uma divisão étnico-racial do trabalho, desta forma, os interesses de acumulação do capital se mantiveram protegidos e a população negra continuou a ser perversamente esfoliada. As elites não estavam preocupadas em proporcionar qualquer mudança social.

Dentre essas estratégias de dominação, o racismo é ranço do projeto colonial muito bem introjetado no sistema capitalista, é categoria determinante na operacionalização de mecanismos de opressão, exploração social, e baliza, articuladamente, relações de poder presentes em todas as dimensões da vida, seja no âmbito econômico, político, institucional, social e/ou cultural.

A segregação racial herdada do colonialismo não só se mantém como se amplia a serviço das bases ideológicas do capitalismo. Entretanto, o preconceito nunca foi escancarado, pelo contrário, diversos foram os mecanismos para tentar maquiá-lo.

(...) o preconceito, como expressão de uma modalidade de consciência social, não aparece imediatamente nem como apenas individual, nem como apenas herdado do passado. É na estrutura da situação presente, enquanto situação definida pelas relações de produção, pela estrutura de classes, pelas formas de organização do poder etc., que se encontram as determinações básicas das relações de integração e antagonismo raciais” (IANNI, 1978, p. 124).

No início da década de 1930, quase meio século após a Abolição, o chamado “mito da democracia racial” se mostrou uma importante construção ideológica que

vendeu fortemente a imagem de que o nosso país é um “paraíso racial”. Este conceito até hoje camufla a realidade social conflitante e discriminatória ao negar a existência de desigualdades étnicos raciais.

A raça, como atributo social e historicamente elaborado, continua a funcionar como um dos critérios mais importantes na distribuição de pessoas na hierarquia social. Em outras palavras, a raça se relaciona fundamentalmente com um dos aspectos da reprodução das classes sociais, isto é, a distribuição dos indivíduos nas posições da estrutura de classes e dimensões distributivas da estratificação social. (GONZALEZ; HASENBALG, 1982, p.89 -90)

O mito da democracia racial sugere igualdade de oportunidades, contudo, visa a manutenção das hierarquias raciais vigentes. O princípio da igualdade traz prejuízos ao deslocar a luta de classes a uma noção de esforço individual, relativizando o debate sobre as desiguais oportunidades e acessos a políticas públicas que os negros detêm se comparado aos brancos.

A falácia de respeito à diversidade e “convivência pacífica” impediu a constituição de uma sociedade democrática e produziu e introjetou uma racionalidade violenta e opressora que só faz alimentar a manutenção das relações sociais de maneira verticalizada.

A farsa da democracia racial se mantém a serviço de uma dominação ideológica visando alienar a classe trabalhadora e assegurar a perversa desvantagem histórica da população diaspórica e originária.

As relações sociais que partem desse núcleo disseminam ações, linhas teóricas, doutrinas e alimentam o senso comum, o que dificulta, muitas vezes, a tomada de consciência por parte dos que sofrem preconceito²⁶ racial.

Respalhada por uma visão eurocêntrica e monoculturalista, baseada numa suposta “democracia racial” e alicerçada numa aparente “competição democrática”, a reprodução da ideologia dominante no Brasil tem como consequência o impedimento da formação da identidade coletiva e da mobilização do segmento negro que atribui sua condição a questões estritamente socioeconômicas ou éticos-morais (incompetência, preguiça, malandragem, etc.), o que resultou em barreiras para organização e luta contra as condições de desigualdade racial. (SANTOS, 2015, p.104)

Lélia Gonzalez (2018) discorre que a democracia racial era a ideologia oficial do Estado. Nos anos 1970 – quando o movimento negro contemporâneo surgiu - existia uma convicção compartilhada de que no Brasil não havia racismo. Os militares

²⁶ (...) os preconceitos, sejam eles raciais, sociais, religiosos, econômicos, de gênero, etc., existem em todas as sociedades, em todas as culturas e civilizações. O maior problema se coloca quando são transformados em armas ideológicas para legitimar e justificar a exterminação, a exploração e a exclusão de segmentos importantes da sociedade. (MUNANGA, 1996, p.213-214)

coadunavam com a visão de que o Brasil é um país harmonioso desde tempos coloniais. Ainda segundo a intelectual, qualquer debate, ou a respeito de racismo ou qualquer reivindicação de identidade negra, era considerado estrangeirismo e subversão. A Lei de Segurança Nacional, decretada em 1969, criminalizava a questão racial, isto é, o debate sobre o tema, entendendo que este poderia incitar à guerra, à subversão, à divisão.

A classe dominante criou todo um ideário com vistas a enfraquecer a identidade negra e a acumular capital em face da exploração da mão de obra de negros e negras. O racismo estabelece uma divisão racial do trabalho e beneficia até hoje, direta ou indiretamente, os brancos de todas as classes.

O processo de formação da consciência está ligado a busca da identidade conforme expõe Munanga (1996, p. 225) em seu texto:

(...) não passa pela cor da pele, pela cultura, ou pela produção cultural do negro; passa pela contribuição histórica do negro na sociedade brasileira, na construção da economia do país com seu sangue; passa pela recuperação de sua história africana, de sua visão de mundo, de sua religião.

Ser branco ou ser negro não é uma mera relação identitária é também uma relação de privilégio e opressão.

(...) o privilégio é um mecanismo de exclusão porque a discriminação não pretende apenas afirmar a suposta inferioridade de minorias; ela procura garantir a permanência de oportunidades sociais nas mãos daqueles que fazem parte dos grupos dominantes. (MOREIRA, 2017, p. 32- 33)

Isso fica evidente ao se observar que o abismo entre “raças” permanece inalterado. A população negra nunca teve as mesmas oportunidades de acesso que os brancos à educação, cultura, habitação, trabalho, saúde etc. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do IBGE (2019)²⁷, a população negra constitui 56,2% da sociedade brasileira, ao passo que representa a parcela mais espoliada da classe trabalhadora.

Não obstante, diariamente as manchetes evidenciam o criminoso projeto conservador ancorado em um Estado burguês genocida e que militariza a pobreza. O que estrutura o Estado brasileiro é o ódio antinegro.

Nota-se que, apesar da “democracia racial” ser uma bandeira e um orgulho nacional, o racismo continua a existir, há quem diga que de forma “silenciada”.

²⁷ Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>
Acesso em: 19 out. 2019

Em uma análise um pouco mais atenta, vemos que não há silêncio, muito pelo contrário, o racismo está escancarado, vide o genocídio da população negra, o encarceramento em massa, os postos de trabalho precarizados que ocupam, a expectativa de vida menor se comparada aos brancos etc.

Nascimento (1980) discorre que a ideologia da supremacia branca, no Brasil chamada metaforicamente de “democracia racial”, em sua dinâmica cotidiana representa uma violência com alto teor destrutivo.

Significou um importante instrumento encobridor de desigualdades ao pressupor uma convivência social harmônica. Trata-se de uma distorção comprada não só internamente como internacionalmente.

Reitero o óbvio – não há e nunca houve democracia em um sistema de produção que se articula com a miserabilidade e epistemicídio de povos diaspóricos e originários. É um resultado do colonialismo impetrado pelo avanço imperialista europeu sobre os povos da Ásia, da África e das Américas.

Em nossa realidade concreta também a raça é uma categoria determinante na hierarquia social. Políticas de segregação racial como o Apartheid²⁸ são baseadas nessa premissa de superioridade racial.

O imaginário coletivo forjado pelos veículos midiáticos reforça essa naturalização ao colocarem a população preta sempre estereotipada – ou são empregadas domésticas, seguranças, bandidos, enquanto os brancos são quase sempre ligados à classe dominante.

Propagandas também acabam por fortalecer o preconceito, por exemplo, quando a empresa de higiene pessoal “Dove” lança uma propaganda em que a mulher negra após usar o sabonete se torna uma mulher branca dando assim uma conotação de limpeza.

As discriminações raciais fomentam muitos processos de embranquecimento que violentam a população negra. Ainda hoje há um forte incentivo a um padrão de beleza em que o nariz é afinado, o cabelo é alisado, a maquiagem atenua traços negros etc. Para que possamos discutir o racismo em sua totalidade é preciso analisar o que é ser branco.

Os trabalhadores brancos, ao não reconhecerem o racismo como um dos fatores determinantes de desigualdade no Brasil, além de não atacar uma

²⁸ Opressão segregacionista que, de forma legal, instituiu um sistema de discriminação racial, espacial, cultural, econômico e social baseados na ideia de uma superioridade branca.

teoria de legitimação e reforço histórico do capitalismo, acabam por naturalizar a condição da população negra como consequência de uma formação educacional inadequada ou mesmo de inaptidão para o trabalho. (SANTOS, 2015, p.107)

Não se pode reduzir o preconceito racial a um fenômeno ingênuo de falsa consciência. A exploração se potencializa na relação capital/trabalho se articulada à categoria raça, a qual fora construída culturalmente enquanto parte de um projeto intencional de dominação que condicionou nossa sociabilidade.

Reconhecer que somos um país racista e que há uma inegável projeção de sociedade em que o negro não é considerado sujeito de direitos, pelo contrário, é marginalizado, inferiorizado, morto, violentado, é fundamental para que possamos avançar no enfrentamento do racismo em direção a uma sociedade igualitária.

O Brasil é o maior país do mundo em população negra, fora do continente africano. Portanto, colocar discriminação racial em pauta é uma responsabilidade e não admite neutralidade analítica.

A tentativa aqui exposta é pela construção de um conhecimento contra-hegemônico porque pressupõe um esforço de pensar o que há por detrás de discurso de ódio e preconceito. Discutir dominação no Brasil não é um problema de Estado, é um problema de todos nós.

A lógica da colonização deve ser modificada. O desafio aqui colocado é de vincular as lutas imediatas, tais como: a luta contra o racismo, patriarcado, homofobia/lesbofobia, salário igual para os trabalhos com idêntica função²⁹, entre outras, com a luta histórica a qual pressupõe a partir da luta contra a exploração de classe, uma luta anticapitalista, igualitária e libertária.

Mais do que um desafio, a tentativa de dialogar sobre os sistemas de opressões, mais especificamente sobre o racismo é, acima de tudo, um esforço de pensarmos estratégias de enfrentamento para a barbárie contemporânea. Isso só será possível quando a classe trabalhadora ocupar todas as esferas da sociabilidade de onde historicamente lhe negaram acesso.

O modo de produção capitalista, a partir da propriedade privada dos meios de produção, produz exploração, contradição, trabalho alienado e inúmeros mecanismos de opressão e dominação, portanto, é indiscutível a necessidade de superação da ordem do capital para que tenhamos uma sociabilidade emancipada, igualitária e

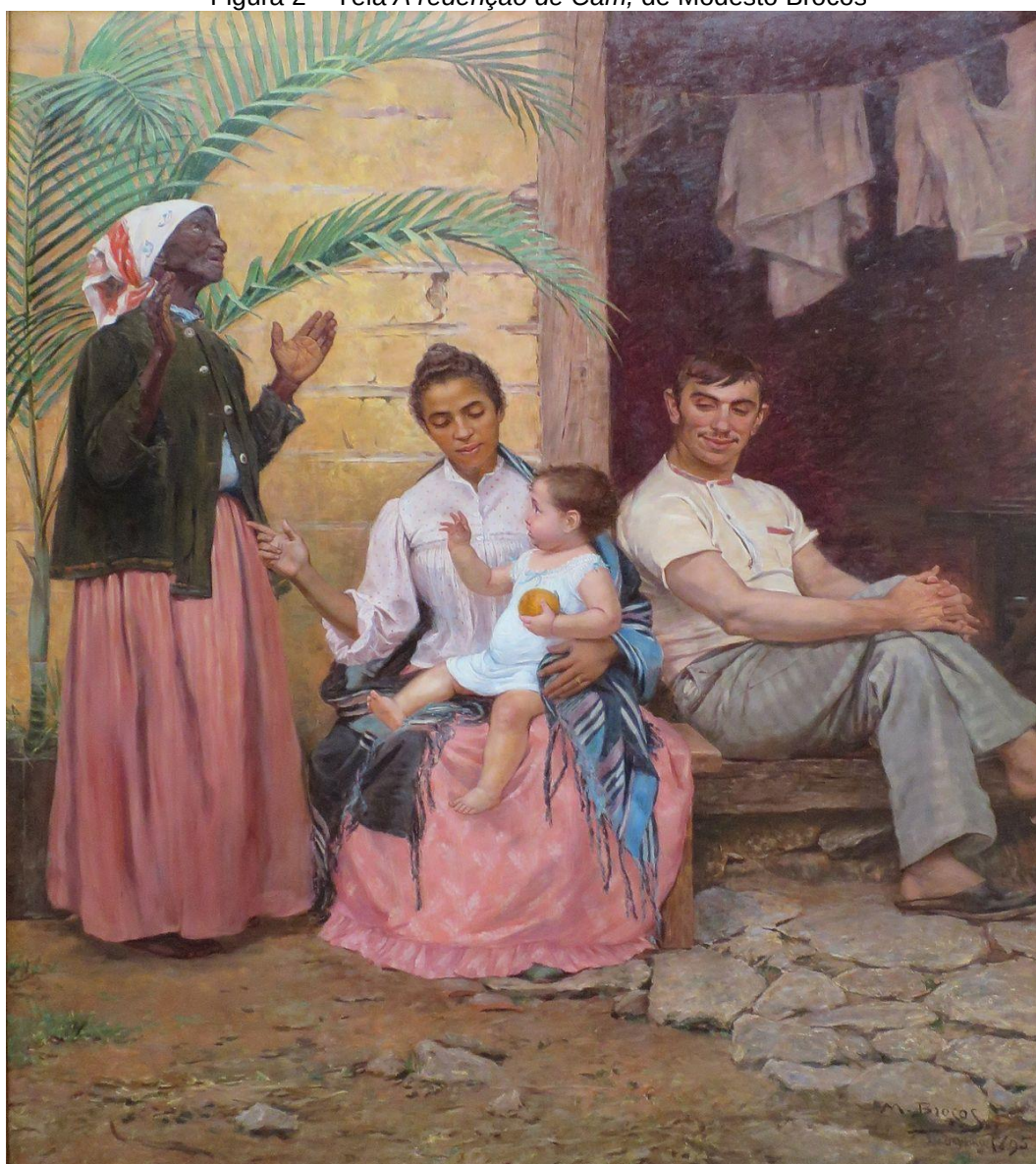
²⁹ Sem qualquer distinção a partir da nacionalidade, idade e/ou sexo.

libertária.

Em outras palavras, para que haja democracia plena é preciso mudar as estruturas sociais. Isto posto, neste próximo subitem tratarei sobre o racismo estrutural enquanto categoria analítica fundamental ao propormos uma ruptura com as amarras conservadoras, autoritárias e reacionárias que impregnam todas as instâncias de nossa sociedade fortemente atravessada pelo eugenismo.

1.2 O racismo estrutural: sustentáculo de uma nação caduca

Figura 2 – Tela *A redenção de Cam*, de Modesto Brocos



30

³⁰ Tela “A redenção de Cam” (1895) de autoria de artista espanhol Modesto Brocos aborda a tentativa de “embranquecimento” social do final do século XIX.

Fonte: Enciclopédia Itaú Cultural, 2020.

“(...) A carne mais barata do mercado é a carne negra
 Só cego não vê
 Que vai de graça pro presídio
 E para debaixo do plástico
 E vai de graça pro subemprego
 E pros hospitais psiquiátricos
 A carne mais barata do mercado é a carne negra
 Que fez e faz história
 Segurando esse país no braço, meu irmão (...)”
 (Trecho da música *A Carne*, de Seu Jorge)

Este trabalho tem procurado problematizar as consequências sociais, econômicas e culturais da mentalidade brasileira ainda colonizada e a emergência da ruptura das amarras que fomentam a desigualdade nas suas diversas nuances.

É preciso desnaturalizar o forte e presente discurso que alimenta o imaginário social de que o Brasil é um país acolhedor e que respeita a diversidade. Tal construção ideológica maquiou as bárbaras violências direcionadas à população pobre e negra.

Indissociável dessa discussão é o entendimento da funcionalidade do racismo enquanto um processo social de opressão e que regula as relações concretas no capitalismo. Almeida (2018) analisa raça enquanto uma relação social, o que significa dizer que se manifesta em atos concretos ocorridos no interior de uma estrutura social marcada por conflitos e antagonismos. Antagonismos estes que são expressão da luta de classes e da disputa de projetos societários.

A invisibilidade dos pretos(as) é uma estratégia para manutenção do poder amplamente utilizada pela classe burguesa brasileira que, historicamente, guiou-se pela cartilha conservadora. Nesse projeto prevalecem relações sociais verticalizadas, a tentativa de sufocamento a pautas progressistas e a utilização do racismo enquanto um mecanismo de dominação e conservação de privilégios de uma elite branca.

Conforme já analisado anteriormente, o desenvolvimento da sociedade escravocrata possibilitou as bases para a constituição e ampliação do capitalismo. Márcio Farias (2017, p. 410) nos traz que “(...) a escravidão explica até certo ponto a condição a que a população negra está submetida no Brasil atual. O outro tanto deve-se em conta ao racismo como ideologia de dominação e exploração.”

O colonialismo se sustentou a partir da utilização do racismo como ideologia. Desta forma, justificou o escravismo e o extermínio das populações originárias provocando uma socialização equivocada e covarde que fundamenta as relações sociais contemporâneas e impactam acentuadamente a classe trabalhadora negra.

A população negra é majoritária no Brasil ao passo que quase não ocupa espaços de poder e decisão, pelo contrário, representa a fatia mais pauperizada de nossa sociedade. Logo, se a questão étnico-racial não for discutida atrelada a classes sociais, o estudo se faz superficial.

Os fatores de reprodução da vida social têm no racismo um importante veículo, de modo que o abismo social só pode ser analisado a partir da relação raça/classe. A subordinação do negro está no bojo das relações estabelecidas pela ordem do capital.

O racismo é uma forma de racionalidade, de relação de mercado. Aos trabalhadores pretos (mais acentuadamente ainda se analisarmos as mulheres pretas) não foram reservados nenhuma condição material de subsistência digna.

A exploração e as opressões de classe, gênero e etnia só podem ser entendidas em sua totalidade se relacionarmos a introjeção do escravismo nas relações estabelecidas na sociedade mercantil.

Abafa-se a autoafirmação do legado do povo negro em diáspora. Tal configuração social tem na repressão estatal via forças armadas e jurídicas, importantes ferramentas de concentração de poder nas mãos dos brancos.

Dentre as estratégias utilizam, conforme pontuado anteriormente, o genocídio e o encarceramento em massa da população negra. Não é por acaso que se extermina e/ou se encarcera jovens negros, essa é a idade da potência, da criatividade e isso é perigoso para a classe dominante.

O Estado burguês é um instrumento útil ao fomentar uma cultura antidemocrática em todo o tecido social. É a instituição que rege uma legalidade democrática burguesa, ou seja, expressa a sociedade em que vivemos.

Essa herança do regime escravocrata gerou graves consequências. Uma das mais notórias é a desigualdade social. Para Eugênio (2019, p. 53)

Perceber que a colonização ainda vigora, seja por meio da penetração financeira, da força do dinheiro de grandes bancos e empresas, seja pelos costumes adquiridos por contingências de governos absolutos ou imperialistas, mostra o quanto as políticas de expansão desrespeitaram culturas e dizimaram não só povos inteiros, mas a possibilidade de interpretar o mundo ou governar de outras maneiras.

Necessariamente, a normalização disto passa pelo racismo, que não se restringe a uma esfera específica da sociedade, mas a toda a sua estrutura, o

denominado racismo estrutural ³¹.

Faz-se urgente sair do lugar de justificar os rebatimentos da nossa mentalidade colonizada e racista para ir ao lugar de combate, o que implica romper com a zona de conforto ao transpor a “culpa” somente à nossa formação sócio-histórica e assumir que as ações criminosas de segregação nunca cessaram e, até hoje, são parte do cotidiano do povo preto.

Atacam a identidade negra a fim de “domesticar” os seus corpos, os projetos, as vidas, a autoestima, a cultura.

As camadas dominantes se utilizam consciente ou inconscientemente de mecanismos de opressão e, muitas vezes, essas ações se apresentam de forma sutil e expressam preconceitos de maneira velada, no entanto, impactam fortemente a nossa estrutura social.

As particularidades históricas brasileiras devem ser analisadas analiticamente a partir das relações sociais colonialistas. O racismo estrutural construído sob o ideário de “inferioridade das raças” serviu as elites e, mesmo após a derrocada do escravismo, é mecanismo de controle social dos corpos negros.

Está no cerne da acumulação primitiva, industrialização europeia bem como em todo o desenvolvimento capitalista, processos que invariavelmente se deram articulados ao massacre, expropriação e tortura de milhões de africanos e africanas.

O racismo estrutural é uma prática social excludente e concreta que beneficia determinados interesses e é inerente ao modo de produção capitalista, naturaliza as condições de desigualdade, prejudica a organização da classe trabalhadora e a consequente erosão da exploração e opressões presentes em todas as dimensões da vida cotidiana.

(...) o racismo - enquanto articulação ideológica e conjunto de práticas, - denota sua eficácia estrutural na medida em que estabelece uma divisão racial do trabalho e é compartilhado por todas as formações socioeconômicas capitalistas e multirraciais contemporâneas. Em termos de manutenção do equilíbrio do sistema como um todo, ele é um dos critérios de maior importância na articulação dos mecanismos de recrutamento para as posições na estrutura de classes e no sistema da estratificação social. Desnecessário dizer que a população negra, em termos de capitalismo monopolista, é que vai constituir, em sua grande maioria, a massa marginal crescente. Em termos de capitalismo industrial competitivo (satelitizado pelo setor hegemônico), ela se configura como exército industrial de reserva. (GONZALEZ, 1979, p. 9)

³¹ Esse termo significa um avanço nos estudos sobre relações raciais ao demonstrar que o racismo é estrutural ao “transcender o âmbito da ação individual” e ser “constitutivo nas relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares (...)”. (ALMEIDA, 2018, p.38)

A dominação é notadamente montada sobre a fantasia. “O racismo se sustenta sobre uma base quadrangular: opressão de classe, opressão de raça, opressão de nação, opressão de sexo.” (BASSO, 2015, p. 84)

Grandes sistemas de opressões são interligados. Não há como dicotomizar, como bradam os racialistas: raça, classe e gênero coexistem e são constitutivas de uma mesma realidade de exploração. Saffioti (1997, p. 61) analisa que

Não se trata, contudo, de conceber três diferentes ordenamentos das relações sociais, correndo paralelamente. Ao contrário, estes três antagonismos fundamentais entrelaçam-se de modo a formar um nó. (...) Trata-se de um entrelaçamento, que não apenas põe em relevo as contradições próprias de cada ordenamento das relações sociais, mas que as potencializa.

Crenshaw (2002, p. 10) conceitua abaixo a interseccionalidade enquanto um sistema articulado de subordinação.

A associação de sistemas múltiplos de subordinação tem sido descrita de vários modos: discriminação composta, cargas múltiplas, ou como dupla ou tripla discriminação. A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras.

Carla Akotirene na coleção *Feminismos Plurais* (2018, p. 14) dá pistas dessa encruzilhada de violações de direitos. A referida autora discorre ainda que interseccionalidade “(...) é uma ferramenta teórica e metodológica usada para pensar a inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado”, e as articulações decorrentes daí, que imbricadas repetidas vezes colocam as mulheres negras mais expostas e vulneráveis aos trânsitos destas estruturas.

A interseccionalidade tem no racismo institucional³² um valioso aliado.

Segundo Almeida (2018), o conceito de racismo institucional representou um importante avanço no estudo das relações raciais, sobretudo por dois fatores: transcendeu a concepção do racismo enquanto ação individual e frisou a dimensão do poder de um grupo sobre outro como elemento constitutivo das relações raciais.

³² O racismo institucional atua de forma difusa no funcionamento cotidiano de instituições e organizações, provocando uma desigualdade na distribuição de serviços, benefícios e oportunidades aos diferentes segmentos da população do ponto de vista racial. (LÓPEZ, 2012, p.121)

Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista. Esta frase aparentemente óbvia tem uma série de implicações. A primeira é a de que se há instituições cujos padrões de funcionamento redundem em regras que privilegiem determinados grupos raciais, é porque o racismo é parte da ordem social. Não é algo criado pela instituição, mas por ela reproduzido. (...) Em uma sociedade em que o racismo está presente na vida cotidiana, as instituições que não tratem de maneira ativa e como um problema a desigualdade racial irão facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como “normais” em toda a sociedade. (...) Enfim, sem nada fazer, toda a instituição irá tornar-se uma correia de transmissão de privilégios e violências racistas e sexistas. (ALMEIDA, 2018, p. 36-37)

As instituições são, majoritariamente, dirigidas por brancos da classe dominante que estão a serviço do capital, estes se auto beneficiam e/ou tem posturas discriminatórias frente a população preta.

Essas situações se materializam, por exemplo, quando se tem um atendimento diferenciado nos serviços ofertados à população negra, desigualdade de acesso a direitos entre negros e brancos, oportunidades no mercado de trabalho e de promoções quase sempre dirigidas ao branco - o que acarreta consequentemente em um abismo salarial. Em termos quantitativos, dados divulgados pelo IBGE (2020) demonstram que os brancos recebem, em média, 69,3% a mais pela hora trabalhada se comparado à população preta.

A distribuição de renda é ainda mais desproporcional se o recorte for as mulheres negras - contingente mais explorado e base da pirâmide social. Diversos indicadores sociais demonstram que recaem sobre estas efeitos violentos oriundos do sexismo e racismo. Ocupam os postos de trabalho mais precarizados e são mais suscetíveis ao desemprego. Segundo dados do IBGE (2019), as mulheres negras representam 40% do contingente de extrema pobreza e, inseridas no mercado de trabalho recebem, em média, menos da metade (44%) se comparados aos homens brancos.

Assim, as barreiras interpostas aos processos de mudança na distribuição de negros e brancos, homens e mulheres no espaço institucional de poder, são rígidas, profundas e não cedem com facilidade. A dimensão primária e profunda da violência, da ganância, do desejo de manter e ampliar privilégios combina-se com instâncias mais circunstanciais, embora essas últimas nem sempre sejam verbalizadas, e essa combinação caracteriza alianças fortes e resistentes. (BENTO, 2014, p. 6)

O racismo institucional é condição estruturante de desigualdade social, de manutenção de poder e, para este fim, faz-se uso da manipulação de identidades e preservam o senso comum.

Diversos intelectuais negros como Franz Fanon, Conceição Evaristo, Clóvis Moura, Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento, Kabengele Munanga, Sueli Carneiro, Angela Davis, Grada Kilomba, Silvio Almeida e outros estão problematizando a questão racial e fomentando a importância de alimentar a memória, a riqueza do patrimônio cultural e o quanto esse processo é fundamental no fomento da identidade e organização dos coletivos negros.

Fanon (2008, p. 28) é direto ao dizer que “a verdadeira desalienação do negro implica uma súbita tomada de consciência das realidades econômicas e sociais.” Segundo o autor, a inferioridade do negro alinha-se a dois pressupostos: ordem econômica e interiorização da inferioridade.

A alienação do negro, portanto, não é uma questão individual.

Sabemos, contudo, que há um mecanismo perspicaz utilizado pela burguesia a fim de desmobilizar quaisquer possibilidades de organização. Colocar demandas coletivas em termos individuais, imprimindo a noção de esforço individual, o qual parte-se da premissa de que todos são iguais e o que vai definir o seu sucesso é a sua capacidade – a conhecida meritocracia.

Com o nefasto sistema neoliberal³³ acentuou-se a miserabilidade e, em virtude disso, o Estado desenvolveu políticas sociais focalizadas pouco eficazes. O discurso meritocrático e conservador ganha força e dentro de suas estratégias ignora e se abstém de atender de forma efetiva as demandas da classe trabalhadora.

Não se pode considerar o racismo como alienação, pelo contrário, a análise colocada nesta tese vai na contramão dessa ideia ao analisar que há por detrás do preconceito racial uma intencionalidade e um projeto de poder explícito.

O racismo é um projeto nacional muito bem construído com vistas a manter nas mãos de um pequeno grupo os privilégios e as chancelas sociais. A desigualdade social tem no racismo um escopo histórico.

³³ (...) desde os anos 90, com o Governo de Fernando Henrique Cardoso, implanta-se o neoliberalismo no Brasil, com as contrarreformas do Estado, do ensino superior, trabalhista, sindical, e previdenciária. O neoliberalismo é a resposta do capital à sua própria crise na esfera do Estado, transformando-o em mínimo para os trabalhadores e máximo para o capital, ampliando as privatizações em um processo desenfreado de financeirização da economia. De outro lado no mundo do trabalho há um processo de reestruturação produtiva para o capital recuperar suas taxas de lucro, pela acumulação flexível (Harvey, 1995) recaindo o ônus dessa crise sobre os trabalhadores com: desregulamentação das relações de trabalho, ampliação do desemprego estrutural, quebra de direitos sociais e trabalhistas, terceirização, trabalho precário, temporário, parcial, contrato por pessoa jurídica, redução drástica de contratos de trabalho regulamentados, o que coloca a classe trabalhadora no processo de lutas defensivas, diferentemente de períodos anteriores de lutas de ampliação de direitos. (ABRAMIDES, 2019, p.216)

Por que há uma crítica direta à lógica das ações afirmativas³⁴? Porque para os liberais as conquistas estão diretamente ligadas a uma questão de esforço individual, desconsideram a necessidade da existência de cotas raciais para se corrigir uma dívida histórica.

No sistema capitalista não existe universalização de direitos, de modo que as cotas raciais são políticas de reparação cuja proposta é reduzir as disparidades abissais de acesso entre os diferentes grupos étnicos e consequentemente construir uma sociedade mais justa.

Obviamente, desde sua implementação via Lei nº 12.711/2012³⁵, as cotas são motivos de críticas e ressarcimento por parte de uma elite que não quer perder seu lugar de privilégio.

As cotas raciais são resultado de lutas imediatas, visto o gritante abismo social brasileiro. Contudo, essa conquista arduamente construída não pode ser desvinculada das lutas históricas que de maneira mais ampliada avançam na direção da construção de uma outra ordem societária.

Partindo da premissa de que sem resistência não há mudança, os movimentos sociais³⁶ têm suas ações atreladas a pautas demandadas por um determinado grupo social. A negação dos direitos e o não reconhecimento do outro em uma esfera igualitária institui um sentimento de pertença no interior das ações coletivas.

A constituição das identidades produz subjetividade nas organizações sociais que acabam por centralizar suas lutas em frentes específicas, tais como: movimentos de mulheres, índios, operários, gênero, ecológico etc., entretanto, os diversos movimentos convergem ao tensionarem a ordem estabelecida e na busca por avanços

³⁴ Na atualidade, entre as políticas afirmativas implementadas no Brasil há: políticas de acesso e permanência de estudantes negros nas universidades; a aplicação de conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana, assim como práticas de educação antirracista nas instituições de Ensino Fundamental e Médio (Lei Federal 10639/03) (Brasil, 2004); a reserva de vagas para negros no mercado de trabalho; o reconhecimento étnico e a regularização fundiária de comunidades negras rurais e urbanas (chamadas na Constituição Federal de "remanescentes de quilombos"), e a própria Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, já mencionada (Brasil, 2010). Estas políticas destinam-se a reverter a desigualdade racial em vários campos sociais. (LÓPEZ, 2012, p.124)

³⁵ A Lei nº 12.711/2012, a chamada Lei de Cotas, instituiu a obrigatoriedade de destinação de, no mínimo, 50% das vagas nas universidades e instituições federais de ensino superior para estudantes que tenham se autodeclarado preto, pardo, indígena ou pessoas portadoras de deficiência. A referida lei institui ainda que caso haja vagas remanescentes que estas sejam preenchidas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

³⁶ Um movimento social é sempre expressão de uma ação coletiva e decorre de uma luta sociopolítica, econômica ou cultural. (...) criados e desenvolvidos a partir de grupos da sociedade civil, têm nos direitos a fonte de inspiração para a construção de sua identidade. (GOHN, 2010, p.14)

e garantias dos direitos já instituídos, mas na prática não materializados.

A luta anticapitalista, contra o racismo e todas as outras lutas singulares, deve ser tratada sob uma perspectiva de totalidade, sobretudo porque as opressões recaem sobre a classe trabalhadora de maneira não isolada.

A unificação das lutas da classe trabalhadora - a partir da relação dialética singular-universal, é crucial para a derrocada do sistema do capital, sem este nexo a leitura da realidade fica restrita ao imediatismo.

(...) todo fenômeno singular contém em si determinações universais. A tarefa do pesquisador é desvelar como a universalidade se expressa e se concretiza na singularidade, ou, mais que isso, como a universalidade se expressa e se concretiza na diversidade de expressões singulares do fenômeno. (PASQUALINI; MARTINS, 2015, p. 364)

A luta universal é por outra forma de organização social em que se suprima todas as formas de opressão. O universal, particular e singular são lutas correlacionadas, interdependentes, necessárias à compreensão da totalidade concreta. O particular, ao condicionar o singular, dá as bases para a compreensão das determinações sócio-históricas que constituíram nossa formação enquanto nação e torna possível analisar a essencialidade da mentalidade discriminatória perpetrada contra as comunidades tradicionais de terreiro.

A universalidade no interior do capitalismo não é democrática, pelo contrário, produz uma cultura de cancelamento que nega narrativas dissidentes e opera negando existências não brancas.

Os movimentos sociais negros³⁷ historicamente representaram uma negação ao sistema de poder vigente e de forma política e ativa lutam a favor da igualdade de direitos e políticas de reparação histórica.

(...) com o marco da Carta Magna de 1988, que consolida a Nova República, multiplicam-se as formas de ativismo negro. Resultados importantes foram o reconhecimento dos saberes e da erudição dessas populações, explicitamente referidos no artigo 215 da Constituição Cidadã, e a definição das manifestações culturais afro-brasileiras como um patrimônio cultural no artigo 216. Além do mais, o artigo 68 das Disposições Transitórias aprovou as terras de “remanescentes das comunidades dos quilombos”, o que validou o direito de grupos que permaneceram em pequenas roças e propriedades agrícolas vivendo do plantio coletivo desde o término da escravidão. Por último, o artigo 5º (inciso XLII) finalmente incluiu no corpo da Lei a existência da discriminação no Brasil, tornando a prática de racismo um crime inafiançável e imprescritível, sujeito à prisão. (SCHWARCZ, 2019, p.36-37)

³⁷ “Na verdade, falar de Movimento Negro implica no tratamento de um tema cuja complexidade, dada a multiplicidade de suas variantes, não permite uma visão unitária. Afinal, nós negros, não constituímos um bloco monolítico, de características rígidas e imutáveis.” (GONZALEZ; HASENBALG, 1982, p.18)

Fruto de intenso embate, em 2003, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é alterada e se torna obrigatório, através da Lei nº 10.639/03 e alterada pela Lei nº 11.645/08, o ensino da história e cultura africanas em todas as escolas. Com isso, a partir de uma narrativa negra, abriu-se a possibilidade de reescrever de maneira mais fidedigna os fatos aprendidos de forma distorcida a partir do olhar eurocêntrico.

Outro marco importante foi a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial materializada pela Lei nº 12.288/10, a qual versa sobre a defesa dos direitos étnicos e combate à discriminação racial.

Concomitante, a comunidade internacional demonstra preocupação com a agenda racial e os retrocessos das últimas décadas. A ONU, com o tema “Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento”, adotou como Década Internacional do Afrodescendente³⁸ o período entre 2015 e 2024 com o objetivo de reforçar o compromisso de promover o combate ao preconceito, xenofobia, racismo religioso, reiterar as liberdades fundamentais e garantir a proteção e respeito ao patrimônio cultural dos povos diaspóricos. Com isso, a ONU sinalizou o quão imprescindível é fomentar ações a fim de eliminar todas as formas de discriminação racial.

Essas políticas são fundamentais ao incitarem a compreensão de uma sociedade plural e tentar, mesmo que minimamente, corrigir erros históricos. A promoção da igualdade racial é um pressuposto para que a democracia socialista se efetive, portanto, a luta contra o racismo e contra o sistema do capital são concomitantes.

No capitalismo, conforme já tratado, a democracia é ilusória, pois serve aos interesses da classe dominante. Esse contexto sócio-histórico contém múltiplas dimensões que vão do singular ao universal³⁹. Marx e Engels na obra *A Ideologia Alemã* (1998) discorrem que a classe dominante defende seus interesses particulares como sendo os únicos universalmente válidos.

A partir daí, as classes dominantes e dirigentes imprimem um modelo ideal de

³⁸ Ver mais em: <http://www.decada-afro-onu.org/>. Acesso em: 25 abr. 2020.

³⁹ “A dialética entre o singular e o universal é sempre mediada pelo particular. (...) O particular – a concretrude – é que realiza a mediação entre os homens singulares e a sociedade em geral (o modo de produção em geral) (...) É na mediação entre a particularidade e a universalidade que se estabelecessem as concreções do modo de produção geral – o capitalismo. Assim, a particularidade, enquanto concreção da universalidade, não é mais do que a própria formação social.” (MAZZEO, 1989, p.75)

família, de religião, de etnia considerada superior. Dessa forma, para que haja um processo de luta revolucionária, a classe trabalhadora precisa enxergar para além da singularidade imediata e galgar, dentro de uma perspectiva histórica e de totalidade, os meios de produção.

Este subitem visou analisar os impactos de uma sociedade estruturada a partir da categoria raça. A seguir, situarei a relevância do debate sobre a questão racial no interior do Serviço Social enquanto um compromisso ético político de fortalecimento da classe trabalhadora e de defesa intransigente de uma outra sociabilidade ancorada na igualdade e justiça, princípios fundamentais de nossa categoria profissional.

1.3 Serviço Social e a luta antirracista

Figura 3 – Maria de Lurdes Nascimento



40

Fonte: Portal Geledés, 2014.

“(...) Liberdade, liberdade!
Abra as asas sobre nós
E que a voz da igualdade
Seja sempre a nossa voz”⁴¹

(Trecho da música *Liberdade, liberdade abre as asas sobre nós*)

⁴⁰ Maria de Lurdes Nascimento, assistente social pioneira em discutir questões étnico raciais e Fundadora do Jornal “Quilombo”.

⁴¹ “Liberdade, liberdade abre as asas sobre nós”, composição de Niltinho Tristeza, Preto Jóia, Vicentinho e Jurandir, foi o samba enredo da Imperatriz Leopoldinense para o carnaval de 1989.

O Serviço Social brasileiro nasce em 1936 atrelado à Igreja Católica, Estado e burguesia, com o propósito de lidar com as expressões da questão social⁴² que se apresentavam em nossa sociedade urbano-industrial.

Sustentado em normativas conservadoras, a categoria profissional se instrumentalizou para intervir na luta de classes de maneira moral e não despendia esforços para analisar a questão étnico-racial e como esta influía na desigualdade social tão patente em nosso país.

Ao eleger a questão social como objeto de intervenção, a profissão também desconsiderou, por várias décadas, que a complexidade da realidade social brasileira não está circunscrita apenas ao modo de produção capitalista, precoce entre nós, mas também medularmente vinculada aos séculos de escravidão no Brasil e às condições de existência da população negra, que herdou o legado da invisibilidade, no acesso à riqueza socialmente produzida. (EURICO, 2017, p. 423)

O Serviço Social tradicional, ao vincular-se a ideologia dominante, negligenciou a realidade vivenciada pela população negra - principal demandatária do trabalho do/a assistente social - e naturalizou práticas autoritárias, policiaescas e discriminatórias no exercício profissional.

Sob a égide do capitalismo, o enfrentamento da questão social volta-se para o controle da classe trabalhadora e manutenção do *status quo*. Em se tratando da realidade brasileira, essa compreensão é crucial para a análise do porquê da tardia apropriação do debate étnico-racial pelos(as) assistentes sociais, haja vista que a intervenção profissional aspirava fortalecer as estruturas vigentes.

Em face dos conflitos e das contradições que permeiam a vida profissional e por várias determinações que não se restringem às escolhas ideológicas dos profissionais, parte da categoria é envolvida em apelos irracionais que apontam para soluções pragmáticas: modelos de ação, técnicas de autoajuda, regras de comportamento que prometem resolver imediatamente “problemas” individualizados, abstraídos da história e de suas determinações objetivas. No exercício profissional, o Serviço Social é chamado a desempenhar tarefas policiaescas, nas desocupações truculentas de áreas de moradia, no deslocamento de moradores de rua e usuários de droga para lugar nenhum, na censura e no controle dos usuários, em especial nas instituições tradicionalmente conservadoras que envolvem de forma direta a moral e a família. (BARROCO, 2015, p. 633)

⁴² A questão social expressa desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. (IAMAMOTO, 2008, p.160)

Neste contexto, as(os) assistentes sociais possuem papel estratégico, sobretudo porque mediam a contradição capital x trabalho no interior do processo de acumulação capitalista, dinâmica que pressupõe e é indissociável da dominação/exploração que recaem sobre a população negra desde o período colonial.

A lógica e a mentalidade escravista se mantiveram no pós-abolição, os assistentes sociais respondiam acriticamente e coercitivamente as demandas da classe trabalhadora, desta forma, corroboravam com a dinâmica violenta imposta nas instituições privadas e públicas, espaços privilegiados de reprodução de condutas racistas e moralizadoras.

A atuação do(a) assistente social sob esta perspectiva manifesta-se através de condutas preconceituosas de cunho moral-cristão; reproduzem discurso meritocrático; apresentam jargões religiosos no atendimento direto com o usuário, por exemplo, “Deus sabe de todas as coisas” e “Deus não dá o fardo maior do que podemos carregar”; criminalizam o aborto; defendem a redução da maioridade penal; não consideram a questão racial enquanto um dos determinantes históricos que estruturam a sociabilidade brasileira, entre outros posicionamentos.

Tais posicionamentos profissionais legitimam a estrutura da sociedade burguesa, racista, desigual, opressora, excludente e alienante, não identificando as contradições postas pelo movimento do real, transferindo para o indivíduo toda a responsabilidade, bem como criminalizando-o por sua condição social/racial. Servindo, portanto, para a manutenção da ordem do capital. (MOREIRA, 2019, p.87)

No início dos anos 1960, o Serviço Social começa um processo de ruptura com o conservadorismo – Movimento de Reconceituação – perspectiva que se consolida na década de 1980, momento histórico em que as(os) assistentes sociais começam a construir um novo Projeto Ético Político, de base marxista.

Ainda que desde então tenhamos hegemonicamente esta direção sociopolítica, o viés conservador próprio da gênese do Serviço Social brasileiro continua se expressando de modo contundente em nossa trajetória profissional.

“A profissão não é uma ilha. Ela reflete as contradições sociais, suas tendências e, como tal, a luta pela hegemonia entre ideias e projetos profissionais e societários.” (BARROCO, 2015, p.634)

Mesmo com o avanço crítico, o debate étnico-racial continuou a ser secundarizado no interior da categoria. A desnaturalização das relações de desigualdade racial, ou melhor, a articulação entre origem racial e o não acesso as

políticas públicas e bens socialmente produzidos continuava a ser pauta invisibilizada, fato decorrente da disputa de projetos.

A ideologia racista impregnada na sociedade continuou a reverberar no Serviço Social e tensionava a incorporação dessa discussão de modo contundente e inseparável de uma atuação profissional ética. Contudo, a pauta antirracista começava a ser suscitada. Até então,

O Serviço Social sempre conceituou as tentativas, as estratégias, as ações e as experiências de implementação profissional acerca das questões étnico-raciais, como ações de militância político-ideológica, de uma parte da categoria profissional e não como perspectiva de exercício profissional em se debruçar a responder às demandas sociais dessa parcela populacional, sob um novo prisma das relações societárias. (OLIVEIRA, 2017, p. 386)

Embora o debate coletivo sobre a questão étnico-racial se mostrasse incipiente no âmbito da formação e trabalho profissional, não podemos desconsiderar a importante aproximação de parte da categoria junto a mobilizações e lutas dos movimentos sociais negros e de mulheres, principalmente, entre as décadas de 1970 e 1990.

Ainda entre os anos 70 e 80 do século passado, é consolidada com a pós-graduação uma sistematização e produção de conhecimento no interior do Serviço Social que representou um salto qualitativo para a categoria profissional, pois permitiu o fomento do que Netto (2009) vai denominar de massa crítica⁴³.

Outro aspecto fundamental foi a organização político-sindical dos assistentes sociais. Segundo Abramides (2006) esta organização dá sustentação ao Projeto Ético Político Profissional nos anos 1990, o que configura o processo de ruptura profissional com o conservadorismo.

Esse movimento de ruptura se relaciona com a experiência e ação organizativa dos assistentes sociais compondo enquanto classe trabalhadora frentes de luta pela retomada da democracia e pactuando com agendas de diversos movimentos sociais.

(...) movimentos sociais que expressam ideias e ações em torno da priorização e visibilidade dos diversos grupos étnico-raciais junto às políticas sociais e econômicas. Os movimentos negros, de mulheres negras e os feministas têm sido frequentes fontes de produção crítica de nossa realidade social do ponto de vista das desigualdades sociais, raciais e de gênero, além de constituírem espaços fundamentais na proposição de políticas públicas de

⁴³ “(...) a expressão massa crítica refere-se ao conjunto de conhecimentos produzidos e acumulados por uma determinada ciência, disciplina ou área do saber.” (NETTO, 2009, p. 152)

promoção de igualdade racial e direitos das mulheres mais recentemente. Em virtude dessa movimentação histórica, o Estado e os governos das três esferas da administração pública têm atuado na perspectiva de desenvolvimento dessas políticas. (RIBEIRO, 2004, p.149)

Ribeiro (2004) contextualiza que o engajamento das(os) assistentes sociais nos movimentos sociais culminou na organização, produção e apresentação de teses sobre a temática étnico-racial no 6º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)⁴⁴, evento ocorrido em 1989 que, ao referenciar e incorporar esse debate, representou um marco histórico no interior da profissão.

A partir dos anos 1990, com a instituição do Código de Ética (1993) e das Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), firmou-se o compromisso de luta contra opressões, discriminações e democracia e nos currículos acadêmicos a temática étnico-racial foi apontada como pauta urgente a ser trabalhada.

Passadas mais de duas décadas, essa discussão continua não sendo prioritária dentro do Serviço Social e na academia ainda é estudada de maneira aquém do que deveria, comprometendo a formação e qualidade do exercício profissional de forma importante, sobretudo porque a questão étnico-racial é categoria basilar, mediação estruturante e produtora de desigualdades sociais, sendo que, ainda, o debate continua superficial sobre a questão social.

Esta lacuna na formação teórico-metodológica dos assistentes sociais não é acidental e causou prejuízo não só na capacitação destes, como também incidiu na compreensão das bases societárias em uma perspectiva de totalidade - é esta perspectiva que permite articular acumulação de capital com as lutas de classes.

Mas é fato que mesmo longe do ideal, o Serviço Social tem avançado e se debruçado cada vez mais sobre a questão étnico-racial⁴⁵, construindo um acúmulo teórico relevante, vide as produções de Elisabeth Pinto, Magali Almeida, Roseli Rocha, Márcia Eurico, Joílson Santana, Matilde Ribeiro, Renata Gonçalves, entre tantos outros intelectuais que têm demonstrado a urgência da descolonização do conhecimento e discussão honesta do racismo enquanto estrutural e estruturante de nossa sociedade.

⁴⁴ No artigo "As abordagens étnico-raciais no Serviço Social", Matilde Ribeiro (2004) revisita as teses elaboradas e apresentadas a partir do 6 CBAS, contextualizando qual o espaço da abordagem étnico-racial no interior do Serviço Social ao longo das últimas décadas.

⁴⁵ A professora doutora Roseli da Fonseca Rocha se debruçou sobre esta temática específica em sua tese *A incorporação da temática étnico-racial no processo de formação em Serviço Social: avanços e desafios*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. Escola de Serviço Social/Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2014.

A ampliação deste debate também é produto do crescente ingresso de estudantes e pesquisadores negros(as) nas universidades, contingente particularmente provocado a analisar a questão racial.

O entrelaçamento do debate étnico-racial com classe e gênero expressa índices de desigualdades em todas as dimensões da vida social, estrutura a sociedade patriarcal/classista e põe o homem branco, heterossexual, rico, no topo da pirâmide com todos os privilégios a seu dispor. As mulheres negras estão do lado oposto, relegadas a toda a sorte de violência e oportunidades, recaindo sobre as mesmas não só o racismo como o sexismo.

Enquanto seu homem é objeto de perseguição, repressão e violência policial (para o cidadão negro brasileiro, desemprego é sinônimo de vadiagem; é assim que pensa e age a polícia brasileira), ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias de classe média e alta da formação social brasileira. Enquanto empregada doméstica, ela sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, subordinação e da “inferioridade” que lhe seriam peculiares. (GONZALEZ, 2018, p.44-45)

Portanto, é uma falácia pressupor que há dignidade, liberdade e democracia efetiva em nosso país.

O Estado brasileiro autoritário e conservador investe sistematicamente contra os interesses da classe trabalhadora e cotidianamente isso significa ações repressivas que impactam nas condições de vida dos usuários que atendemos.

Com o avanço do neoliberalismo, privatização e sucateamento das políticas públicas, há um aumento da pobreza, desemprego, solidão, massa carcerária, feminicídio, genocídio da população, discriminação religiosa etc. Essas mazelas sociais têm em comum um alvo prioritário – a população preta e pobre, a qual nunca foram asseguradas condições objetivas de acesso à saúde, alimentação e trabalho.

O racismo é marcador da desigual distribuição de riquezas, base da exploração, opressão e consequente marginalização da população negro-indígena.

Vê-se que a subalternidade reservada à estas parcelas populacionais passa não só pela exploração de sua mão de obra, mas também por processos ideológicos, vide o mito da democracia social e a tentativa de “purificar” /embranquecer nosso país com o incentivo a vinda dos imigrantes europeus no início do século XIX.

As previsões de apagamento da herança africana fracassaram e hoje temos a maior população negra fora do continente africano. Entretanto, raça/etnia ainda determinam lugares de poder em quaisquer espaços profissionais,

As relações raciais estão enraizadas na vida social de indivíduos, grupos e classes sociais. As desigualdades sociais frequentemente se manifestam nos estereótipos e nas intolerâncias, polarizadas em torno de etnias, assim como gênero e outras diversidades sociais como as de gênero, religiosas e outras. Em síntese, a dinâmica das diversidades e das desigualdades “fabrica” continua e reiteradamente as intolerâncias e preconceitos. (IANNI, 2004, p. 30)

As práticas sociais discriminatórias persistem materializadas através de manifestações diretas de racismo, xenofobia, homofobia, machismo, causando um adoecimento coletivo e dificultando a organização e consciência de classe, logo, não podemos negar que o processo histórico produziu no seio das relações sociais frentes de resistência, mas também produziu uma alienação voraz, ambos movimentos foram assimilados em nossa sociedade.

O projeto burguês é tão eficaz que não é exclusividade da classe dominante reproduzir preconceitos.

Sem essa perspectiva, como ter uma conduta ético-política ao nos defrontarmos com mulheres vítimas de violência, população carcerária, homicídios? Com relação a este último, por exemplo, o Mapa da Violência (2020), produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), demonstra uma disparidade relevante - entre 2008-2018, as taxas de homicídios apresentaram um aumento de 11,5% para os negros, enquanto para os não-negros houve uma diminuição de 12,9%.

Partindo deste cenário, somos chamados enquanto categoria profissional não só a responder como articular ações de fortalecimento da cidadania, luta frente ao apagamento dos corpos e tradições não brancas e combate aos desmontes dos direitos já instituídos.

Ao atuar sobre e na realidade, não podemos negar que a minoria em acesso a direitos é a maioria em termos numéricos. Neste contexto, o Serviço Social é chamado a intervir e tensionar as contradições e opressões estabelecidas no capitalismo e buscar alternativas emancipatórias.

Compreender as bases ideológicas por detrás de uma cultura de superexploração de um contingente de trabalhadores é parte de uma prática profissional organizativa, combativa e ética. A luta antirracista está imbricada com a luta anticapitalista e com a luta antissexista.

As entidades da categoria têm incorporado este debate em diversas frentes nos últimos anos. Vale destacar, por exemplo, a campanha do conjunto CFESS-

CRESS de combate ao racismo: Serviço Social mudando o rumo da história (Gestão 2003-2005), importante marco na defesa dos direitos humanos.

Em 2010, ocorreu em Florianópolis (SC) o 39º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, histórico evento em que a categoria profissional deliberou, por ampla maioria, pela defesa das políticas afirmativas, cotas raciais e legalização do aborto.

No mesmo ano, a ABEPSS criou o Grupo Temático de Pesquisa (GTP) “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades”, significativa estratégia coletiva de incentivo a ampliação do debate e pesquisa sobre a questão étnico-racial.

O conjunto CFESS-CRESS (Gestão 2017-2020) promoveu a campanha “Assistentes Sociais no combate ao racismo” para chamar a atenção para a necessidade deste debate na articulação entre contexto sócio-histórico e demandas da profissão além de dar ferramentas organizativas de enfrentamento ao racismo.

Figura 4 – Ilustração da campanha “Combate ao Racismo”



46

Fonte: CFESS, 2017

⁴⁶ “O selo é um punho cerrado negro, inspirado no gesto fortemente identificado no período à saudação black power, usada pelos Panteras Negras, com um mapa da África na palma da mão. Abaixo, pessoas negras em volta do punho, valorizando a cultura, as religiões de matriz africana, a resistência e a luta.” (p.12). Ilustração e descrição acima disponíveis em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020Cfess-LivroCampanhaCombateRacismo.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2020.

Importante ressaltar que periódicos como as revistas *Libertas*, *Serviço Social & Sociedade* e *Temporalis* vêm publicando de maneira crescente produções sobre a questão étnico-racial.

Tais ações fortalecem não só esse debate como se materializa em possibilidades no cotidiano profissional de assegurar acesso aos direitos e combater com mais substancialidade o racismo institucional.

É indispensável que o Serviço Social ponha em pauta o racismo institucional enquanto um dos combustíveis na produção e reprodução da gritante desigualdade racial e de gênero.

A construção de alternativas de combate ao racismo não se restringe a uma atitude isolada, à consciência do indivíduo singular, tampouco é tarefa de uma profissão. Antes, é no campo das lutas sociais que a transformação das relações étnico-raciais pode ocorrer, pois trata-se de um debate coletivo, com o qual o Serviço Social pode e deve contribuir enquanto uma profissão que valoriza o compromisso ético-político com as lutas da classe trabalhadora. (EURICO, 2017, p. 426)

O racismo institucional interfere no cotidiano profissional de diversas formas: naturaliza disparidades, inviabiliza o debate sobre a questão racial e a importância da garantia da diversidade, culpabiliza (principalmente pelo viés meritocrático) a população negra pela vulnerabilidade que apresenta, não apoia ações coletivas que visam pensar e impactar na dinâmica daquele determinado território etc.

A campanha “Assistentes Sociais no combate ao racismo”, há pouco citada, também problematizou o racismo institucional, como podemos ver abaixo:

Figura 5 – Imagem “80 tiros – Racismo institucional”



Fonte: CFESS, 2017

Os (as) assistentes sociais têm o dever de combater com radicalidade, análise crítica e com instrumentalização não só o racismo como qualquer manifestação autoritária na contramão da emancipação humana e garantia dos direitos sociais.

Interessa-nos tão somente entender, por ora, que os fundamentos da questão étnico-racial na realidade brasileira é um dos pilares do sistema de dominação capitalista.

A educação é essencialmente política, espaço em disputa que é preciso ocupar propondo uma dimensão pedagógica contra-hegemônica e crítica. A sociabilidade proposta pelos europeus brancos fracassou, e para que nossos princípios e diretrizes profissionais sejam efetivados, é imprescindível alimentarmos em nossos atendimentos e produções acadêmicas conteúdos e debates (de)coloniais que coadunam com outro modo de produção e processo civilizatório.

O aparato educacional é ainda hoje europeizado, o que compromete uma compreensão plural e fidedigna da nossa sociedade tal como foi constituída.

Para tanto, é preciso aprofundar os caminhos duramente abertos por intelectuais que situam a questão étnico-racial como campo de lutas históricas de resistência, luta precursora da efetivação da democracia em um Estado-nação que jamais promoveu políticas eficazes de combate ao racismo.

A defesa da democracia é princípio básico do Serviço Social sem o que não é possível executar e planejar políticas públicas. Não me refiro aqui a uma democracia frágil e ilusória que atende centralmente a classe dominante, a chamada democracia burguesa. Se a sociedade do capital se forja através de classes antagônicas, é uma armadilha pressupor que no interior da luta de classes há democracia.

De modo individual e coletivo é preciso que nos alinhemos, a partir da perspectiva marxista, a um projeto revolucionário pautado nos interesses da classe trabalhadora (e dela fazemos parte) e assumirmos o compromisso cotidiano de luta por uma nova ordem societária sem amarras opressoras e livre de uma cultura segregadora e violenta.

A compreensão da questão racial enquanto base estruturante da desigualdade de classe perfaz um desafio permanente e não permite neutralidade na ação profissional.

O esforço deste capítulo foi situar raça como determinante não biológico, mas cultural de uma sociedade moderna que nasceu a partir do maior crime que a humanidade já teve, a escravidão negro-indígena, e como essa barbárie sem

precedentes impacta duramente as possibilidades de existência não branca em nosso país até hoje.

Adiante, considerando o debate até então exposto, aprofundarei sobre de que maneira o preconceito racial incide na perseguição histórica que atinge as Comunidades Tradicionais de Terreiro, território fomentador de uma ética diaspórica que se mantém viva até hoje pela resistência herdada de seus ancestrais africanos.

CAPÍTULO II. COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO COMO LÓCUS DE RAÍZES RESISTENTES FRENTE À DESIGUAL SOCIABILIDADE BRASILEIRA

As religiosidades de matriz africana são um complexo não dogmático e heterogêneo que têm sua gênese no Brasil a partir da chegada dos escravizados africanos que utilizaram “de forma individual ou coletiva, seus saberes e práticas rituais para enfrentar a adversidade da nova sociedade escravocrata.”⁴⁷ Diversas foram as formas de resistência que tinham por mediação o conhecimento ancestral religioso.⁴⁸

Em um pouco mais de três séculos, os tumbeiros trouxeram uma infinidade de culturas, linguagens e formas de sociabilidade que, no campo religioso, originou formas particulares e regionais de estabelecer uma relação com o sagrado, vide o Tambor de Mina (Maranhão), Candomblé (Bahia), Batuque (Rio Grande do Sul) e etc., vertentes organizadas e influenciadas pelas diversas nações e grupos étnicos predominantes naquela determinada localidade.

Desta forma, ressalto o já enunciado na introdução que o objetivo deste estudo não é pormenorizar as singularidades das práticas ritualísticas, cantos, línguas, ritmos etc. entre as infinitudes de religiões afro-brasileiras aqui existentes e, sim, analisar uma violência comum a todas elas, o preconceito religioso.

Em face do poderio e hegemonia do catolicismo, as religiosidades de matriz africana sempre ocuparam um lugar de subalternidade e clandestinidade, prova disto é que ainda hoje paira no imaginário social a concepção pejorativa de que produzem práticas diabólicas, feitiçarias e magias.

Mesmo com toda a sorte de perseguição, os escravizados (as) aqui aportados reorganizaram seus vínculos com o sagrado através de processos contínuos e de ruptura ressignificando suas conexões com as divindades.

Apesar de avanços legais e luta incessante das comunidades tradicionais de terreiro pela preservação no campo religioso afro-brasileiro da rica história de

⁴⁷ Parés, 2018, p. 397.

⁴⁸ Embora fragmentada, a documentação dos séculos XVII e XVIII aponta para a ubiquidade dos chamados calundus. Com esse termo de origem bantu designavam-se práticas e ajuntamentos africanos, que podiam envolver danças coletivas e fenômenos de possessão, mas cuja principal função era a adivinhação (“dar ventura”) e a cura, incluindo nesta última o exorcismo (“tirar diabo”) e o preparo de remédios, “bolsas de mandinga” e “feitiços”, para diversos fins propiciatórios e defensivos, como amansar a fúria do senhor. (PARÉS, 2018, p.397)

resistência e cultura diaspórica, ainda hoje persistem a não legitimação social destas como religiões e a discriminação religiosa de origem fundamentalista cristã.

Isto posto, neste segundo capítulo o foco é contextualizar as comunidades tradicionais de terreiro (CTTro) enquanto espaços legítimos de resistência, identidade, pertença, troca e fortalecimento de uma cultura ancestral negra.

Os terreiros são territórios sagrados⁴⁹ em que se fomenta consciência de classe e há um resgate histórico das sociabilidades africanas e, por isso, sempre foram brutalmente perseguidos.

A essa opressão de ordem religiosa e determinada por uma origem marcadamente preta, denominamos de racismo religioso.

O racismo religioso é violação de um direito humano - liberdade de credo. Uma dimensão negada às religiões não cristãs em nosso Estado-nação com o objetivo de apagar a riqueza e grandiosidade das tradições originárias e diaspóricas e reafirmar uma pretensa superioridade europeia.

Articulado a este debate, haverá a interlocução com o Serviço Social enquanto uma categoria profissional com o dever ético político de compor frentes de combate diante da crescente e patente discriminação religiosa.

⁴⁹ Sagrado é um espaço individual em que não se é permitido tocar.

2.1. Religiões de matriz africana enquanto produtoras de (re)existência, memória coletiva e ancestralidade negra

Figura 6 – Foto de Mãe Stella de Oxóssi



Fonte: Leituras Pretas, 2020

“Enquanto os leões não contarem suas histórias, os contos de caça glorificarão sempre os caçadores.”
(Provérbio africano)

O termo religião deriva do verbo latino *religare*, que significa religar a humanidade ao sagrado.

Religião é um conceito construído no ocidente e que internaliza uma série de preceitos que em nada tem a ver com o que é concebido enquanto sagrado para as comunidades tradicionais de terreiro.

Essa concepção tem sido ressignificada no interior dos “barracões”, pois a epistemologia do terreiro⁵¹ não se restringe ao âmbito religioso e se faz presente em todas as esferas da vida social do povo de santo.

⁵⁰ Registro fotográfico da Maria Stella de Azevedo Santos, a Mãe Stella de Oxóssi, celebre iyalorixá do Ilê Axé Opó Afonjá, em Salvador/BA que faleceu em 2018 e deixou um legado ímpar para o povo de terreiro. Disponível em: <http://leituraspretas.blogspot.com/p/maria-stella-de-azevedo-santos-mae.html> / Acesso em: 30 jun. 2020.

⁵¹ Termo comumente utilizado pelo Doutor e babalorixá Sidnei Nogueira que discorre que epistemologia de terreiro é constituída por um conjunto de saberes, pensares e fazeres do povo de terreiro.

Os saberes transmitidos no chão do terreiro são parte constitutiva e inseparável desses sujeitos e influem na totalidade de suas vidas cotidianas ao expressar um modo de ser, sentir e de se localizar no mundo. A ialorixá Makoto Valdina é enfática ao dizer que “(...) o candomblé não religa nada! Sempre estivemos ligados”⁵².

Para alguns sacerdotes de religiões afro-brasileiras como David Dias, Sidnei Nogueira e Rodney William, o conceito de religião é reducionista e não dá conta de representar a profundidade e complexidade da influência e força das religiões diaspóricas no cotidiano dos filhos(as) de santo. Nesse sentido, o conceito que faz mais sentido é ética.

Segundo Barroco (2010, p. 11) “A ética é parte integrante da prática social dos homens, objetivando-se tanto em suas atividades cotidianas como nas formas de práxis que permitem a ampliação de sua consciência moral e seu enriquecimento como indivíduos.”

Partindo dessa premissa, as religiões de matriz africana podem ser entendidas como uma ética que surgiu como forma de reestruturação das subjetividades das pessoas sequestradas em seu território originário.

Desde o século XVI, os terreiros são espaço social que, para além da ritualística, reconstroem laços familiares esfacelados pelo período escravista, aglutinam o povo de santo em torno do cuidado e restituem a ancestralidade e valores que são elementos fundamentais de resistência coletiva.

A ancestralidade é um pressuposto que unifica todo o povo diaspórico. Nos portos brasileiros embarcaram milhões de africanos sequestrados de seu continente de origem que compunham tradições de diversos grupos étnicos - o que dificultava a comunicação entre eles, contudo, isso não os impediu de estabelecerem trocas e construírem estratégias conjuntas de enfrentamento à brutal violência direcionada a eles em todos os âmbitos da vida social. Este processo somente foi possível a partir da ancestralidade.

Ao ser pertencimento, a ancestralidade está presente e é combustível de diversos territórios políticos de resistência, tais como escolas de samba, capoeira, terreiros, movimentos sociais etc. Nesses espaços que são verdadeiros quilombos -

⁵² Fala retirada do documentário “A dona do terreiro”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6wP1Tg8MF2I> / Acesso em: 29 jun. 2020.

saberes e memória são produzidos e disseminados a fim de promover uma cultura (de)colonial⁵³.

O aquilombamento permitiu aos negros uma (re)organização existencial, consciência de classe e que mantivessem até hoje seus corpos e manifestações culturais vivas.

O ato de aquilombar-se, ou seja, de organizar-se contra qualquer atitude ou sistema opressivo passa a ser, portanto, nos dias atuais, a chama reacesa para, na condição contemporânea, dar sentido, estimular, fortalecer a luta contra a discriminação e seus efeitos.(...) Quilombo vem a ser, portanto, o mote principal para se discutir uma parte da cidadania negada. (LEITE, 1999, p.141)

Ao aquilombar-se, a população negra ensinou proteger sua ancestralidade, identidade e resgatar a liberdade roubada mesmo à mercê de toda a sorte de repressão. Nascimento (1980) discorre que esse processo representou um autêntico movimento amplo e permanente dos descendentes de africanos que se recusavam à submissão, à exploração e à violência do sistema escravista.

A genuína resistência intrínseca aos quilombos se espraia em todas as dimensões da vida social. São espaços políticos e culturais que desempenham um papel de sustentação e produção de conteúdo que resgatam uma (re)existência negada e utilizam das mais diversas formas de linguagem para denunciar uma sociedade racialmente militarizada em que pulsa uma desigualdade étnico-racial gritante.

Objetivamente, essa rede de associações, irmandades, confrarias, clubes, grêmios, terreiros, centros, tendas, afoxés, escolas de samba, gaférias foram e são os quilombos legalizados pela sociedade dominante; do outro lado da lei, erguem-se os quilombos revelados que conhecemos. Porém tanto os permitidos quanto os “ilegais” foram uma unidade, uma única afirmação humana, étnica e cultural, a um tempo integrando uma prática de libertação e assumindo o comando da própria história. A este complexo de significações, a esta práxis afro-brasileira, eu denomino de quilombismo. (NASCIMENTO, 1980, p. 255)

⁵³ Decolonizar, significaria então, no campo da educação, uma práxis baseada numa insurgência educativa propositiva portanto não somente denunciativa, por isso, o termo “DE” e não “DES” – onde o termo insurgir representa a criação e a construção de novas condições sociais, políticas e culturais e de pensamento. Em outros termos, a construção de uma noção e visão pedagógica que se projeta muito além dos processos de ensino e de transmissão de saber, uma pedagogia concebida como política cultural, envolvendo não apenas os espaços educativos formais, mas também as organizações dos movimentos sociais. DEcolonizar na educação é construir outras pedagogias além da hegemônica. DEScolonizar é apenas denunciar as amarras coloniais e não constituir outras formas de pensar e produzir conhecimento. (CRUZ; OLIVEIRA, 2016, p.125)

Não é preciso dizer que estas comunidades subversivas de preservação de raízes e consciência histórica africanas são reprimidas pelas estruturas dominantes. Concretamente, o caráter solidário e combativo desses espaços diante das opressões, exploração e racismo se expressam, por exemplo, nas críticas sociais contidas nos sambas-enredos, vide o da Mangueira *História Pra Ninar Gente Grande* (2019):

(...) Na luta é que a gente se encontra / Brasil, meu dengo / A Mangueira chegou / Com versos que o livro apagou / Desde 1500 tem mais invasão do que descobrimento / Tem sangue retinto pisado / Atrás do herói emoldurado / Mulheres, tamoios, mulatos / Eu quero um país que não está no retrato (...)

As letras de samba são crônicas denunciativas, ferramentas estratégicas contestatórias, como a música *Se não fosse o samba* (1989), de Bezerra da Silva:

E se não fosse o samba / quem sabe hoje em dia eu seria do bicho? / Não deixou a elite me fazer marginal / E também em seguida me jogar no lixo / E toda vez que descia o meu morro do galo / Eu tomava uma dura / Os homens voavam na minha cintura / Pensando encontrar aquele três oitão

Ou nas cantigas de capoeira ao recontarem a vivência negra neste país a partir do sequestro que sofreram:

(...) Que navio é esse / que chegou agora / é o navio negreiro / com os escravos de Angola / aqui chegando não perderam a sua fé / criaram o samba, a capoeira e o candomblé” (O navio negreiro)

(...) O filho do meu patrão / ia para escola pra estudar / mais a caneta do escravo olele / era no canavial” (zum, zum, zum capoeira mata um)

Abdias (1980, p. 87) discorre que “quem não tem passado, não tem presente e não poderá ter futuro”. Ao permitir e estabelecer esse resgate histórico e consciência de sua potência, a ancestralidade alimenta uma agenda de luta por uma outra sociabilidade e se torna elemento perigoso e a ser combatido pela branquitude porque representa a construção de outra subjetividade, que não é a branca, e produz uma contracultura.

Historicamente, a linguagem foi amplamente utilizada pelas classes dominantes enquanto um instrumento de poder para imprimir um projeto de sociedade branco, heteronormativo e patriarcal, conforme trouxe no primeiro capítulo.

Em adição aos órgãos do poder - o governo, as leis, o capital, as forças armadas, a polícia - as classes dominantes brancas têm à sua disposição poderosos implementos de controle social e cultural: o sistema educativo, as

várias formas de comunicação de massas a imprensa, o rádio, a televisão - a produção literária; todos esses instrumentos estão a serviço dos interesses das classes no poder e são usados para destruir o negro como pessoa, e como criador e condutor de uma cultura própria. (NASCIMENTO, 1978, p. 93-94)

Retomo que essa ideologia que impregna todas as instâncias de nossa sociedade estrutura as relações sociais e tentou apagar as raízes pretas e indígenas de nossa história.

Entretanto, apesar da vigência de uma cultura de cancelamento originária ainda no colonialismo e materializadas por sistemáticas violências físicas e simbólicas contra os povos originários e pretos, estes se mantem vivos até hoje pela resistência incessante que propuseram.

Este cancelamento objetiva desmobilizar um povo que compreende hoje 56% de nossa população, logo, a burguesia sabe que se estes tivessem acesso à riqueza por eles produzida, fatalmente toda a estrutura social de nosso país tal como conhecemos estaria ameaçada, isso se já não estivesse invertida.

É prerrogativa da sociedade de classes a apropriação privada do que é coletivamente produzido pela classe trabalhadora, de tal forma que esta não acesse o fruto do seu trabalho.

As determinações econômicas constituem subjetividades, hierarquias sociais, formas de consciência, formas de opressão e exploração. A expansão do capitalismo é articulada à inferiorização das raças e à desumanização dos povos diaspóricos e tradicionais.

A despeito de toda violência, as comunidades tradicionais de terreiro são um respiro, locus de outros princípios civilizatórios e extensão da família africana, as relações ali estabelecidas têm uma dimensão importante – o afeto. O amor é uma construção histórica que foi negada e saqueada das famílias pretas.

As tradições africanas são agredidas porque reconstroem uma sociabilidade ancestral cunhada no autocuidado e na identidade, o que permite a ampliação dos laços de afetividade. Os terreiros, por exemplo, são espaços políticos de resistência, cultura e de educação preta que em nada tem a ver com os valores ocidentais justamente porque estabelecem relações mútuas de afeto e confiança, portanto, naturalmente é um locus representativo de transformação social.

As yalorixás⁵⁴ e os babalorixás são líderes políticos que despertam nos filhos de santo suas potências, tomam decisões e alimentam no dia a dia do barracão a força da negritude⁵⁵ e a importância do legado de seus antepassados.

O negro se dá conta de que a sua salvação não está na busca da assimilação do branco, mas sim na retomada de si, isto é, na sua afirmação cultural, moral, física e intelectual, na crença de que ele é sujeito de uma história e de uma civilização que lhe foram negadas e que precisava recuperar. A essa retomada, a essa afirmação dos valores da civilização do mundo negro deu-se o nome de "negritude". (MUNANGA, 1990, p.111)

A negritude é construída no cotidiano dos barracões, ao serem lócus de educação contra-hegemônica, conferem autoestima e se tornam alvos – da classe dominante - de discriminação por serem naturalmente subversivos.

Outro aspecto transgressor importante é a posição de liderança efetiva e de prestígio da mulher para todas as comunidades tradicionais de terreiro, o avesso da masculinidade branca, sustentáculo da cultura europeia. Os terreiros são matricentrados, as mulheres, majoritariamente negras, são autoridades respeitadas e desempenham papéis centrais mesmo em casas lideradas por babalorixás. Esse aspecto aliado à questão racial explica, em parte, a perseguição secular dirimidas às religiões de matriz africana.

A importância e valorização das mulheres nas religiões de matriz africana remontam às tradições culturais africanas,

Na África, as mulheres iorubás participavam do conselho dos ministros, tinham organizações próprias e chegaram a liderar um intenso comércio que incluía rotas internacionais. Foi por isso que, na Bahia do início do século XIX, elas conseguiram o que parecia impossível: deram à luz uma organização religiosa que conciliava tradições de diferentes povos, resistindo à exploração da escravidão e à perseguição policial. No candomblé, com diplomacia, inteligência e fé, elas reuniram todos os elementos necessários para garantir ânimo e auto-estima ao seu povo. O título que receberam expressa bem o misto de liderança religiosa, chefia política e poder terapêutico que exercem: mães-de-santo. (MARIANO, 2007)

Face ao exposto, o feminino negro encontra no sagrado um território de continuidade afroancestral. A matricentralidade exercidas pelas mães-de-santo é uma

⁵⁴ De origem Yorubá, o termo Yalorixá significa “Yá” – mãe e “Orixá” – santo. Do mesmo modo, babalorixá – “Baba” (pai) e “Orixá” – santo. Desta forma, comumente também são chamados de mãe de santo e/ou pai de santo, respectivamente.

⁵⁵ Ver-se-á então afirmada a legitimidade histórica da "negritude": reação racial negra contra uma agressão racial branca, uma legítima defesa, a negritude se transforma num movimento anti-racista, num movimento ideológico-político para a libertação dos negros do sistema colonial e do racismo praticado contra ele na sua "diáspora". (MUNANGA, 1990, p.112)

responsabilidade não só religiosa, mas também cultural e social para com aquela determinada comunidade.

Contudo, é importante ressaltar que as posições de protagonismo dessas mulheres não se dão sem conflitos.

Ao desempenharem papéis centrais e ocuparem altos cargos na estrutura hierárquica nos barracões, as mulheres de axé engendram ato de resistência e insubordinação frente ao racismo e ao sexismo, contrapondo os modelos de feminilidade vigentes.

Socialmente marginalizadas e inferiorizadas, as mulheres de santo encontram nas comunidades tradicionais de terreiro um contexto oposto. Nesse espaço, preservam saberes tradicionais, gerem a vida cotidiana e, não raras vezes, lideram movimentos de resistência e reconhecimento das religiões de matriz africana e a favor de liberdade de credo.

A despeito de toda agressão sofrida, as culturas africanas são naturalmente inclusivas, respeitosas e agregadoras.

Conforme já anteriormente explicado, o enfoque analítico não é na singularidade ritualística de cada nação religiosa, mas sim de seus valores universais.

Chamo atenção para o fato de preferir o uso do termo “valores religiosos”, em detrimento de “práticas religiosas”, pois não se trata de ações sem intencionalidade, mecânicas ou abstratas. Tudo que é estabelecido no interior de um barracão é carregado de significado, sentido e conhecimento.

Todas as religiões acompanham as dinâmicas sociais e históricas do território em que estão inseridas. Resultam de uma síntese de mundo e, ao serem mediadas por homens e mulheres, não estão apartadas do restante da sociedade e, portanto, não estão isentas de reproduzir valores ético-morais conservadores.

Incessantemente tenho localizado os terreiros enquanto espaços políticos e de luta, contudo, não podemos negar a concomitante existência de barracões alinhados com a ideologia conservadora e que são homofóbicos, racistas, xenofóbicos e/ou machistas.

Eugênio (2019) discorre que em São Paulo, por exemplo, o número de brancos é superior ao de negros no interior dos terreiros. Nessas comunidades, caso os(as) sacerdotes não sejam engajados(as) nas lutas contra as desigualdades e antirracistas, reproduz-se os mesmos atributos racistas que marcam a sociedade como um todo.

Contudo, é contraditório que um sujeito praticante de uma ética religiosa africana, fundamentada em entidades⁵⁶ que estão à margem da sociedade, como os caboclos(as), pombo gira, exu, pretos(as) velhos(as), malandros (as), ciganos (as), marinheiros (as) e etc. se vincule a um projeto conservador.

Em suma, as entidades e as representações dos orixás detêm uma forma de ver o mundo particulares e ao se manifestarem simbolizam uma serie de valores, geralmente, transgressores.

Ninguém questiona que o arquétipo da pombo gira é de uma mulher livre dentro de uma sociedade que a oprime. Logo, como é possível “aconchegá-la”⁵⁷ em seu corpo e ser machista?

Como é possível ser parte de uma comunidade tradicional de terreiro, incorporar e/ou se consultar com preto(a) velho(a) e ser racista? Como ser indiferente ao desmatamento e incorporar caboclo(a)? Como poluir as águas e cultuar Iemanjá e Oxum?

As formas de criação de subjetividade baseadas na cosmovisão africana não compactuam e nem internalizam a lógica capitalista.

O xirê, por exemplo, é uma roda em que se dança, canta e toca atabaques para os orixás. A filósofa Katiuscia Ribeiro analisa o quão significativo é o ato de estar em círculo, momento no qual se consegue observar todas as pessoas e trocar sem estabelecer qualquer hierarquia.

A espiritualidade organizou e sustentou a resistência diante do epistemicídio da população negra desde o colonialismo. O transe⁵⁸, por exemplo, é uma troca que vai envolver sua consciência e corpo, o que permitiu suportar os açoites ao longo de quase quatro séculos de período escravagista.

Ainda enquanto uma herança de uma visão racista e de conotação primitivista, foi reverberado que não há organização e nem produção de conhecimento, visto que são reconhecidamente religiões ancoradas na oralidade. De fato, este é o principal

⁵⁶ Entidades (Entes de Luz) – são espíritos que se manifestam (incorporados ou não), trazendo sua bagagem e seus ensinamentos, atuando como mensageiros dos Orixás. (PINTO, 2014, p. 26)

⁵⁷ Luiz Antônio Simas costuma dizer que os médiuns não incorporam e sim aconchegam os orixás e entidades em seu corpo material.

⁵⁸ (...) as civilizações africanas conhecem e cultivam o transe, como participação do homem com o sagrado, com o mundo dos mortos, com o mundo das forças cósmicas, mundo dos deuses que controlam ou regem essas forças cósmicas. (...) O transe não é “rutura”, “desequilíbrio”, loucura passageira; ele é “participação vivida”, a própria experiência da organização do real e suas ligações místicas. (BASTIDE, 1968, p. 12)

meio de socialização da epistemologia dos terreiros, no entanto, não foi a única e não é menos complexa.

É através da oralidade que são ensinados dialetos, danças, comida, a história, a intencionalidade das vestimentas, a moral e a ética de diversos povos que vieram forçadamente para nosso país.

Apresentam uma sofisticação de linguagem, muitas vezes não verbal, tão complexa que só pode ser sentida. Isso é uma dimensão do axé.

Quantas vezes as benzedeiras, mães e pais de santo não conseguem trazer saúde onde o SUS não chega? Manipulam ervas, emplasto para dor, chás etc. Isso não é conhecimento? Obviamente e vou além ao dizer que foi aspecto fundamental ao retomar a ancestralidade como âmbito de cura não só da alma como efetivamente do corpo.

Normalmente quando se chega no terreiro a primeira coisa que se faz é tomar um banho de ervas como forma de limpeza ou até mesmo para restabelecer/fortalecer determinado aspecto. Esse processo não pressupõe conhecimento? A medicina tradicional não se interessa e não legitima o poder terapêutico advindo da natureza. No capitalismo, prevalecem os lucros da indústria farmacêutica que movimentam bilhões.

A magia é conhecimento ancestral, milenar e tem lógica. A historiadora e educadora Carolina Rocha diz que magia é transformação - a palavra ao virar frase se torna magia, bolo ao precisar de uma mistura de ingredientes é magia, a erva ao se transformar em chá, é magia – logo, magia é parte do nosso cotidiano.

A produção de conhecimento também se deu por meio escrito, exemplo disto é mãe Stella de Oxóssi com uma trajetória de brilhantismo acadêmico, não à toa, ganhou diversos prêmios e foi a primeira sacerdotisa de culto afro a assumir uma cadeira na Academia Brasileira de Letras da Bahia.

Flavia Pinto, mãe de santo, socióloga e historiadora, autora de obras como *Umbanda religião brasileira: guia para leigos e iniciantes* (2014) e *Levanta, Favela! Vamos descolonizar o Brasil* (2019); Sidnei Nogueira, babalorixá e professor doutor, autor do livro *Intolerância Religiosa* (2020), Alexandre Culmino, autor de *Exu não é diabo* (2018), e outros tantos.

É preciso descolonizar a mente para que se possa compreender com propriedade a dinâmica cultural e repleta de simbologias expressas nas religiões de matriz africana.

Com a lente euro-cristã não é possível apreender os fundamentos das religiões de matriz africana. O sentimento de culpa tão comum aos cristãos, por exemplo, não faz sentido na espiritualidade das culturas tradicionais que compactuam com a noção de responsabilidade diante das escolhas exercidas.

Retomando isso, observo que para compreensão da concepção de mundo permeado pelo axé⁵⁹ é preciso se desconstruir, sem o que não conseguimos alcançar a complexidade da filosofia africana.

As dicotomias “bem versus mal”, “virtude versus pecado” ou “sagrado versus profano”, amplamente internalizadas e utilizadas como balizas éticas nas religiões judaico-cristãs não se expressam dessa maneira nas tradições diaspóricas. Chamo atenção aqui para o fato de que essas relações são entendidas como forças complementares, portanto, para as religiões de matriz africana, elas não se anulam.

Partindo desta perspectiva, Bastide (1968) nos traz que para os cristãos, a morte é o contrário de vida, já para as civilizações africanas, os mortos e os vivos constituem uma mesma comunidade.

Outra diferença importante se dá na relação simbiótica entre a natureza e o sagrado, conforme nos indica a música *Salve as folhas* (1989), do compositor Gerônimo, cantada por Maria Bethânia: “Sem folha não tem sonho, sem folha não tem festa, sem folha não tem nada”. Ou seja, para as comunidades tradicionais de terreiro, não há preservação da ética ritualística se não houver a mediação com os elementos da natureza.

A natureza é uma mediação que expressa o divino - a folha, água, raiz, frutos, animais são sagrados. O cotidiano religioso das culturas tradicionais só acontece se conectado com a natureza. Os orixás, inkices ou voduns representam forças vivas da natureza, não à toa, são reconhecidos e cultuados vinculados a tais elementos.

Em um templo cristão, a natureza não fala.

Ressalto que o incessante movimento que correlaciona religiões cristãs e não cristãs é errôneo – orixá não é santo e não tem a proposta de ser.

É preciso romper com a ideia de que o eurocentrismo dá conta de explicar as ritualísticas inscritas nos diversos povos de origem africana porque não dá!

⁵⁹ Axé é conceito de difícil definição semântica, de maneira geral pode ser entendida como energia naturalmente potencializadora, força que movimenta e realiza.

A vivência do sagrado é diária. A força dos orixás se faz presente e é cultuada no cotidiano, diferentemente das datas comemorativas que marcam o calendário na cultura europeia.

Os orixás revestem a existência de significado, o babalorixá Rodnei Eugênio afirma “(...) É o orixá que nos devolve a realeza que nos foi tirada com a escravidão – é um princípio de resistência pautada na luta, na preservação dos valores dignos para que se tenha justiça e igualdade.”

A espiritualidade foi combustível do incessante tensionamento que possibilitou a sobrevivência, a resistência e a luta negro-indígena através dos séculos.

A ancestralidade, os conhecimentos, os valores, as ritualísticas, a força e a ética subversiva contidas nas religiões dos orixás construíram caminhos para que continuassem vivos, apesar de toda a sorte de tortura física e simbólica que sofreram.

Somente através de uma cultura (de)colonial, será possível contar a história que nunca foi contada por livros didáticos que, por sua vez, teimam em querer negar o poderio de uma cultura milenar.

O arquétipo da cultura produzida pela população preta é ligado sempre a uma construção intencional e fantasmagórica de que ou é “coisa do diabo” ou é ligado a uma noção de subalternizado, primitivo.

É preciso analisar a dinamicidade do preconceito religioso para que tenhamos arcabouço para romper com todo o estereótipo dirigido às religiões dos orixás. A seguir, a fim de que seja adensada essa pauta, analisarei o racismo religioso enquanto parte de um epistemicídio de um povo.

2.2. Racismo religioso: uma das faces do genocídio da população negra

Figura 7 – Registro fotográfico de Roger Cipó



60

Fonte: Olhar de um cipó, 2016.

“(...) Quem cede a vez não quer vitória
Somos herança da memória
Temos a cor da noite
Filhos de todo açoite
Fato real de nossa história”
(Jorge Aragão – Identidade)

A história das religiões de matriz africana em nosso país carrega um legado de luta frente ao conservadorismo, pela preservação de uma ancestralidade e pelo direito de exercer livremente sua fé.

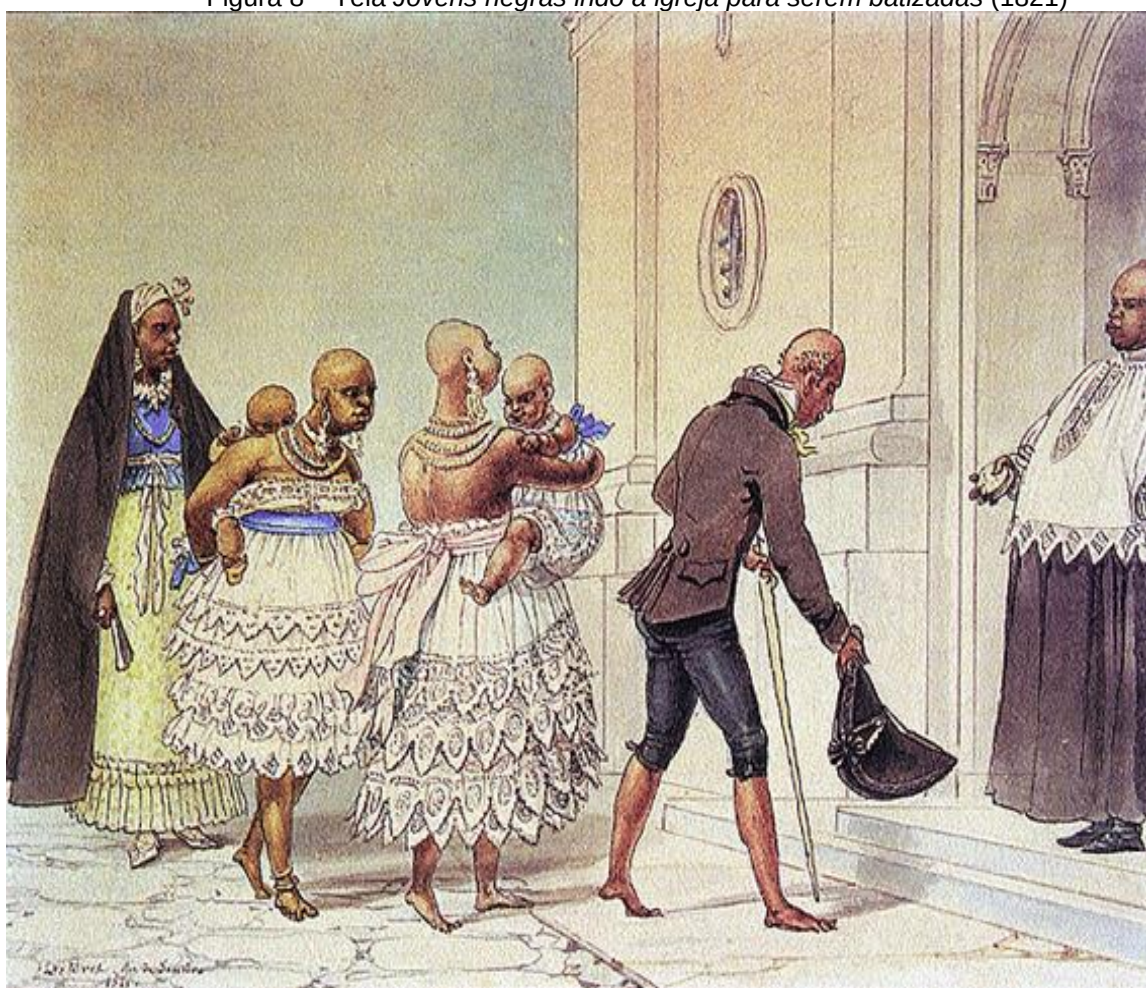
⁶⁰ Foto: Roger Cipó

“Há 10 anos adepto da religião, Roger Cipó (apelido adquirido durante os tempos em que dava aula de capoeira), usa as lentes das câmeras fotográficas como forma de documentar o culto e respeito aos orixás, além de dividir com o público o que lhe é permitido sobre a rotina das casas de axé, iniciativa que contribui na luta contra o racismo e a desinformação, ingredientes formadores da intolerância religiosa que persegue o candomblé há décadas. Intolerância esta que também esteve presente em sua vida.” Texto e foto disponíveis em: <http://olhardeumcipo.blogspot.com/p/entrevista-com-o-fotografo-roger-cipo.html>. Acesso em: 09 nov. 2019.

A liberdade religiosa nunca se efetivou quando se trata de religiões afro-brasileiras. No escravismo colonialista, a dominação não só buscava atingir os corpos negros, como também extirpar suas raízes com a terra além-mar e legitimar o monocultivismo do colonizador.

A imposição compulsória do batismo cristão nos portos africanos de embarque ou nos portos brasileiros de desembarque foi mais um mecanismo opressor para desorganizar e fragilizar os escravizados, visto que a conexão com o sagrado dotava de sentido o cotidiano negro e era fonte de (re)existência.

Figura 8 – Tela *Jovens negras indo à igreja para serem batizadas* (1821)



Fonte: Enciclopédia Itaú Cultural, 2021. ⁶¹

⁶¹ Jovens Negras Indo à Igreja para Serem Batizadas. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. São Paulo: Itaú Cultural, 2021. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra61273/jovens-negras-indo-a-igreja-para-serem-batizadas>. Acesso em: 05 de mar. 2021.

Apesar de serem obrigados a professar a religião católica⁶², os escravizados cultuavam seus orixás por intermédio do sincretismo⁶³ religioso, buscando manter um elo com suas origens africanas. É nesse contexto que a relação com o sagrado se reelabora.

Todas as religiões são sincréticas e acompanham o contexto histórico em que estão inseridas. Contudo, a forma como o sincretismo religioso se estabeleceu em nosso território foi, deliberadamente, produto de uma barbárie. Diante da impossibilidade de viver livremente sua fé, de maneira sagaz, os escravizados ao encontrar similaridades entre as características dos santos católicos e os orixás utilizaram do sincretismo como subterfúgio para que pudessem cultuar as suas divindades africanas.

O sincretismo e, por vezes, o segredo ritualístico foram estratégias para que o núcleo duro dessas religiões permanecesse protegido, sendo caminhos utilizados para preservar os fundamentos e condição indispensável para que sobrevivessem mesmo à mercê de toda a sorte de repressão.

Esse processo acabou por produzir um movimento pulsante até hoje: a assimilação dos santos católicos no interior dos terreiros. A música *Ogum* (2008) interpretada pelo sambista Zeca Pagodinho exemplifica essa relação de integração ao dizer:

Eu sou descendente Zulú
Sou um soldado de Ogum
Devoto nessa imensa legião de Jorge
Eu sincretizado na fé
Sou carregado de axé
E protegido por um cavaleiro nobre
Sim vou à igreja festejar meu protetor
E agradecer por eu ser mais um vencedor
Nas lutas nas batalhas
Sim vou ao terreiro pra bater o meu tambor
Bato cabeça firmo ponto sim senhor
Eu canto pra Ogum (...)

Não podemos romantizar o sincretismo, pois ao passo que representou uma estratégia usada pelos diversos povos originários para proteger o que para estes era sagrado, nasceu de uma necessidade advinda de um processo opressor e

⁶² Em 1832, foi instituído um decreto o qual os escravizados eram obrigados a se converter ao catolicismo, caso fossem acusados de feitiçaria poderiam ser condenados à pena de morte. O batismo dos escravizados era uma imposição para que deixassem de ser “primitivos” e passassem a ser “bons cristãos”, prerrogativa para possuírem valores “nobres e corretos”.

⁶³ Sincretismo é a união de duas ou mais culturas resultando em uma terceira.

extremamente violento de imposição da fé cristã aos negros (as) escravizados.

O sincretismo, ou correspondência entre santos católicos e santos africanos, podia ser uma estratégia de ocultação, ou talvez uma forma de se apropriar, por imitação, do universo espiritual do senhor para, assim, melhor controlá-lo. (PARÉS, 2018, p. 401)

Exu é entidade emblemática cujo sincretismo o vinculou a uma figura diabólica. Esta construção social foi, por vezes, usada como instrumento de proteção e para impor medo às classes dominantes.

A yalorixá Flávia Pinto diz que o sincretismo foi um mecanismo válido e perspicaz no contexto escravista, mas atualmente é preciso que seja organizado historicamente, pois orixás não são a mesma coisa do que santos. Iansã tem milhares de anos ao passo que Santa Bárbara tem centenas.

O sincretismo também reforça a concepção que orixá não tem cor. O produto dessa errônea concepção é a perpetuação e até mesmo negação da origem negra na ritualística das religiões de matriz africana. Orixás são parte de uma cultura, mitologia que tem cor e é preta!

Não nego com isso que as divindades africanas produzam energia, entretanto, chamo atenção para o fato de que se partirmos do pressuposto de que são pura e simplesmente energia, o determinante étnico vai ser preenchido e apropriado pelos brancos enquanto pares e, conseqüentemente, os orixás, inkices e voduns perderão sua identidade étnica.

Historicamente, é possível observar a danosa herança autoritária carregada de racismo que sempre buscou excluir e/ou distorcer a cultura africana, alimentando um imaginário e discurso social que nega a legitimidade da crença do “povo de axé” e, por conseguinte, a criminaliza.

A repressão direcionada aos ritos de origem africana não cessou com a Abolição. No século XIX, diante das perseguições sistemáticas, os pais e mães de santo disfarçavam seus locais sagrados e/ou se isolavam dos grandes centros urbanos. Contudo, não impedia as recorrentes investidas das instituições estatais.

Seus terreiros (templos) localizados no interior das matas ou disfarçados nas encostas de morros distantes, nas frequentes invasões da polícia, tinham confiscados esculturas rituais, objetos do culto, vestimentas litúrgicas, assim como eram encarcerados sacerdotes, sacerdotisas e praticantes do culto. (NASCIMENTO, 1978, p.103)

A problemática colocada é: qualquer religião está sujeita ao ódio, porém, as de matriz afro-brasileiras são o principal alvo de discriminação, especialmente, em decorrência do racismo estrutural e porque cultuam a ancestralidade negra.

A ancestralidade aqui exposta, imbricada com o entendimento das religiões diaspóricas, é saudada a partir da luta pela preservação da natureza, dos saberes tradicionais, passando pela percepção do significado de ser um corpo negro no mundo, não só no presente como no passado.

Os ataques brutais que acometem as comunidades tradicionais de terreiro visam desenraizar e desorganizar a existência negra. Uma das expressões materiais desse processo é o quadro de saúde dos afro-religiosos: não raras vezes, sofrem com problemas físicos e psicológicos provocados pelo número crescente de episódios criminosos que apedrejam, lincham, assassinam, quebram e humilham o “povo de axé”.

Com isso, pontuo que a violência religiosa vai além da discriminação galgada pelas diferenças de ritos. A negação ou a tentativa de desumanização dos corpos negros passa necessariamente pelo ataque às suas práticas religiosas, porque no cotidiano africano elas organizavam e, em alguns territórios, ainda organizam a vida social.

Fanon discorre na obra *Pele negra, máscaras brancas* (2008) que quando se desumaniza alguém, você já está desumanizado. Essa análise do intelectual martinicano nos indica de que forma foi forjada a nossa formação sócio-histórica.

Não à toa, nesta tese, conforme já explicado anteriormente, utilizo o termo racismo religioso ao analisar que a intolerância religiosa não expressa a materialidade da violação de direitos que tem atingido o povo de santo⁶⁴.

Anterior ao estabelecimento da primeira Constituição, ocorrido somente em 1824, o Brasil foi regido pelas Ordenações Filipinas⁶⁵, que previam penas corporais para os crimes de heresia e pena capital aos que denominavam de feiticeiros.

⁶⁴ A expressão família-de-santo, bem como povo-de-santo, faz parte do linguajar específico dos terreiros (...). É uma abstração que serve para designar os que crêem e praticam uma das modalidades das religiões afro-brasileiras. Significa uma rede humana que funciona em forma de família com o objetivo de afirmar um espaço de referência espiritual e social nestas religiões. (TEIXEIRA, 2000 apud CANTUÁRIO, 2009, p.17)

⁶⁵ As Ordenações Filipinas (1603-1830), tinham a finalidade de manter a ordem social, a escravidão e a hegemonia da fé católica. Em um contexto marcado pela ausência de direitos, a violência extrema era a única forma de impor o controle. Trecho retirado de um artigo denominado “Das Ordenações Filipinas ao Código Criminal de 1830. Disponível em: <http://www.justificando.com/2018/10/12/das-ordenacoes-filipinas-ao-codigo-criminal-de-1830/>. Acesso em: 13 ago. de 2019.

A Constituição Federal de 1824 não estabeleceu avanços em se tratando de liberdade de credo e, em seu artigo 5º, postulava que a religião oficial do Brasil era a Católica Apostólica Romana, sendo proibida a celebração pública de quaisquer outras religiões. O Código Criminal de 1830 considerava crime o culto de religião não oficial e, no artigo 276, reafirmava o disposto na CF 1824, colocando enquanto pena a dispersão dos que estiverem reunidos em culto, demolição do local sagrado, além de multa.

A Constituição Republicana de 1891 foi a primeira a instituir a separação entre o Estado e a Igreja, no entanto, a formalização jurídica da laicidade estatal, em termos práticos, estava muito longe de assegurar liberdade para as manifestações religiosas dos não cristãos. Cabe destacar que a Lei Penal de 1940 manteve o charlatanismo e o curandeirismo como crimes, contrariando a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), documento garantidor de liberdade de crença enquanto um direito humano.

A Lei nº 3.443/1966 determinou a necessidade de exame de sanidade mental para os líderes das religiões de origem africana.

Em 1969 foi promulgada uma Emenda Constitucional em que constava a liberdade de crença, entretanto, esta era atrelada à noção de bons costumes (artigo 153,§5), desta forma, buscava-se atingir o exercício da religiosidade negra, sempre associados à perturbação da ordem social.

Na Bahia, materializada na forma de Lei nº 3.097/1972, fora imposta a obrigatoriedade do cadastramento dos terreiros nas Delegacias de Jogos e Costumes, balizando ações ostensivas – interrompia-se atividades religiosas, prendiam-se pais e mães de santo e confiscava-se objetos sagrados.

O Estado foi um aparato central de controle e acabou por legitimar e naturalizar a discriminação dirigidas ao povo de santo, repercutindo em um projeto de silenciamento que deixa marcas opressoras até hoje.

As agressões diuturnamente sofridas pelas comunidades tradicionais de terreiro são ações criminosas que depõem contra o instituído no artigo 5º da Constituição Federal de 1988 o qual dispõe ser: “(...) inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e liturgias”.

Além disso, já existem leis específicas que versam diretamente sobre a discriminação religiosa, tais como a Lei nº 12.288/2010⁶⁶ e a Lei nº 9459, de 13 de maio de 1997⁶⁷, as quais instituíram que os crimes com motivação religiosa são passíveis de reclusão de um a três anos e/ou multa.

Em São Paulo, há um Projeto de Lei nº 226/2017⁶⁸ de autoria da deputada estadual Leci Brandão (Partido Comunista do Brasil - PC do B) que tem por pauta as penalidades a serem aplicadas em casos de discriminação por motivo religioso. Dentre as sanções aplicáveis há, por exemplo, advertência e multa.

O “Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa no Brasil (2011 – 2015): Resultados Preliminares”⁶⁹ problematiza essa questão e analisa que

Intolerância e violência religiosa são conceitos que estão articulados com diferentes temas, principalmente, com a questão do Estado Laico, laicidade e laicismo, e de como a questão religiosa é tratada no espaço público, como os conflitos religiosos são dirimidos pelo Estado, que muitas vezes compreende o fenômeno como ato de menor importância, ou que deve ser resolvido na esfera privada, individual. Essa percepção que diminui a esfera de debate desses conflitos, que na verdade deveriam ser tratados como de extrema importância, pois os atos de intolerância religiosa são crimes de ódio que ferem a liberdade e a dignidade humana. (p. 99)

Ao invés de produzir possibilidades que assegurem a liberdade de quaisquer cultos religiosos, o Estado muitas vezes não legitima outra forma de religiosidade que não a cristã e, na contramão da laicidade estatal, percebe-se uma diretiva religiosa nas esferas democráticas, o que reduz o significado de Estado laico a apenas um conceito.

Os aparatos estatais são instrumentos úteis ao fomentar uma cultura antidemocrática em todo o tecido social. Representam uma legalidade burguesa e expressam diretrizes de um projeto de sociedade cristão e burguês. Portanto, a discriminação religiosa explicita o não reconhecimento social da existência e, conseqüentemente, do direito de liberdade de culto quando se trata do legado dos povos diaspóricos e originários.

⁶⁶ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm. Acesso em: 19 out. 2019.

⁶⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9459.htm. Acesso em: 20 out. 2019.

⁶⁸ Projeto de Lei disponível na íntegra em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000036322>. Acesso em: 15 ago. 2019.

⁶⁹ Relatório disponível no endereço eletrônico: <http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/RelatorioRIVIR.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2018.

Em 2019, a Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou 22 de agosto como “Dia Internacional em Memória das Vítimas de Atos de Violência baseados em Religião ou Crença”.

A resolução reafirma os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, especialmente no artigo 18:

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, em público ou em particular.

No documento, os países-membros condenam e demonstram preocupação quanto aos crescentes ataques direcionados principalmente a minorias religiosas de todo o mundo e reafirmam que a liberdade de expressão, de professar sua religião e crenças são direitos humanos que devem ser resguardados.

Esta situação por si só já demonstra uma contradição patente já que nossa nação é produto de uma miscigenação – índios, negros e brancos – e tem uma diversidade de representações de mundo gigantesca, apesar disto, assistimos, ainda hoje, a um movimento de ódio religioso.

Desta forma, o preconceito é central para pensarmos o que fundamenta a pauta do conservadorismo e do irracionalismo, porque ambos reforçam atitudes de não aceitação do que não se adequa aos padrões disseminados por eles, em contraponto, preservam seus valores como verdade absoluta.

A religião é um recurso significativo de poder, logo, não é interessante fomentar o respeito para com as espiritualidades não cristãs, pois em grande medida elas contrariam a ordem burguesa ao não se moldarem às formas de opressão e estabelecerem relações de cooperação, contrapondo a meritocracia, o individualismo e o empreendedorismo.

Conforme trabalhado anteriormente, a ótica cristã não consegue compreender as mediações inerentes às religiões de matriz africana. A moral restritiva colonizadora não capta esse patrimônio cultural cuja ética se forja em outra lógica. O dogmatismo ocidental não cabe no âmbito aqui tratado.

A alusão ética aqui exposta em nada tem a ver com a normativa imposta pelo colonialismo. Convém salientar, por mais óbvio que pareça, que fora da cristandade há sofisticação de saberes e valores civilizatórios – fato que o racismo nega.

O ódio remetido à fé alheia, muitas vezes, relaciona-se com o desconhecimento sobre a liturgia de determinada religião, que, somado à sensação de medo alimentado no imaginário social, deriva em uma visão carregada de estereótipos, concretizada em um movimento de satanização. Por exemplo, existe uma aversão, construída historicamente, quanto à prática do sacrifício animal – parte simbólica e essencial para a ritualística das religiões de matriz africana - com o intuito de fortalecer o estigma e criminalizar uma ancestralidade.

É indissociável para o “povo de axé” a relação entre Natureza-Sagrado.

Para as comunidades-terreiros, os grupos humanos não foram concebidos para “dominar a natureza”, mas como parte integrante desta. Mas o que entendemos por natureza? O próprio sagrado está manifestado no mundo através das árvores, das pedras, dos astros, e em todas as coisas confinadas no mundo inanimado inventado pela ciência do século XIX assim, o provérbio referido acima é uma afirmação de que sem a natureza, sem estarmos presos à teia da vida, manifestada pela nossa ancestralidade, nada somos. Esta é a razão pela qual desde cedo os ancestrais foram evocados ou cultuados nas árvores, pedras, raios, trovões, rios, chuvas, cachoeiras, fogo, vento, terra, água e astros. (JÚNIOR, 2011, p.38)

Reafirmo que nesta tese não vou me ater às especificidades da ética religiosa africana, visto a diversidade e complexidade contidas nos milhares de povos.

No entanto, se faz importante demarcar um polêmico ponto comumente usado pelo senso comum para perpetuar o racismo religioso: a oferenda e o sacrifício.

A oferenda e o sacrifício – conceitos distintos – são indispensáveis e fundantes para as religiões afro-brasileiras. Vilson Caetano (2011)⁷⁰ discorre que sem comida não há ritual, a partir disso, elucida e diferencia que a comunicação com o sagrado perpassa uma relação de troca, neste caso, oferenda significa um presente. É ofertada para que o orixá e/ou entidade se fortaleça dentro de nós. Já o sacrifício é, resumidamente, um ato de retorno o qual se objetiva agradecer, pedir algo e/ou proteção.

Em agosto de 2018, o STF julgou a constitucionalidade desta questão e deliberaram em 28 de março de 2019 ser um direito legítimo que deve ser resguardado, caso contrário, haveria interferência na liberdade religiosa.

É premissa que o animal seja abatido de forma respeitosa e rápida para que não haja sofrimento. Importante frisar ainda que tudo é aproveitado – couro, ossos,

⁷⁰ A referência supracitada é a obra *Na Palma da minha mão: temas afro-brasileiros e questões contemporâneas* (2011).

sangue, carne – esta última cozida e partilhada não só com os filhos de santo e frequentadores daquele terreiro como também com o entorno.

As comidas (ageum) e bebidas fartas que compõem uma festa nos terreiros representam não só uma comunicação com as divindades como também com a comunidade na qual está inserida. Em sua maioria, os barracões estão em locais de vulnerabilidade social e perfazem um importante território aglutinador e que faz as vezes de um Estado ausente. A sacerdotisa Flavia Pinto denomina as comunidades tradicionais de terreiro como “quilombos urbanos”.

A memória ancestral reconstruída a partir da religiosidade africana foi e é fonte de autoconhecimento, de força negra e combustível da luta de um povo pela sobrevivência. Entre outros aspectos, expressa a manutenção da vida familiar e comunitária. É fundante no processo de enegrecer, de voltar às origens e se posicionar enquanto preto(a).

É na construção da identidade, no cuidado e na solidariedade que se tem a resistência frente a um racismo religioso que visa oprimir e violentar a cultura do povo negro.

Em linhas gerais, a violência religiosa aqui analisada representa uma tentativa de genocídio em que se busca atentar contra os corpos e mentes dos pais e filhos de santo com vistas a silenciar uma cultura pulsante e contra-hegemônica.

Em 2007, a Lei nº 11.635/2007 instituiu 21 de janeiro como o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, visto que nesta data, em 2000, houve o falecimento de Mãe Gilda, sacerdotisa do Ilê Axé Abassá de Ogum, em Salvador/BA, que morreu em decorrência de um ataque cardíaco motivado por crime de racismo religioso.

O racismo religioso mata todos os dias.

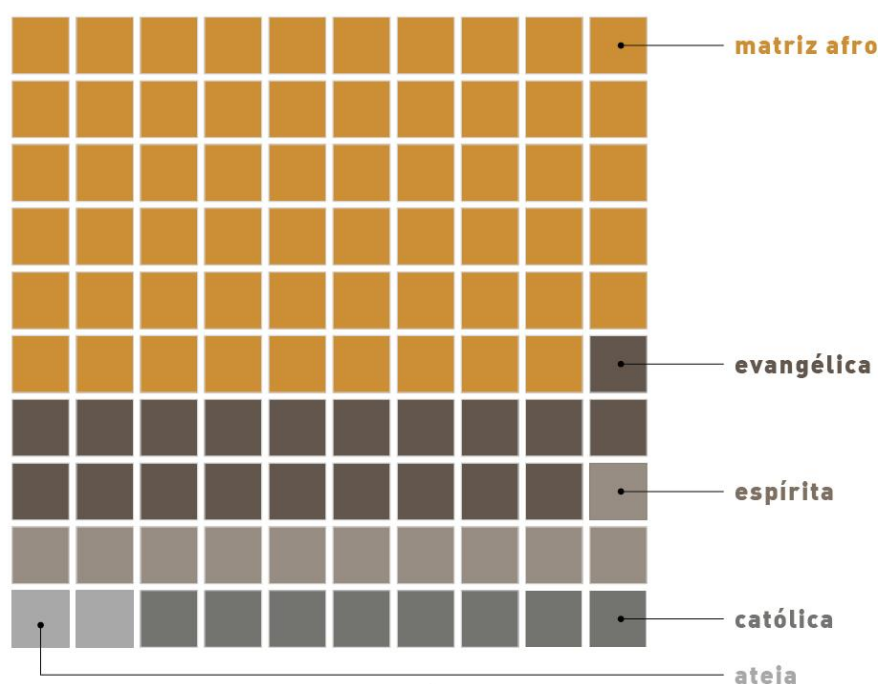
A tipificação dessa violência é necessária para que se possa combater. Um branco(a) ao usar fio de contas (guias) ou demais símbolos religiosos que remetem à espiritualidade preta pode ser alvo de racismo religioso justamente por portar insígnias socialmente rejeitadas, entretanto é o único espaço em que a discriminação é direcionada a este grupo étnico. Os mesmos objetos em um corpo negro é alvo de dupla discriminação – cor da pele e origem de seu credo.

Segundo dados do último relatório do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) – órgão ligado ao Disque 100 – que foram divulgados em junho de 2019, em 2018 houve 508 denúncias de discriminação religiosa sendo as cidades de Natal (RN), São Paulo e Rio de Janeiro líderes em se tratando desse tipo

de crime. Já as religiões com maior número de vítimas são: umbanda (72), candomblé (47), testemunhas de Jeová (31), outras matrizes africanas (28) e diversos segmentos evangélicos (23).

Figura 9 – Pesquisa do Disque 100 - Denúncias

Entre quase 1.000 denúncias recebidas pelo governo federal entre 2011 e 2018*, 59% são referentes a religiões de matriz africana



*1º SEMESTRE DE 2019
 FONTE DISQUE 100
 VISUALIZAÇÃO GÊNERO E NÚMERO / DATALABE

Fonte: Disque 100, 2019.

O babalorixá Sidnei Nogueira em recente palestra defendeu a tese de que o povo de santo está sendo cada vez mais atacado em resposta à crescente visibilidade social que tem conquistado.

Eugênio (2019) é enfático ao discorrer que

O maior fato, porém, é que a perseguição, outrora perpetrada pelo Estado, agora se faz também por meio de outros segmentos religiosos, sobretudo os neopentecostais, que adquiriram nos últimos anos grande poder econômico e político e vêm colocando em questão a liberdade de consciência e de crença.

Os evangélicos neopentecostais recorrem ao fundamentalismo⁷¹ o qual subjugam a fé alheia e a segregam. Esse movimento tem por alvo, majoritariamente, as comunidades tradicionais de terreiro, contra quais declaram uma verdadeira guerra espiritual.

Na baixada fluminense, traficantes armados que se autodenominam “Bonde de Jesus” aterrorizam sistematicamente terreiros e de maneira arbitrária e violenta ameaçam, torturam e proíbem as giras em comunidades.

Figura 10 - Terreiro destruído na Baixada Fluminense (RJ)



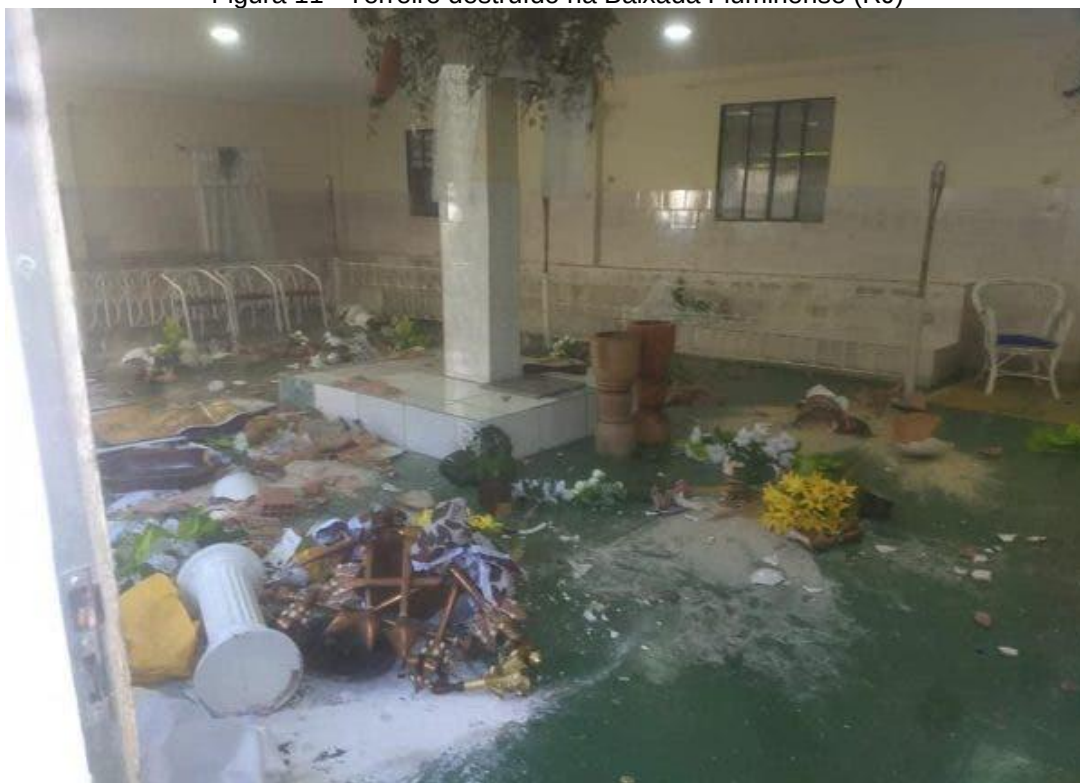
72

Fonte: Portal LBI, 2020.

⁷¹ (...) Não é uma doutrina, mas uma forma de interpretar e viver a doutrina. (...) Representa a atitude daquele que confere caráter absoluto ao seu ponto de vista” (BOFF, 2009, p. 49)

⁷² Fonte da foto: <https://www.portalb.com.br/2020/02/ministerio-publico-federal-pede-que-pm-de-para-espacos-religiosos-de-matriz-africana-a-mesma-protecao-dada-as-sinagogas/>
Acesso em: 21 ago. 2020.

Figura 11 - Terreiro destruído na Baixada Fluminense (RJ)



73

Fonte: Diário do Centro do Mundo, 2019.

O terrorismo religioso brasileiro praticado por fundamentalistas se constitui com a lógica de dominar e exterminar. Boff (2009, p. 69) analisa que

Uma das consequências mais perversas de certo tipo de fundamentalismo é o terrorismo, que hoje constitui uma ameaça mundial. Nenhum país, nenhuma cidade nem mesmo nenhuma pessoa pode se sentir imune ao terrorismo. Ele possui um caráter político e substitui o diálogo, a negociação e o compromisso pelo recurso à violência para fazer valer o próprio ponto de vista.

O objetivo do racismo religioso é reafirmar a supremacia branca e, para tanto, tentam desqualificar a ancestralidade negra, a qual cultua o legado dos escravizados de forma potente e combativa. Logo, a violência a que me refiro aqui é estruturalmente racista, não pode ser tratada no âmbito de ação individual e sim institucional.

Em 2004, a Record, empresa que pertence ao pastor Edir Macedo, fundador da Igreja Universal do Reino de Deus, exibiu conteúdo com ofensas às religiões afro-brasileiras. Por consequência, um tribunal condenou a referida rede de televisão a exibir programas sobre os cultos de matriz africana. Entretanto, somente no ano de

⁷³ Fonte da foto: <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/o-bonde-de-jesus-e-o-narcopentecostalismo-racismo-e-intolerancia-religiosa-no-brasil-da-era-bolsonaro/>
Acesso em: 21 ago. 2020.

2019 começou a ser exibido programas explicativos a fim de desmistificar a religiosidades não cristãs em sua grade horária.

Na sociedade neoliberal, o ódio é categoria necessária e expressa diariamente em todos os veículos de informação. É estratégia capitalista diante de um contexto de crise estrutural, no qual mecanismos são criados para destruir, subalternizar e ampliar disparidades sociais.

A acumulação é precedida da exploração da população preta e indígena a quem é delegado os trabalhos mais precários e o não acesso a políticas públicas de qualidade. O ataque a humanidade é brutal, sobretudo porque atinge não só o corpo, mas todas as esferas de vida desses povos.

Os indígenas também têm sido alvo de discriminação religiosa. Nos últimos anos, percebe-se um etnocídio em curso. Em 2019, houve denúncias veiculadas na mídia de que pastores neopentecostais invadiram aldeias em Mato Grosso do Sul⁷⁴, chicotearam e batiam com facões nas lideranças mulheres na frente de toda a comunidade com o propósito de “livrá-las” de todo o feitiço e macumba. Um verdadeiro genocídio que atinge o corpo e destrói as vivências tradicionais.

O documentário *Ex-Pajé*⁷⁵, de Luiz Bolognesi, explicita a barbárie da conversão indígena pelos cristãos e como isso tem causado conflitos e embates ideológicos no interior das aldeias. A cultura tradicional tem sido substituída pela do ocidente.

Remontando a posturas arbitrárias, antidemocráticas e inconstitucionais análogas às ocorridas no colonialismo pelos jesuítas.

Só se rompem e superam atitudes repressivas a partir de ações concretas alicerçadas nas leis. É preciso edificar posturas contra o ódio e semear um movimento a fim de que seja descolonizada toda a mentalidade vinculada a esse projeto político de destruição da nossa história e de supervalorização eurocêntrica.

A Lei nº 10.639/2003 torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira na educação básica. Após dezessete anos, a implementação da lei está

⁷⁴ Ver mais em: <https://muvucapopular.com.br/policia/mulheres-indigenas-de-religioes-tradicionais-sao-torturadas-por-pastores/32511>. Acesso em: 24 ago. 2020.

⁷⁵ Lançado em 2018, *Ex-Pajé* é um documentário premiado internacionalmente que retrata os impactos da influência branca para o povo indígena “Paiter Suruí”. O pajé Perpera era respeitado e passa a perder prestígio a medida em que os indígenas da sua aldeia passam a ter contato com um pastor branco e são evangelizados. A partir de então, o conhecimento ancestral do Pajé é visto como diabólico e de maneira contraditória todos os costumes tradicionais daquela aldeia passam a ser rechaçados, denotando um verdadeiro etnocídio.

aquém da proposta de promover ações educativas contínuas, pois, via de regra, se restringe a datas comemorativas como dia da consciência negra ou dia do indígena. É uma concessão que representou certo avanço, entretanto, apresenta limites ao ser parte de um projeto pedagógico falido e não romper com este.

A grosso modo, para setores conservadores, a Lei nº 10.639/2003 abrange apenas o ensino sobre as religiões tradicionais, o que entendem ser doutrinação religiosa. Tamanha é a ignorância que desconhecem a importância e saberes das diversas nações sequestradas que aqui influenciaram a culinária, música, conhecimento das ervas, folclore etc.

É muito difícil romper os acordos estabelecidos pela branquitude, sendo o diálogo inter-religioso e cultural, a aplicação das leis vigentes contra atos de violência religiosa e proteção e assistência as vítimas desse crime, diretrizes fundamentais e urgentes que precisam se efetivar!

O Serviço Social é uma profissão alicerçada na laicidade e no respeito à diversidade. Portanto é inerente a nós, assistentes sociais, nos posicionarmos contrários e combater veementemente toda e qualquer natureza de discriminação. A seguir, essa relação será abordada de modo mais aprofundado.

2.3. Serviço Social: compromisso profissional na defesa da liberdade de credo

Figura 12 – Imagem da campanha nacional “Sem movimento não há liberdade”



Fonte: CFESS, 2011.

⁷⁶ A campanha nacional do conjunto CFESS/CRESS - “Sem movimento não há liberdade” (2011-2014) se desdobrou em diversas ações políticas cujo objetivo foi promover debates públicos sobre as diversas violências sociais e construir ferramentas de combate as violações de direito que atinge a classe trabalhadora.

“O Estado laico é neutro religiosamente, pois não há religião do Estado. Mas ser neutro não significa ser indiferente diante de discriminações e conflitos religiosos.”
(Kabengele Munanga)

A liberdade de credo é assunto complexo e no Brasil só pode ser analisada a partir da violência colonial que incidiu fortemente em todas as tradições de origem negro-indígena.

Conforme já pontuado, os povos originários e diaspóricos nunca experimentaram a liberdade de crença em nosso país.

A laicidade foi instituída com a Constituição Federal de 1890, entretanto, apesar de passado mais de um século deste marco jurídico, continuamos a operar sob uma perspectiva cristã.

Não ser cristão em um Estado-nação cristão é um ato de resistência. E sê-lo é um direito intrínseco ao ser humano.

Atualmente, não nos faltam leis, diretrizes e acúmulos que criminalizam atitudes de ódio religioso. Contudo, crônicas diárias têm retratado um quadro de profunda discriminação a quem professa religiões não hegemônicas.

O Serviço Social, enquanto uma profissão interventiva e com dever ético ancorado na pluralidade, laicidade e liberdade como princípios fundamentais do nosso Código de Ética (CE) de 1993, não pode se abster do combate de nenhuma ordem de opressão e discriminação, inclusive da pouco debatida perseguição religiosa.

Dentre os princípios contidos no CE, temos:

VI – Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; (...)

XI - “Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.

Este instrumental regulamenta ser dever das(os) assistentes sociais atuar sob uma perspectiva de enfrentamento a preconceitos de qualquer natureza. Portanto, a defesa do direito de liberdade religiosa é parte intrínseca em nosso cotidiano profissional.

Produzir um debate ético-político no campo das existências é fundamental, sobretudo porque historicamente essa existência não branca nunca foi validada e respeitada.

Abdias Nascimento, na obra *O genocídio do negro brasileiro: processo de um*

racismo mascarado (1978), discorre que noções de mundo africana e indígena dialogam e o combate à discriminação precisa ser articulado.

A questão étnico-racial legitimou a escravidão negro-indígena, logo, é a partir desta origem que devemos pensar o valor da liberdade de credo.

Ao passo que a religião pode ser resistência, potência e tensionar o projeto societário em vigência, contraditoriamente, também pode mascarar as disparidades sociais e ser um meio de dominação.

Enquanto parte de uma cultura dinâmica, a religião e seus dogmas só podem ser analisados a partir do contexto social em que está inserido.

Quem experimenta a liberdade religiosa em um contexto de luta de classes?

O Serviço Social brasileiro, com base na teoria marxista, nos dá ferramentas para que entendamos de forma mais profunda e complexa categorias como contradição, totalidade e alienação. Iamamoto (2013, p. 141) reitera:

Teimamos em reconhecer a liberdade como valor ético central, o que implica desenvolver o trabalho profissional para reconhecer a autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais, reforçando princípios e práticas democráticas. Aquele reconhecimento desdobra-se na defesa intransigente dos direitos humanos, o que tem como contrapartida a recusa do arbítrio e de todos os tipos de autoritarismos.

Na década de 1930, o Serviço Social nasce ligado à Igreja Católica e, mesmo após romper (pelo menos hegemonicamente) com o conservadorismo e doutrina cristã como diretrizes de nossa prática profissional, pouco se debruçou sobre a influência e importância da religião em nossa formação sócio-histórica e identidade enquanto nação.

Na contemporaneidade, à luz do racismo e do racismo religioso, as entidades representativas de nossa categoria têm cada vez mais buscado fomentar ações e diálogo a fim de enfrentar o autoritarismo e fundamentalismo que impedem a livre manifestação de credo.

Tanto a campanha “Minha fé não é motivo para sua violência” promovida pelo CFESS/CRESS de Sergipe em 2018 (figura 13), como a campanha de Gestão do triênio 2017-2020 do CFESS/CRESS de São Paulo “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” (figura 14) chamam a atenção para o fato da intolerância religiosa ser um crime com viés racial e de gênero ressaltando a necessidade de respeitar a fé alheia.

Figura 13 - “Minha fé não é motivo para sua violência”.



Fonte: CFESS/CRESS, Sergipe, 2018

Figura 14 - Assistentes Sociais no Combate ao Racismo



Fonte: CFESS/CRESS, São Paulo, 2017

Ao ferir a liberdade, a intolerância religiosa viola direitos humanos.

A lógica destrutiva do capital tem se objetivado, na contemporaneidade, como processo acelerado de desumanização – de barbárie – que atinge a totalidade das relações sociais e a natureza. Não é à toa que, ao lado da ética, o debate dos DH surja com tanta frequência nos mais variados espaços. (BARROCO, 2012, p. 64)

Importante marco é a Declaração Universal dos Direitos Humanos que versa, conforme exposto anteriormente, sobre a liberdade de crença enquanto um direito a ser resguardado.

O epistemicídio decorrente do racismo atinge frontalmente às políticas sociais no âmbito da execução quando não efetiva leis tais como - 10.639/2003, 11.645/2008 e a 12.288/2010.

A desumanização, estigmatização e o fundamentalismo resultam em um discurso e práticas de ódio em nossa sociedade. Recupero a concepção de que espiritualidade está associada à existência, constitutiva do ser, é uma dimensão intocável e particular. Logo, quando se queima ou quebra símbolos sagrados para aquela determinada comunidade, ela é violentamente atingida.

O desrespeito e a opressão direcionados principalmente às populações negro-indígenas buscam atingir a identidade e a resistência, nicho em que temos possibilidade de intervir de maneira pedagógica.

Diante dessa sociabilidade, o desafio é pensar outra proposta de humanidade, de vida, outras possibilidades de existência. Nesse sentido, as mobilizações são importantes porque são espaços de luta por igualdade e põem em pauta os retrocessos e cerceamento de direitos vividos pela classe trabalhadora.

O respeito à diversidade e à reafirmação da laicidade do Estado é um dever ético dos(as) assistentes sociais, caso contrário, atentaremos contra nosso Código de Ética.

O esforço aqui foi de situar o assistente social enquanto profissional-chave para construir estratégias no que tange o resguardo da religião em seu âmbito particular e individual. É preciso que debatamos o lugar da religiosidade enquanto um determinante estruturante em nossa sociedade. Em um país com a nossa particularidade histórica, segregar esta dimensão, ou mesmo subestimá-la, é um erro.

A realidade mítica nos constrói direta ou indiretamente.

Contraditoriamente, ao passo que a religião, segundo Marx, é o “ópio do povo”, elemento fomentador de resignação e alienação, também pode ser uma potência de caráter organizativo revolucionário.

O ópio se perfaz quando se destitui da razão e há a manipulação do sujeito pela fé. Ao se aliar à classe dominante, as instituições religiosas endossam com seus discursos mercadológicos e fundamentalistas que as mazelas inerentes à forma da produção e reprodução capitalistas são orgânicas da sociedade.

Desta forma, estas igrejas aludem que as “provações” terrenas devem ser encaradas com uma resiliência cega.

A crítica de Marx não se dirige a religiosidade em si, desde que esta não ultrapasse o âmbito privado e dite os valores da sociedade civil e Estado.

Mas o homem não é um ser abstrato, acorrido fora do mundo. O homem é o mundo do homem, o Estado, a sociedade. Esse Estado e essa sociedade produzem a religião, uma consciência invertida do mundo, porque eles são um mundo invertido. A religião é a teoria geral deste mundo, seu compêndio enciclopédico, sua lógica em forma popular, seu ponto de honra espiritualista, seu entusiasmo, sua sanção moral, seu complemento solene, sua base geral de consolação e de justificação. (MARX, 2010, p.145)

Marx faz dura investida contra as instituições religiosas, as quais boa parte naturalizam a miséria e acabam por produzir junto a seus fiéis a necessidade de uma mediação espiritual diante das contradições produzidas pelo capitalismo.

Dentro desta perspectiva, a religião pode ser instrumento poderoso de controle das massas, contudo

(...) é preciso lembrar que não são só as classes subalternas que são submetidas a esse “ópio”. Embora de forma diferente, e muitas vezes de maneira cínica, também as classes dominantes estão submetidas a essa alienação. Elas também vivem em um mundo alienado e alienante e precisam encontrar um sentido para a sua vida, sentido esse que não é preenchido apenas pelas satisfações tipicamente proporcionadas pela riqueza material. (TONET, 2016, p.81)

Na Introdução à *Crítica da Filosofia do Direito* de Hegel, Marx analisa que “(..) A religião não faz o homem, mas, ao contrário, o homem faz a religião”, de certo, ao fazê-lo, responde a uma determinada necessidade social.

Parte majoritária das instituições religiosas desenvolve formas de consciência e representações com vistas a atenuar o sofrimento, perpetuar valores, comportamentos acríticos e acumular lucros e influência. Conforme Marx (2010, p.

145): “A miséria religiosa constitui ao mesmo tempo a expressão da miséria real e o protesto contra a miséria real.”

No limite de serem religiões, as manifestações de fé dos povos tradicionais detêm outros significados culturais e ideológicos, são transgressores. Por sua natureza contestatória e contra-hegemônica, suas formas de culto são condenáveis.

Para além da transcendência, a magia, a ritualística, o conhecimento diaspórico etc. são saberes científico-materiais.

Contudo, ressalto aqui que não parto de uma visão metafísica como base analítica da realidade, pois seria uma abstração. O desenvolvimento do ser social deve ser explicado a partir de uma teoria social, neste estudo, de base marxista.

Dentro dessa perspectiva, a garantia da liberdade de credo deve-se articular com as lutas contra qualquer regime de opressão/dominação - classe, gênero e etnia. Esse debate nos permitirá que aprofundemos de modo responsável e concreto, não só ligando a religiosidade a uma ideia de alienação, como também enquanto um processo de descoberta de ancestralidade e de uma narrativa contra-hegemônica.

Há um caminho de luta que tem garantido legalmente avanços no âmbito da garantia de liberdade de credo. No entanto, na prática o já instituído muitas vezes não se efetiva, seja porque as vítimas não conhecem os caminhos de denúncia, seja pela impunidade diante da agressão sofrida. Por isso, faz-se necessário que este crime seja ainda mais posto em pauta em diversos espaços da sociedade.

As ponderações aqui expressas buscaram dar sustentação ao terceiro capítulo em que proponho aprofundar sobre a metodologia da pesquisa de campo e analisar, a partir do material colhido nos questionários, quais as implicações da violência religiosa no cotidiano do povo de santo e como podemos propor e materializar ações conjuntas de enfrentamento do epistemicídio da cultura negra.

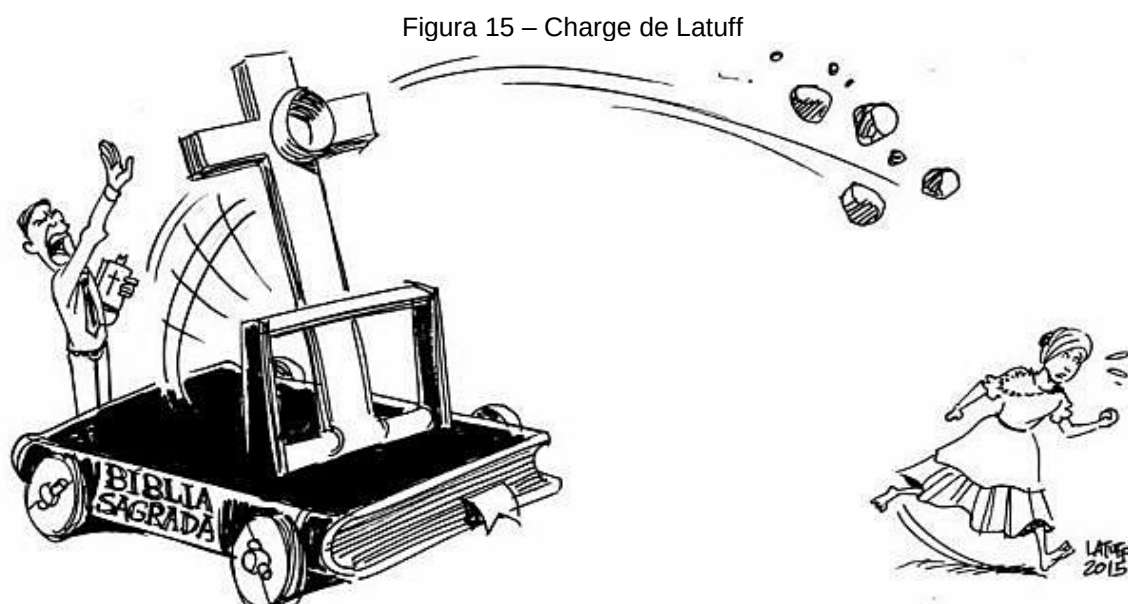
CAPÍTULO III. IMPACTOS DO RACISMO RELIGIOSO NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO (CTTro)

O objetivo deste capítulo é apreender a configuração da perseguição religiosa dirigida aos terreiros, a partir não só de denúncias veiculadas na mídia, como também enquanto produto da Pesquisa de Campo.

Racismo religioso é um objeto concreto e não é circunscrito a um contexto histórico determinado ou a uma localidade isolada. É uma violência abrangente, complexa e que precisa ser analisada como parte de uma realidade social racista, patriarcal e misógina.

Em um primeiro momento, o esforço será mensurar de que forma o racismo religioso se materializa, posteriormente, trarei minha trajetória enquanto pesquisadora e pessoa de axé para, por fim, analisar criticamente os determinantes manifestados nos instrumentais da Pesquisa de Campo.

3.1. A livre expressão do racismo religioso na sociedade brasileira



Fonte: Brasil de Fato, 2017.

⁷⁷ Charge de Latuff e disposta na reportagem “Querem substituir a Constituição pela Bíblia”, diz sacerdote de matriz africana de Juliana Gonçalves e disponível no endereço eletrônico do “Brasil de Fato”: <https://www.brasildefato.com.br/2017/09/19/querem-substituir-a-constituicao-pela-biblia-diz-sacerdote-de-matriz-africana>. Acesso em: 03 nov. 2020.

“Enquanto não houver liberdade e dignidade religiosa a todos, não haverá a ninguém.”
(David Dias)⁷⁸

A religião sempre motivou calorosos debates e embates em nossa sociedade. Nos últimos anos, o fundamentalismo religioso avança em passos largos e atinge, prioritariamente, as religiões de matriz africana.

Ano a ano, as denúncias de crimes com motivação religiosa crescem e ganham espaço nas mídias eletrônica e impressa, contudo, é sabido que essa perseguição atravessa séculos e, em suma maioria, não é denunciada e/ou não ganha visibilidade.

Os ataques sistemáticos contra os povos de santo não são simbólicos, são materiais e se expressam em episódios cotidianos.

Nesse sentido, a proposta aqui é realizar um apanhado histórico e contemporâneo de casos emblemáticos de ódio religioso ocorridos no Brasil ao longo da última década – entre 2010 e 2020.

Os objetivos principais são ilustrar o preconceito religioso enquanto parte de uma estrutura socialmente racista e problematizar como essa violência aparece em veículos midiáticos e reverbera na sociedade que, em geral, assimilou pejorativamente que as “macumbas”, “feitiçarias”, “magias” são negativas, ou melhor, diabólicas.

As reportagens⁷⁹ a seguir demonstram reiteradas práticas de sobreposição de existências, a isso inclui-se a dimensão da religiosidade. Desta forma, esse subitem enseja trazer através de uma pequena amostragem as consequências concretas da invisibilidade e destruição da rica cultura não hegemônica.

O Disque 100, serviço de proteção, denúncia e informação, ligado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Governo Federal, foi criado em 2011 e ajudou a catalogar os dados sobre discriminação religiosa.

A despeito da compilação de casos denunciados, os estados de São Paulo e Rio de Janeiro são os únicos que nunca deixaram de figurar entre as três primeiras posições em todas as catalogações realizadas pelo Disque 100.

⁷⁸ David Dias é um importante sacerdote de umbanda e produtor de conteúdo sobre as religiões afro-brasileiras. Atualmente, é mestrando em Ciências da Religião pela PUC/SP.

⁷⁹ As reportagens aqui expostas são produto de uma pesquisa em diversos jornais e revistas brasileiras a partir de dois critérios, são eles: crimes motivados por racismo religioso ocorridos entre os anos 2010 - 2020.

Outro dado que chama atenção é que em todos os anos, em termos percentuais, em primeiro lugar figuram acusações de pessoas que preferem não informar a religião da qual pertencem. Desde 2015, na segunda posição aparecem religiões de matriz africana – candomblé, umbanda e outras (denominações que o próprio Disque 100 utiliza).

Todavia, as agressões não são restritas a uma determinada região, tempo histórico, instituição e/ou faixa etária, conforme demonstrarão as ocorrências estampadas a seguir.

A figura 16 (abaixo) expressa o racismo religioso no interior de uma unidade de ensino do Rio de Janeiro em 2014. Segundo apurou a reportagem, um adolescente de 12 anos foi barrado pela diretora do colégio ao usar guias por debaixo do uniforme e bermuda branca. Decorrido um mês, o menino retornou à escola com sua progenitora e novamente foi barrado pela diretora que o humilhou na frente dos colegas e demais presentes. “Segundo Rita (mãe), o jovem caminhou até em casa de cabeça baixa, teve febre e perdeu o interesse de retornar à escola.” (trecho da reportagem)

O adolescente foi transferido de escola e foi muito bem recebido na nova instituição de ensino.

Figura 16 – Reportagem “Aluno é barrado em escola municipal do Rio por usar guias de candomblé”

Aluno é barrado em escola municipal do Rio por usar guias do candomblé

'Ele foi muito humilhado', disse a mãe sobre o ocorrido no dia 25 de agosto. Jovem caracterizou o episódio como discriminação e mudou de escola.

02/09/2014 13h19 - Atualizado em 02/09/2014 14h23

Por Mariucha Machado
Do G1 Rio



80

Fonte: Portal G1, 2014.

⁸⁰ Figura 16 disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/09/aluno-e-barrado-em-escola-municipal-do-rio-por-usar-guias-do-candomble.html>. Acesso em: 02 nov. 2020.

Cabe salientar que a Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino das culturas afro-brasileiras e tradicionais nas escolas públicas, já vigorava há 11 anos e não impactou aquele espaço que deveria salvaguardar a integridade das crianças e adolescentes, preservando o direito ao livre exercício de fé. Evidencia-se a não efetivação da referida lei e a inexistência da promoção de conhecimento sobre os múltiplos saberes que constituem nossa sociedade naquele espaço institucional.

O fato incorreu contra a Lei nº 9394/1996 que implementa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabelece, entre outras coisas, o respeito à liberdade e à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

A figura 17 demonstra mais uma ocorrência no Rio de Janeiro cujo alvo também foi uma adolescente. Este caso foi duplamente doloroso, a candomblecista levou uma pedrada na cabeça, desferida por dois homens que a chamaram de “macumbeira” e disseram que ela deveria “queimar no inferno”. Segundo a avó da menina, ela “havia desistido de usar branco na rua por temer ser alvo de novos episódios de intolerância religiosa, voltou atrás (...) usou as roupas de sua religião para ir ao IML.” (sic). Ao se dirigir ao Instituto Médico Legal (IML) para fazer o exame de corpo delito, novamente sofreu discriminação religiosa “um homem passou e gritou: “A imprensa só dá ibope para macumbeiro e gay!”” (sic).

Figura 17 – Reportagem “Menina vítima de pedrada após sair de festa do Candomblé é alvo de ofensas ao ir fazer exame de corpo de delito”

Menina vítima de pedrada após sair de festa do Candomblé é alvo de ofensas ao ir fazer exame de corpo de delito

20/06/2015 2 min read



81

Fonte: Portal Geledés, 2015

⁸¹ Figura 17 disponível em: <https://www.geledes.org.br/menina-vitima-de-pedrada-apos-sair-de-festa-do-candomble-e-alvo-de-ofensas-ao-ir-fazer-exame-de-corpo-de-delito/>. Acesso em: 05 nov. 2020.

Há um sistema de opressões que restringem possibilidades de existências e não suportam a diversidade. Os fundamentalistas religiosos anseiam silenciar o outro a qualquer custo. Não respeitam nada além do “eu”, suas crenças e ideologias, sobrepondo facilmente aparatos legais de preservação à pluralidade.

O lamentável e criminoso episódio sofrido pela adolescente fere, inclusive, princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual traz em seu artigo 5º que as crianças e adolescentes devem ter resguardados os direitos e garantias fundamentais, dentre as quais, destaco:

IV - ser protegido contra qualquer tipo de discriminação, independentemente de classe, sexo, raça, etnia, renda, cultura, nível educacional, idade, **religião**, nacionalidade, procedência regional, regularidade migratória, deficiência ou qualquer outra condição sua, de seus pais ou de seus representantes legais; (grifo nosso)

A perversidade é tamanha que nenhuma faixa etária é isenta de sofrer discriminação religiosa, nem mesmo idosos, como veremos adiante.

Figura 18 – Reportagem “Terreiro de Mãe Corina sofre com perseguição religiosa e abusos da Guarda Municipal de Diadema”

Terreiro de Mãe Corina sofre com perseguição religiosa e abusos da Guarda Municipal de Diadema

01/02/2017 4 min read



82

Fonte: Portal Geledés, 2017.

No município de Diadema/SP, o terreiro de umbanda “Vó Maria de Aruanda”, liderado pela respeitada mãe de santo Corina (à época com 86 anos) sofreu uma ação

⁸² Figura 18 disponível em: <https://www.geledes.org.br/terreiro-de-mae-corina-sofre-com-perseguiacao-religiosa-e-abusos-da-guarda-municipal-de-diadema/>
Acesso em: 03 nov. 2020.

arbitrária quando no meio de uma festividade, a Guarda Civil Municipal (GCM) invadiu, ordenou que fosse encerrada a cerimônia e exigiu o silenciamento dos atabaques por volta das 21:00hs.

“Em tom de ameaça, os guardas municipais são enfáticos ao dizerem que o problema é com o barulho dos tambores (...) e qualquer que seja o horário, se os tambores tocarem e a vizinhança acionar a GCM, o culto será interrompido.” (sic). Na ocasião, também anotaram todas as placas dos veículos para dar multa.

É possível depreender que não se trata da aplicação da popular “Lei do Silêncio”⁸³ já que o guarda afirmou de forma violenta que interromperia futuras festividades independente do horário, se a vizinhança os acionasse. Não é preciso ressaltar que a mesma conduta não é vista quando se trata de missas católicas ou cultos evangélicos.

A conduta repressora por parte de órgãos e departamentos de segurança pública aos adeptos de religiões de matriz africana não são novidade, haja vista que nunca foi rompida a lógica colonizadora de controle dos corpos e cultura negra. A desproteção e sentimento de impunidade acentuam o quadro de adoecimento desses religiosos.

No caso abaixo, a vítima também é uma idosa, só que desta vez ela fora agredida por sua vizinha.

Figura 19 – Reportagem “Idosa é agredida a pedradas no RJ e família denuncia intolerância religiosa”

Idosa é agredida a pedradas no RJ e família denuncia intolerância religiosa

21/08/2017 3 min read



84

Fonte: Portal Geledés, 2017.

⁸³ Ver mais em artigo 42 da Lei de Contravenções Penais (Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941).

⁸⁴ Figura 19 disponível em: <https://www.geledes.org.br/idosa-e-agredida-pedradas-no-rj-e-familia-denuncia-intolerancia-religiosa/>
Acesso em: 03 nov. 2020.

Em 2017, no Rio de Janeiro (figura 19), a idosa candomblecista Maria da Conceição Cerqueira da Silva foi atacada quando saía de sua residência e precisou levar seis pontos na testa e três na boca. “(...) a vizinha havia ameaçado matar Maria da Conceição, a quem chama de ‘macumbeira e feiticeira’. Além disso, teria dito que a família podia apresentar queixa na delegacia, o que não resultaria em nada.” (sic)

A agressão foi registrada na delegacia de Polícia Civil do Rio como lesão corporal e injúria e não como intolerância religiosa.

A não tipificação como intolerância religiosa é uma prática corriqueira e decorre, muitas vezes, pelo incipiente conhecimento sobre a legislação pertinente e é uma das razões da subnotificação desses crimes.

Ao longo da tese, chamei atenção para a distinção do termo intolerância religiosa versus racismo religioso. De forma rasteira, o primeiro trata do preconceito religioso de forma abrangente, contudo, não dá conta da complexidade da violência que atinge as religiões que representam, aproximadamente, 2% da nossa população ao passo que são as vertentes mais atingidas.

Ao se fazer a junção do racismo com a discriminação religiosa veremos que se correlacionam. A reportagem abaixo demonstra a simbiose dessa relação ao relatar que uma prestadora de serviços de Cuiabá/MT foi demitida após aparecer em seu local de trabalho com o cabelo raspado, decorrente de ritual iniciático do candomblé:

Figura 20 – Reportagem “Mulher acusa empresa de demiti-la por ‘ser macumbeira além de negra”

Mulher acusa empresa de demiti-la por 'ser macumbeira além de negra'

85

Fonte: Folha de Pernambuco, 2020.

⁸⁵ Reportagem disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/mulher-acusa-empresa-de-demiti-la-por-ser-macumbeira-alem-de-negra/159211/>
Acesso em: 03 nov. 2020.

Com medo de sofrer preconceito no trabalho, em uma empresa de segurança, ela conta que preferiu colocar seis toucas de tecido, uma em cima da outra, para encobrir a cabeça (normalmente, as funcionárias usam uma touca de tecido como uniforme) (...) A funcionária foi chamada ao escritório, onde estavam a gerente e a supervisora dela. (...) A gerente a obrigou a tirar a touca da cabeça e, com um olhar de reprovação, disse que esse tipo de religião não cabia na empresa, pois "além de ser negra, era macumbeira."⁸⁶

O constrangimento continuou, segundo a prestadora de serviços gerais. A gerente teria afirmado que tinha que "procurar Deus para se salvar" e que pessoa da cor dela "e macumbeira não pode participar do quadro de funcionários da empresa". A situação agravou seu estado emocional, conforme o trecho a seguir:

A demissão afetou seu estado emocional, com um quadro de depressão, conta ela, que busca apoio da família, da mãe de santo e de membros do terreiro que frequenta. Toma calmantes e tem insônia e crises de ansiedade, que desencadeiam tremor nas mãos.

Não estamos retratando um crime ocorrido no século passado, mas sim em 2020. As condutas da gerente e da dona da empresa são perpetuações das violências brutais forjadas ainda no período colonial, conforme analisado no primeiro capítulo.

Ao traçarmos um paralelo entre o capítulo introdutório e as matérias aqui explícitas, percebemos que a domesticação e submissão dos corpos negros ainda pairam como prática válida no nosso imaginário social e mais do que isso, é um ideário estimulado.

O racismo estrutural garante a livre expressão do ódio também no campo religioso e chancela o direito inquisidor de sobrepor uma existência sobre outra.

A discriminação religiosa se manifesta nas instituições públicas e particulares, espaços de reprodução ideológica e que reforçam a conjuntura contemporânea de destruição da vida. São ambientes privilegiados e eficientes de estímulo à valores ético-morais conservadores.

A reportagem da figura 21 relata outra ocorrência no interior de uma empresa, desta vez, foi em 2019 na cidade de Salvador/BA.

⁸⁶ Trecho do relato da reportagem "Mulher acusa empresa de demiti-la por 'ser macumbeira além de negra'".

Figura 21 – Reportagem “Jovem denuncia racismo religioso de colega que disse que pessoas do candomblé são ‘almas perdidas nas trevas’”

Jovem denuncia racismo religioso de colega que disse que pessoas do candomblé são 'almas perdidas nas trevas'

Oyá Denan, com nome de batismo Maria Carolina Carvalho, conta que supervisora de empresa onde trabalha, em Salvador, disse que ela precisava aceitar Jesus.

87

Fonte: Portal G1, 2019.

Maria Carolina Carvalho (Oyá Denan) foi exposta por sua supervisora na frente dos demais colegas de trabalho. A supervisora em questão “disse que ela precisava aceitar Jesus e que só pisaria em um terreiro de candomblé para salvar almas que estão perdidas nas trevas.” Segundo Maria Carolina, infelizmente, essa conduta não foi isolada: “Nesse tempo já escutei de tudo lá dentro, já ouvi piada, já fui apontada como demônio, já riram de minhas curas, já zombaram de meu sagrado, tantas vezes ouvi que Jesus me amava e que deveria aceitá-lo.”

O crime foi registrado na Delegacia de Polícia Civil e está sendo apurado.

Após o episódio, a candomblecista adquiriu stress psicológico.

É evidente em todas as ocorrências expostas o adoecimento psíquico e físico das vítimas que comumente precisam usar medicações.

Intolerantes trabalham com concepções únicas e absolutas e esbarram nas religiosidades de matrizes africanas que não supõe a sua existência a partir da anulação de outra.

⁸⁷ Reportagem disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/11/05/jovem-denuncia-racismo-religioso-de-colega-que-disse-que-pessoas-do-candomble-sao-almas-perdidas-nas-trevas.ghtml>

Acesso em: 03 nov. 2020.

A transgressão da ordem civilizatória europeia proposta, por exemplo, nos terreiros, na capoeira e no samba, está justamente no potencial agregador e libertário inerentes a esses espaços.

A sociedade não aprendeu a valorizar a pluralidade enquanto uma riqueza, somos ensinados a enxergar como sinônimo de religião a cristã.

Na reportagem da figura 22, uma liderança religiosa foi a um Hospital em Salvador/BA em 2013 à procura de um médico quando foi maltratada pela coordenadora de emergência da unidade que disse a ela que o profissional não se encontrava no lugar. Ao se afastar ouviu “Manda essa negra macumbeira sair da sala, já conheço ela aqui do hospital”.

Figura 22 – Reportagem “Manda essa negra macumbeira sair da sala’ Preconceito e intolerância religiosa em unidade hospitalar”

“Manda essa negra macumbeira sair da sala” Preconceito e intolerância religiosa em unidade hospitalar

27/07/2013 1 min read



88

Fonte: Portal Geledés, 2013.

Segundo a reportagem, “Consternada com a situação, a idosa se dirigiu à ouvidoria da unidade e teve como resposta que “a pessoa [coordenadora] estava nervosa e que quando eu precisasse falar com o médico, não fosse ao hospital”.

⁸⁸ Reportagem disponível em: <https://www.geledes.org.br/manda-essa-negra-macumbeira-sair-da-sala-preconceito-e-intolerancia-religiosa-em-unidade-hospitalar/>
Acesso em: 03 nov. 2020.

É inacreditável que serviços que deveriam proporcionar tratamento equânime a todos que deles precisarem têm posturas de validação de discriminação não só racial como religiosa. Acresce-se a este fato a não escuta da vítima que, ao denunciar, recebeu uma resposta relativizadora.

Esse tipo de resposta e a não responsabilização do intolerante é ação institucional recorrente. A reportagem da figura 23 exemplifica bem essa realidade. O referido episódio ganhou notoriedade, pois o autor das ofensas foi Sérgio Camargo, Presidente da Fundação Cultural Palmares (FCP), que, conforme demonstraram os vazamentos de áudios, xingou uma líder religiosa.⁸⁹

Segundo Camargo: "Tem gente vazando informação aqui para a mídia, vazando para uma mãe de santo, uma filha da puta de uma macumbeira, uma tal de Mãe Baiana, que ficava aqui infernizando a vida de todo mundo". Na ocasião, ele acrescentou que não há verbas a serem destinadas para terreiros.

Figura 23 – Reportagem “Quando ouvi, não acreditei’ diz mãe de santo xingada por Sérgio Camargo

'Quando ouvi, não acreditei',
diz mãe de santo xingada
por Sérgio Camargo



Adna dos Santos, religiosa xingada pelo presidente da Fundação Palmares, Sérgio Camargo

Imagem: Divulgação/Ôgan Luiz Alves/Projwto Onibodê

90

Fonte: UOL, 2020.

⁸⁹ O ato discriminatório ocorreu em 2020, sob o Governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-atual).

⁹⁰ Reportagem disponível em: <https://www.bol.uol.com.br/noticias/2020/06/04/mae-de-santo-racismo-religioso-fundacao-palmares.htm>
Acesso em: 03 nov. 2020.

A religiosa em questão é Adna dos Santos que, segundo trouxe a reportagem, “trabalhou por quatro anos na Fundação Palmares e atualmente é coordenadora de Políticas de Promoção e Proteção da Diversidade Religiosa da Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial no Distrito Federal.”

Na mesma gravação, Camargo também diz que o movimento negro é “escória maldita” que abriga “vagabundos”.

Além da postura e fala criminosas, Sérgio Camargo demonstra desconhecer o Decreto nº 6.853/2009⁹¹ (Estatuto da Fundação Cultural Palmares), o qual implementa como uma das finalidades da Fundação “promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.”

Mesmo após toda a repercussão negativa, Camargo continua à frente da FCP e conta com o aval do Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro (sem partido).

A não responsabilização criminal contribui para o livre exercício de racistas, misóginos e xenofóbicos.

Em 2014, a mãe de santo Roseane Rodrigues foi barrada na porta pela administração de um cemitério carioca.

Figura 24 – Reportagem “Cemitérios proíbem cultos afro”

Cemitérios proíbem cultos afro

04/12/2014 4 min read



92

Fonte: Portal Geledés, 2014.

⁹¹ Legislação disponível no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6853.htm

Acesso em: 08 nov. 2020.

⁹² Reportagem disponível em: <https://www.geledes.org.br/cemiterios-proibem-cultos-afro/>

Acesso em: 03 nov. 2020.

A religiosa estava na companhia das filhas e iria visitar os jazigos de seus avós e progenitora. Quando Roseane foi “entrar com comidas caseiras, frutas, canjica, pipoca, velas e refrigerantes, o funcionário trancou o portão, disse que eu não podia entrar, ‘por ordem superior’. Fiquei arrasada, pois há anos faço o mesmo ritual. Me senti humilhada” (sic). Ao ligar para a Polícia Militar foi informada “que era assim mesmo”. A religiosa esperou a viatura por horas e esta não apareceu.

Vale lembrar que a primeira constituição republicana, de 1891, já determinou a secularização das instituições, conforme expresso abaixo:

Artigo 72 - A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 5º Os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos a prática dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não ofendam a moral pública e as leis.

Além de violar a laicidade do Estado, o servidor ainda infringiu o Decreto Municipal nº 39.094/2014⁹³ que institui em seu artigo 3:

Artigo 3 - Nos cemitérios não se permitirá a perturbação da ordem e tranquilidade, o desrespeito aos sentimentos alheios e a convicções religiosas ou qualquer outro comportamento ou ato que fira os princípios éticos e atente contra os costumes e a dor alheia.

Mais um caso em que as minorias religiosas são impedidas de exercer livremente seu credo e não encontram nenhum respaldo de quem deveria salvaguardar seus direitos.

Como pudemos ver até agora, não há fresta em que o racismo religioso não esteja presente. A matéria da figura 25 retrata bem essa realidade - uma estudante da Universidade Federal de Jataí/GO relatou ter sido ofendida e intimidada pelo professor. Como parte do processo iniciático, foi à aula com roupas e acessórios específicos do candomblé.

⁹³ Legislação disponível no endereço eletrônico: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=273598>
Acesso em: 08 nov. 2020.

Figura 25 – Reportagem “Universitária sofre racismo e intolerância religiosa do próprio professor durante aula”

Universitária sofre racismo e intolerância religiosa do próprio professor durante aula

segunda-feira 13 maio 2019 15:18 *** Por Luiz Phillipe Araújo

**Caso aconteceu na UFJ, universidade ligada à UFG.
Estudante relata críticas e provocações por estar com
roupas e acessórios característicos do candomblé**



94

Fonte: Jornal Opção, 2019.

Ao entrar na sala, o professor teria iniciado uma série de provocações. “Ele disse: ‘Eu não sabia que ia ter alguma apresentação aqui para você estar vestida com essa roupa, que apresentação você fará para nós hoje?’”, contou a estudante, que ainda tentou explicar ao acadêmico o contexto da vestimenta, mesmo assim, foi interrompida por ele, que ainda acrescentou que a roupa era inadequada para a aula que ministra.

A postura do professor foi inquisidora e demonstra que este período de “caças às bruxas” ecoa até os dias de hoje. A fogueira continua acesa e infelizmente não é força de expressão, é contexto material e efervescente.

⁹⁴ Reportagem disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/universitaria-sofre-racismo-e-intolerancia-religiosa-do-proprio-professor-durante-aula-184133/>
Acesso em: 03 nov. 2020.

Não é raro ver barracões completamente destruídos pelo fogo. As notícias das imagens nº 26 e 27 substanciam essa realidade.

Figura 26 – Reportagem “Dois terreiros de candomblé são incendiados no Entorno do DF”

Dois terreiros de candomblé são incendiados no Entorno do DF

A ocorrência mais grave é a de Santo Antônio do Descoberto (GO). O terreiro ficou todo destruído pelo fogo. Em Águas Lindas, homens usaram carro para derrubar portão

95

Fonte: Correio Braziliense, 2015.

Figura 27 – Reportagem “Terreiro de umbanda é destruído e polícia apura suposto crime de ódio”

Terreiro de umbanda é destruído e polícia apura suposto crime de ódio

Mais de 60 imagens do espaço foram destruídas e prédio foi incendiado. 'Atingiu a fé de uma população inteira', afirma advogada de Araraquara.

16/09/2016 07h16 - Atualizado em 16/09/2016 07h16

Do G1 São Carlos e Araquara



Templo de Bueno de Andrada ficou destruído após incêndio (Foto: Arquivo pessoal)

96

Fonte: Portal G1, 2016.

⁹⁵ Reportagem disponível em:

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2015/09/12/interna_cidadesdf,498369/dois-terreiros-de-religoes-afros-sao-incendiados-no-entorno-no-df.shtml

Acesso em: 03 nov. 2020.

⁹⁶ Reportagem disponível em: <http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2016/09/terreiro-de-umbanda-e-destruido-e-policia-apura-suposto-crime-de-odio.html>

Acesso em: 03 nov. 2020.

A notícia mostrada na figura 26 aconteceu em 2015 no entorno do Distrito Federal, já a reportagem da figura 27 foi em Araraquara, interior de São Paulo em 2016. Não carece de pesquisas avançadas para encontrar inúmeros e recorrentes ocorrências similares em todo o território brasileiro.

O fogo é simbólico. Ao incendiar as CTTro, grupos como o “Bonde de Jesus”⁹⁷ buscam pelo medo “educar”, ou melhor, chocar o restante da população e reafirmar o poderio religioso cristão.

As desigualdades estruturais brasileiras normatizam um cenário de permissividade quanto ao ódio religioso, desde que o alvo não seja cristão. Em larga medida, o preconceito religioso escancara a ferida e coloca em xeque a democracia racial. Não somos um país em que todos somos iguais, se assim fosse, uma Igreja Católica seria passível de ter o mesmo destino que os terreiros vandalizados e retratados aqui.

Contudo, como tenho chamado atenção ao longo deste estudo, o racismo religioso não é restrito às religiões afro-brasileiras, mas também atinge os povos originários.

A reportagem abaixo demonstra o retratado no documentário *Ex-Pajé* (2018), um verdadeiro epistemicídio enunciado no segundo capítulo desta obra.

Figura 28 – Reportagem “Pastores pentecostal tocam fogo em templos indígena no Brasil”

Pastores pentecostal tocam fogo em templos indígena no Brasil

01/04/2013 1 min read



98

Fonte: Portal Geledés, 2013.

⁹⁷ Conforme trouxe no segundo capítulo, “Bonde de Jesus” é um grupo criminoso carioca que aterroriza e destrói terreiros.

⁹⁸ Reportagem disponível em: <https://www.geledes.org.br/pastores-pentenconstal-tocam-fogo-em-templos-indigena-brasil/>
Acesso em: 03 nov. 2020.

Pastores pentecostais têm colocado fogo nos templos indígenas Guaranis, em Mato Grosso do Sul, promovendo um genocídio cultural. Conforme trecho da reportagem da figura 28, “Os indígenas já não podem nem mais usar urucum, pois segundo os pastores das igrejas, a tinta usada pelos indígenas para cobrir seus corpos, é “bosta” do diabo.”

As investidas cristãs nas aldeias indígenas e o movimento crescente de evangelização desses povos não é um fenômeno novo. As relações de poder e dominação estabelecidas por determinados setores religiosos revisitam práticas coloniais e, ao partirem de princípios discriminatórios visam, como de praxe, transformar os povos originários em seres “civilizados” e “educados”.

A implementação dessas vigorosas intervenções religiosas vem proporcionando danosas e acentuadas transformações socioculturais no interior das aldeias.

As normas culturais que partem deste contexto de domínio são alicerçadas na ideia de supremacia racial e cultural, determinantes intrínsecos ao racismo religioso.

O contexto é de barbárie, vide a hostilidade absurda que incorre contra o povo de santo e fora retratada na reportagem da figura 29 (abaixo).

Figura 29 – Reportagem “Terreiro de umbanda é alvo de bomba e praticantes são espancados em SP”



Jonhatan Briuto, de 25 anos, foi transportado de ambulância até hospital após ser agredido

99

Fonte: UOL, 2020.

⁹⁹ Reportagem disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/02/06/terreiro-de-umbanda-e-alvo-de-bomba-e-praticantes-sao-espancados-em-sp.htm>
Acesso em: 03 nov. 2020.

No início de 2020, um grupo de pelo menos 30 (trinta) pessoas atacou um terreiro em Ribeirão Preto (SP). Um dos religiosos presentes foi espancado e teve alguns dentes da boca quebrados durante o ataque. Os agressores ainda arremessaram uma bomba dentro do espaço sagrado, conforme narrado neste trecho: “Houve tumulto e, quando tentaram deixar o espaço, os religiosos foram atacados com pedradas, pauladas, socos e pontapés. (...)”

Segundo contou a mãe de santo Solange “Foi a quarta vez que jogaram bombas. Nesse episódio, havia um bebê, que chegou a desmaiar. Quando saímos, eles vieram com paus e pedras pra cima da gente.” A religiosa ainda disse que os agressores são pessoas do próprio bairro e que o caso está sendo investigado pela Polícia Civil do município.

Os anúncios expostos remontam à brutalidade incessante sobre o povo de santo e demonstram que o está em jogo é a defesa de um projeto de sociedade e manutenção do *status quo* que se sente ameaçado por minorias religiosas, detentoras de uma filosofia revolucionária.

A todo momento, as estratégias de invisibilidade são atualizadas.

A estátua em homenagem a uma das sacerdotisas mais respeitadas do candomblé, Mãe Stella de Oxóssi, em 2019 foi alvo de vândalos que picharam a base do monumento e arrancaram a placa em homenagem a religiosa.

Figura 30 – Monumento de Mãe Stella de Oxóssi é depredado em Salvador

Monumento de Mãe Stella de Oxóssi é depredado em Salvador

Por **Milena Ribeiro** - 19 de setembro de 2019



100

Fonte: Notícias do Terreiro, 2019.

¹⁰⁰ Reportagem disponível em: <https://noticiasdeterreiro.com.br/2019/09/19/monumento-de-mae-stella-de-oxossi-e-depredado-em-salvador/>
Acesso em: 03 nov. 2020.

Ao depredar uma estátua como de mãe Stella de Oxóssi, se atinge a memória e identidade, é um ato brutal em que se busca apagar a história e reafirmar um determinado poderio religioso.

Crimes similares transcorrem como no incidente envolvendo o monumento da Mãe Gilda de Ogum também em Salvador (BA), ou quando da destruição a pauladas da deidade Iemanjá em Florianópolis¹⁰¹.

O ódio é o combustível movimentador dos ataques intolerantes. Para os fundamentalistas, não basta discordar, é preciso afirmar sua crença a partir da destruição do sagrado alheio.

Em nome da fé, diuturnamente aniquilam o complexo cultural das comunidades-terreiros e subjugam saberes ancestrais.

A notícia a seguir ilustra essa realidade:

Figura 31 – Reportagem “Um Rio de Ódio”

Um Rio de ódio: terreiro de candomblé é atacado com pedras, ovos e legumes podres

102

Fonte: Extra Globo, 2017.

O terreiro Ilê Axé Obá Inã, localizado no Rio de Janeiro, mesmo após registrar boletim de ocorrência, continuou a sofrer represálias. Segundo o babalorixá do referido barracão, os buracos no telhado do espaço são provenientes de pedras portuguesas que foram arremessadas pelo prédio vizinho, que também jogaram ovos e legumes podres. Mesmo após estabelecer diálogo com os vândalos, a hostilidade não findou.

Da última vez, uma pedra por pouco não atingiu um filho de santo. Ao retornar à Delegacia para nova denúncia, a autoridade responsável pediu que tirassem fotos do telhado para que pudesse “ver se algo poderia ser feito”.

¹⁰¹ Ver mais em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/e-um-ato-brutal-diz-teologo-sobre-ataque-a-estatua-de-iemanja-em-florianopolis>

Acesso em: 03 nov. 2020.

¹⁰² Reportagem disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/um-rio-de-odio-terreiro-de-candomble-atacado-com-pedras-ovos-legumes-podres-21645654.html>

Acesso em: 03 nov. 2020.

A insegurança e não respaldo de equipamentos de segurança pública é total! Ao ser sustentáculo dessa permissividade institucional, o racismo evidencia ser também um sintoma social de validação de uma única via religiosa.

É preciso demarcar a gravidade e os rebatimentos dessa unilateralidade pobre e doente que atenta contra a perspectiva afrorreligiosa. Somos ensinados a repelir e reprovar quando deveríamos promover o respeito à pluralidade.

No cotidiano, os rebatimentos da criminalização e subalternidade do patrimônio civilizatório diaspórico causam dor, sofrimento e adoecimento. A reportagem 18 retrata bem as várias instâncias de impunidade e violência passível de ser vivida, caso seja parte integrante de uma CTTro.

Figura 32 – Reportagem “Mãe perde guarda da filha após jovem participar de ritual do candomblé”

Mãe perde guarda da filha após jovem participar de ritual do candomblé



Ritual de candomblé; mãe perdeu a guarda da filha após a adolescente passar por ritual de iniciação em terreiro de Araçatuba e atividade ser denunciada como maus tratos ao Conselho Tutelar

103

Fonte: UOL, 2020.

¹⁰³ Reportagem disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/08/07/mae-perde-guarda-da-filha-apos-jovem-participar-de-ritual-do-candomble.htm>
Acesso em: 08 nov. 2020.

No município de Araçatuba (SP), uma mãe perdeu a guarda da filha de 12 (doze) anos, após a adolescente passar pelo processo de iniciação do candomblé. A avó que é evangélica denunciou a progenitora ao Conselho Tutelar do município.

A alegação era que a menina estava sendo vítima de maus tratos e abuso sexual. Ao chegar ao terreiro, os policiais e conselheiros tutelares não encontraram nenhuma evidência de violência, inclusive, a adolescente explicou que se tratava de um ritual iniciático e que estava sendo cuidada. Mesmo assim, mãe e filha tiveram que se dirigir à delegacia onde foi realizado exame de corpo e delito e nenhum hematoma ou lesão foram encontrados.

A família extensa fez nova denúncia alegando lesão corporal, pois a menina estava de cabelo raspado. Após ação movida pelo Conselho Tutelar, a guarda da adolescente passou a ser da avó materna, somente retornando a progenitora após uma semana.

O resguardo de direitos básicos inexistente para os povos de terreiro, o desrespeito se dá até mesmo por instituições que deveriam combater a invisibilização de existências e saberes, como a escola.

O apagamento das culturas tradicionais parte de um projeto de poder não legitimador não só da religiosidade como também da filosofia, valores, estética, arte etc.

A destruição massiva é ação reiterada. Na contramão dessa tendência, o alvo preferencial de posturas intolerantes, os praticantes de religiões de matriz africana, não reproduzem com outras vertentes religiosas o preconceito que sofrem porque para estes não é preciso que outro deixe de existir para existirem.

Não esbarramos na falta de legislação, pelo contrário, há repertório de leis que versam sobre proteção da liberdade de crença, a problemática é que

(...) as existências e práticas religiosas de matriz afrobrasileira ainda constituem um campo de disputa. Somada à ausência de políticas públicas efetivas de combate ao racismo e intolerância religiosa, é irrefutável a escassez de órgãos governamentais de discussão da problemática e combate fático das agressões. Como se não fora bastante, o próprio Estado institucionaliza práticas que reforçam a inferiorização das religiões de matriz afrobrasileira e conferem privilégios às crenças que ocupam lugares de supremacia. (STANCHI, 2017, p. 4)

A ideologia produzida a partir desta base material revela a face mais torpe e cruel de nossa sociedade.

Há séculos são fatídicos o epistemicídio da cultura e existência da população negra. O panorama aqui retratado não tem a intenção de esgotar as tecnologias de extermínio contra as religiões de matriz africana, mas demonstrar como o racismo religioso se espregueia em todas as esferas sociais – escolas, família, instituições públicas e privadas, ruas, estabelecimentos comerciais etc.

Essa aversão a quem professa a fé nas religiões dos Orixás nunca deixou de ser presente em nossa sociedade e é, portanto, prática recorrente que foi sendo gradualmente naturalizada e culturalmente aceita.

Na última década, período aqui ressaltado, não seria diferente. Por outra via, as denúncias ganham cada vez mais visibilidade e são crescentes os instrumentais que sistematizam esses dados. Desta forma, atualmente o acesso à mídia eletrônica, impressa e a fontes oficiais disponibilizadas auxiliam o exercício analítico acerca do preconceito religioso.

Essas denúncias desmentem a “cristofobia”, termo em voga depois que o nosso chefe de estado, Jair Bolsonaro, lançou mão da “expressão” em um pronunciamento na abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU)¹⁰⁴. Esse debate no Brasil é inconsistente e contraditório, visto que os cristãos concentram em suas mãos todo o aparato de poder do Estado.

Em seu discurso, Bolsonaro frisou que somos um “país cristão e conservador, e tem na família a sua base”. Vale lembrar que o presidente não é um líder religioso e, ao travar esse debate, incorre no risco de fragilizar a laicidade estatal e legitimar ainda mais as vertentes religiosas cristãs. Não é preciso ressaltar que o preconceito religioso contra as religiões de matriz africana foi pauta suprimida pelo nosso chefe de Estado.

Ao não mencionar as religiões mais perseguidas e discriminadas, acentua a vulnerabilização do povo de axé e promove o fundamentalismo religioso, aversão atravessada pelo racismo.

¹⁰⁴ O evento ocorreu na sede da entidade em Nova York do dia 15 a 30 de setembro de 2020, com o tema: “O futuro que queremos, a ONU que precisamos: reafirmando nosso compromisso coletivo com o multilateralismo”. Por conta do contexto pandêmico provocado pelo coronavírus, as sessões com os líderes mundiais se deram de maneira virtual a partir do dia 22 de setembro de 2020. No local, estavam presencialmente somente os representantes de cada um dos países encarregados de transmitir os vídeos dos respectivos chefes de Estado.

O racismo estrutural, conforme trouxe anteriormente, forja uma consciência social falseada de democracia racial ao passo que hierarquiza e controla os corpos subalternizados.

O racismo produz violência e o capitalismo reforça a existência de um “não lugar”.

Nota-se que ao agregarmos o caráter racial à intolerância religiosa adquirimos algumas pistas e respostas referentes às múltiplas dimensões do processo de discriminação que tem atingido a coletividade dos adeptos das religiões de matrizes africanas.

Essa grave violação dos direitos humanos vem mobilizando diversos setores da sociedade que tem travado aguerrida luta para garantir o instituído em nossa Constituição Federal.

Como respostas, foram organizadas manifestações de protesto como caminhadas em defesa da liberdade religiosa, fóruns de debates sobre intolerância religiosa e a organização de seminários que discutem a relação entre Estado e religião. (ROCHA, PUGGIAN; RODRIGUES, 2011, p.150)

A resistência dos coletivos que lutam por liberdade de credo é incessante e tem conseguido importantes avanços como a recuperação dos artefatos religiosos confiscados pela força policial entre 1899 e 1946 e expostas no Museu da Polícia Civil com uma coleção intitulada “magia negra”.

Essa grande conquista só foi possível a partir da luta incessante do movimento “Liberte Nosso Sagrado” que desde 2017 trava dura batalha para resgatar e transferir os objetos sagrados. Fato que somente ocorreu em setembro de 2020, ocasião na qual as peças foram entregues ao Museu da República na cidade do Rio de Janeiro e ficarão expostas ao público como repúdio a toda ordem de perseguição que sofreram historicamente.

A exclusão ou identificação das culturas religiosas africanas como primitivas e/ou maléficas foram representações construídas ainda no período colonial e, desde então, o imaginário coletivo nunca deixou de demonizar a ritualística não cristã.

Com os casos e relatos remontados aqui, constatou-se a concretude do preconceito através das agressões físicas, verbais e simbólicas. De forma geral, as ações discriminatórias partem das manifestações de pertença religiosa, tais como, uso de fios de contas (guias), cabelo raspados e vestimentas. Ou, não raras vezes, podem ainda atingir os lugares de culto das religiões de matrizes africanas.

Enquanto estratégia de sobrevivência e resistência, muitas vezes, a crença na religião dos orixás acaba sendo ocultada para garantir a permanência no emprego ou para resguardar o sagrado intacto. Outro aspecto é o não respaldo das instituições públicas existentes para aplicar e garantir o cumprimento das leis.

Retomo que o Estado brasileiro oprimiu acintosamente os adeptos das religiões afro-brasileiras. O funcionamento do terreiro requeria autorização por meio de alvará, e objetos sagrados eram presos à mercê da vontade da autoridade policial.

Os depoimentos contidos nas reportagens ilustram a complexidade e múltiplas facetas do racismo religioso que se espreitam em toda a estrutura social. A discriminação religiosa manifesta-se tanto em esferas individuais como em coletivas.

Por conseguinte, esta pesquisa atenta para a necessidade de debatermos coletivamente e de modo franco sobre liberdade e pluralidade como valores ainda a serem conquistados e reconhecidos para as minorias religiosas. É agenda urgente reunirmos esforços em prol do fim do cerceamento de crenças não hegemônicas para que assim, possamos fazer valer os nossos direitos.

A seguir, o enfoque será minha trajetória como pesquisadora e religiosa que culminou na produção aqui exposta.

3.2. Como me aproximei dessa temática?

Figura 33 - Eu desempenhando as atividades cotidianas do terreiro.



Fonte: Arquivo pessoal, 2019.

“A realidade mítica também nos constrói”
(Katiúscia Ribeiro)¹⁰⁵

“A epistemologia das CTTro emerge da encruzilhada. A encruzilhada como lugar de encontros, de reencontros, de caminhos e possibilidades diversas.”
(NOGUEIRA, 2020, p.118)

A encruzilhada me trouxe até aqui. Pensei e repensei se seria importante recuperar minha trajetória acadêmica e atrelá-la à vivência como umbandista. Concluí

¹⁰⁵ Katiúscia Ribeiro é filósofa, mestre e atualmente doutoranda em Filosofia Africana no Programa de Pós Graduação de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais IFCS/PPGF.

que sim, é importante, porque sem a dimensão de quem é a pesquisadora do estudo, tampouco se compreende por completo a sua produção.

Minha aproximação com o universo religioso já é antiga.

Assim que entrei na faculdade de Serviço Social¹⁰⁶ comecei a frequentar o GEPEX.DH – Grupo de estudos, pesquisa e extensão em Sociedade Punitiva, Justiça Criminal e Direitos Humanos, grupo este coordenado à época pela prof. Dra. Andrea Torres e que tinha por foco o estudo do sistema prisional. Neste espaço, através de leituras e discussões, iniciei uma pesquisa de iniciação científica intitulada “Religiosidade e encarceramento” na qual analisei a influência da religião no cárcere feminino. Para tanto, entrevistei líderes religiosos da Igreja Católica e Evangélica que desenvolviam trabalhos no interior das prisões.

Finalizei minha pesquisa sobre mulher e prisão, concluindo, entre outras coisas, que junto à conversão religiosa se tem um processo de transformação do discurso que perfaz uma mudança de valores, crenças e comportamentos, influenciando até mesmo na forma de interpretar os acontecimentos. Ao reconhecer a religião como determinante transformador, me vi instigada a continuar pesquisando essa temática mais adiante.

Ao longo de dois anos fui estagiária no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Santos/SP, na seção das medidas socioeducativas. Período em que obtive um importante processo de amadurecimento teórico-prático, onde percebi mais uma vez o grande espaço que a religião tinha no cotidiano dos adolescentes acompanhados naquele equipamento. Resolvi, então, continuar a estudar o universo religioso e suas manifestações no meu trabalho de conclusão de curso (TCC), só que agora tendo como protagonistas da pesquisa os adolescentes infratores.

Antes de continuar, justifico que comecei estudar religião porque acho forte a sua influência na postura, fala, valores e atitudes cotidianas da população brasileira.

Hipótese que se reforçou ao término do meu trabalho de conclusão de curso – “Para onde caminham os meninos quando pensam em fé?” -, a saber, a religião, intermediada pelas Igrejas Católica e Evangélica, confirmou-se enquanto um mecanismo de controle importante e substancial na sociedade brasileira e, especialmente, se relacionada à juventude proveniente da classe trabalhadora. Já

¹⁰⁶ Cursei Serviço Social na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), campus Baixada Santista entre 2011-2014.

para os adolescentes entrevistados, a religiosidade é um sustentáculo que fortalece e permite que vislumbrem perspectivas diferentes para o presente e futuro.

Em 2014, quando iniciei o mestrado¹⁰⁷, o objetivo era analisar a representatividade dos valores conservadores na vida cotidiana de jovens vinculados a diferentes igrejas, para tanto, realizei pesquisa de campo na qual apliquei entrevistas semiestruturadas com quatro jovens – dois evangélicos, um católico e um umbandista – que situam a religião como parte constitutiva de suas vidas e, ao fim, pude constatar de maneira geral que as consequências e implicações dos valores religiosos no cotidiano dos jovens suscitam as relações sociais que o capitalismo produz.

Pela minha aproximação com o universo religioso, me chamou a atenção o fato do crescente número de casos de racismo religioso em nossa sociedade, realidade concreta e ilustrada no subitem anterior. Entrei no doutorado em 2017 com a proposta de analisar por que as religiões afro-brasileiras são perseguidas e quais os impactos dessas violências no cotidiano do povo de santo.

A íntima relação entre ódio religioso e religiões afro-brasileiras já estava estabelecida, visto a pesquisa preliminar realizada por mim e pela empiria dada pela realidade brasileira, país que nunca deixou de ser essencialmente cristão.

A partir do conhecimento acumulado e do adensamento crítico sobre preconceito religioso, ficou evidente de que quando estas ações criminosas são direcionadas às religiões de matriz africana não é correta, conforme salientado anteriormente, a denominação intolerância religiosa e, sim racismo religioso.

A estrutura e a dinâmica do meu objeto de estudo – racismo religioso – só poderiam ser apreendidas em sua existência objetiva em seu território material, a saber, no interior dos terreiros.

Ainda no primeiro ano do meu estudo – 2017 - comecei a frequentar terreiro¹⁰⁸ o entendendo como território sagrado, mas com raciocínio de uma pesquisadora educada sob um viés cristão e alfabetizada pelas diretrizes curriculares de um ensino formal.

Entre no terreiro há três anos como pesquisadora, hoje me vejo como uma umbandista na academia.

¹⁰⁷ Dissertação intitulada *Os valores religiosos e seus desdobramentos no cotidiano dos jovens* e defendida em 2016 no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC/SP.

¹⁰⁸ Primeiramente frequentei o Terreiro “Família de Umbanda Sagrada Mestre Zartur e Filhas de Oxum” e, posteriormente, o “Templo de Umbanda Pai Ogum e Baiano Zé do Coco”, o qual faço parte até hoje. Ambos os barracões se localizam no município de Osasco/SP, cidade onde resido atualmente.

Desde que comecei esta tese me vi diversas vezes me encontrando e reencontrando em um processo contínuo de desconstrução.

Nesta encruza me vi muitas vezes despida – o rico conhecimento ancestral contido no interior do barracão não cabe em livros, palestras, resenhas, mas cabe na tradição oral instituída nas comunidades tradicionais de terreiro, cabe na batida de mão no atabaque, cabe no modo de preparo das comidas de santo, cabe na manipulação dos elementos da natureza. Tudo naquele espaço é resistência, é filosofia diaspórica.

Os saberes sobre as ervas, plantas, pedras, músicas, ritmos, vestimentas, natureza, ética ritualística, banhos, comidas são um aprendizado cotidiano e complexo.

As folhas e ervas têm inúmeras funções medicinais e terapêuticas e são utilizadas de diversas formas, por exemplo, em banhos, chás, rezas, fumo, defumação etc. sem o que não há ritualística preservada. O conhecimento e a manipulação dos elementos da natureza são, muitas vezes, os remédios que curam as mazelas da população do entorno das CTTro.

A marginalização não é somente social, mas também geográfica. Os barracões, em sua maioria, se localizam em áreas periféricas e desenvolvem um trabalho comunitário importante.

Fotos 34 e 35 – Com a permissão de Ossain¹⁰⁹, recolho ervas no quintal do terreiro para benzimentos e banhos.

¹⁰⁹ Divindade considerada “curandeira”, ligado a folhas sagradas e ervas medicinais.

Figura 34 - Recolhendo ervas para ritualística no interior do terreiro.



Fonte: Arquivo pessoal, 2019.

Figura 35. Recolhendo ervas para ritualística no interior do terreiro



Fonte: Arquivo pessoal, 2019.

Figura 36 - Quinando¹¹⁰ as ervas para extração de suas propriedades com fins de banho.



Fonte: Arquivo pessoal, 2019.

Por outra via, há a indústria farmacêutica a serviço do capital que não legitima as formas de cura tradicionais, pois é movida pelos lucros exorbitantes adquiridos com as vendas dos medicamentos por ela produzidos.

É preferível desqualificar os saberes ancestrais para preservar a rentabilidade de uma indústria bilionária. É possível observar com isso que a perseguição às CTTro, enquanto verdadeiros quilombos urbanos¹¹¹, não se resume à discordância a um determinado conjunto de crenças organizada e sim porque propõem outra sociabilidade. O racismo religioso opera sob a lógica de combate aos valores

¹¹⁰ Quinar é o ato de amassar as ervas frescas com a mão em um balde com água.

¹¹¹ As CTTro são aqui entendidas como quilombos urbanos porque são espaços coletivos de transgressão, resistência, luta e protesto. Fomentam em seus territórios polos culturais de fortalecimento de uma ancestralidade diaspórica.

coletivos, ao senso comunitário, às noções de cura naturais e à contraposição da ordem aprendidos no terreiro.

Importante salientar que o cuidado com o corpo através da realização de exames periódicos e, quando preciso for, remédios “sintéticos” não é negligenciado, pelo contrário, é respeitado. Ao passo que a doença pode simbolizar dor e sofrimento pode ser também momento de transformação e aprendizado. Essa dimensão é tão potente que há um orixá – Obaluaê também chamado Xapanã – mediador da doença e saúde, cultuado principalmente no mês de agosto.

Figura 37- Ebó a qual reverencio meu orixá de cabeça – Obaluaê.



Fonte: Arquivo pessoal, 2019.

Figura 38 - Ebó a qual reverencio meu orixá de cabeça – Obaluaê.



Fonte: Arquivo pessoal

Minha vivência no terreiro me fez analisar de modo profundo e ético sobre o racismo religioso. O movimento real deste objeto complexo não é passível de ser estudado sem que se participe ativamente e, mais do que isso, se sinta a religião. Sem esta vivência, o domínio sobre o que desejo estudar é questionável e superficial.

Compreendi a perversidade do racismo religioso no chão do terreiro. Essa violência me atinge frontalmente como pessoa de axé que sou. Ao carregar insígnias de origem negra, sofro racismo religioso, contudo, a discriminação recai em mim de maneira diferenciada. Caso eu fosse uma mulher negra com a mesma indumentária, certamente, o preconceito seria menos velado.

Apesar de ser servidora pública do município de Osasco/SP em um Estado Laico, ao carregar guias em meu pescoço, não raras vezes, meu chefe, pastor de uma

igreja neopentecostal, se dirigiu a mim em tom depreciativo. Como se não bastasse, em dezembro de 2019, como presente de Natal ele me deu uma bíblia com uma dedicatória na qual escreveu que “Deus me amava”.

Em setembro de 2020, outra experiência dolorosa me ocorreu ao ser informada que o terreiro em que faço parte sofreu um ataque de um vizinho neopentecostal que se viu no direito de interromper uma “gira”¹¹² com uma bíblia na mão e proferir que aquela ritualística era coisa do diabo, convidando a todos os presentes para conhecer o verdadeiro Deus. Na ocasião, o criminoso encontrou pela frente o seu Zé Pelintra (o mesmo das fotos abaixo) que gentilmente o convidou para entrar e explicar o que ele estava querendo dizer. O rapaz foi embora.

Em minha concepção, faz mais sentido o “Deus” inclusivo do seu Zé Pelintra que ao dialogar acolhe e ao sambar ensina.

Figura 39 - Cotidiano de atendimento com a entidade "Zé Pelintra".



Fonte: Arquivo pessoal

¹¹² Cerimônia de louvação as divindades ao som de tambores, danças e cânticos.

Figura 40 - Cotidiano de atendimento com a entidade "Zé Pelintra".



Fonte: Arquivo pessoal, 2019.

Esta tese tem chamado a atenção para o ambiente coletivo de muita hostilidade em que a violência dirigida aos terreiros é legitimada pelo Estado.

(...) ao mesmo tempo em que se instituí a laicidade e a liberdade religiosa no Brasil, se opera uma deslegitimação das expressões religiosas de matriz africana, as quais não são abrangidas pelas prerrogativas protetivas inscritas no instituto da liberdade religiosa. Não estando protegidas da intervenção estatal, portanto, são passíveis de criminalização. (BUENO; RODRIGUEZ, 2020, p. 11)

É preciso separar o secular¹¹³ do religioso garantindo como consequência a proteção à liberdade religiosa.

Na contramão desse movimento, o atual presidente da República, Jair Messias Bolsonaro (sem partido), tem um discurso deliberadamente segregacionista e com

¹¹³ A secularização pressupõe a separação do Estado-Igreja. "A secularização é um processo pelo qual pensamento, práticas e instituições religiosas perdem significação social. Os valores fundamentais que regem as sociedades modernas não derivam de preceitos religiosos. Os preceitos religiosos já não são mais, nas modernas sociedades secularizadas, a base da organização social." (JUNIOR, s/d, p.3)

valores ético-morais judaico-cristãos. As posturas e declarações da maior autoridade de nosso país validam ações antidemocráticas.¹¹⁴

O fogo que atinge as CTTro, os insultos, as humilhações, as violências físicas e simbólicas historicamente sofridas pelo povo de santo é um ataque a uma riqueza imaterial e que nos constitui enquanto nação – a diversidade.

O epistemicídio dos povos diaspóricos e tradicionais acompanhou as transformações sociais e atravessa séculos. A ordem é expressa: eliminar narrativas dissidentes, esfacelar espaços de reconstrução de uma humanidade sumariamente diminuída, demonizar e negar o acesso a uma multiplicidade de saberes.

Eu sou meu próprio laboratório e ao sê-lo posso dizer que não acessei nem mesmo na Universidade nenhuma disciplina que se propusesse a discutir questão racial, cultura africana e/ou tradicionais ou até mesmo obras de autores(as) negras.

Esses conteúdos só foram acessados por mim nesses últimos quatro anos ao realizar busca sobre referências bibliográficas específicas sobre as temáticas acima citadas e ao fazer em 2017 a Atividade Programada (ATP) “Questão Racial, Gênero e Classe: A urgência do debate e sua relação com o Serviço Social” ministrada pela professora Dra. Renata Gonçalves em conjunto com o NEAM (Núcleo de estudos e pesquisas e aprofundamento marxista), grupo liderado pela docente Dra. Beatriz Abramides do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da PUC/SP. Vale ressaltar que o NEAM nos últimos dois semestres tem se debruçado mais especificamente sobre a questão étnico-racial.

Conforme trouxe anteriormente, esse debate na formação profissional é tardio, contudo, tem sido cada vez mais assimilado pelo Conjunto CFESS-CRESS e ABEPSS. Ainda há muito por construir, e na particularidade do racismo religioso essa lacuna é ainda maior.

¹¹⁴ Reiteradamente, Bolsonaro tem falas autoritárias, homofóbicas, xenofóbicas, racistas e fascistas. Reduz a pandemia do coronavírus a uma “gripezinha”; põe em xeque a democracia com a enaltação da ditadura civil militar; distribui discurso de ódio, por exemplo, quando se referiu a um quilombola dizendo: “o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas”; e mais recentemente, ao tomar um refrigerante de coloração rosa típico do Maranhão questionou se tinha virado “boiola”. Não há um só discurso em que Jair Bolsonaro não seja acintosamente preconceituoso e segregacionista.

Figura 41 - Oferenda a entidade seu Zé Pelintra.



Fonte: Arquivo pessoal, 019.

O rechaço às religiosidades africanas e tradicionais, a não visibilidade de intelectuais negros, a negação da nossa multiplicidade cultural versa sobre o racismo estrutural. O preconceito histórico disserta sobre legitimidade, dimensão nunca conhecida quando se trata de influências não brancas.

Esta tese discorre sobre a negação do direito de cultuar livremente determinada religiosidade, sintoma de uma crise civilizatória que pretende eliminar, predominantemente, a herança e os corpos negros.¹¹⁵

Isto posto, adiante explanarei mais especificamente sobre as metodologias de pesquisa utilizadas e de que forma se deu o processo analítico do conteúdo colhido através dos instrumentais desenvolvidos.

¹¹⁵ Desenvolvi de forma mais adensada sobre essa questão no segundo capítulo desta tese.

3.3. Projeto “Movimento Gira Livre”

Nesta tese, os procedimentos metodológicos foram sendo construídos e revistos algumas vezes ao longo da pesquisa. Primeiramente, houve um levantamento documental bibliográfico a partir das temáticas: racismo, discriminação religiosa e religiões de matriz africana.

Esse primeiro momento possibilitou o adensamento teórico acerca das categorias principais deste estudo e o desenvolvimento do Memorial para submissão à banca de qualificação, importante oportunidade em que os caminhos da pesquisa foram se delineando até que chegou a dois produtos finais - criação de um site¹¹⁶ e página no Instagram¹¹⁷, ambas ferramentas foram criadas com o intuito de construir um mapeamento participativo e, concomitantemente, viabilizar espaços informativos sobre o racismo religioso e de articulação no combate a esta patente problemática social.

Ressalto que a pandemia do Coronavírus (COVID – 19) e a indicação de distanciamento social, entre outras medidas preventivas, impossibilitou a realização de entrevistas presenciais e complementares que, eventualmente, comporiam a pesquisa de campo.

Em uma segunda etapa, o instrumento metodológico utilizado foi a cartografia social.

A Cartografia Social surge como um método da ciência cartográfica, que segundo Gorayeb; Meireles; Silva (2015, p.9) privilegia “o conhecimento popular, simbólico e cultura, como meio de produzir o mapeamento de territórios tradicionais éticos, sagrados e coletivos”. (...) Além disso o mapa social confere empoderamento as comunidades que eram “esquecidas” por outros grupos da sociedade. (NETO; PAULINO; RIBEIRO, 2016, p. 63-64)

A escolha pela cartografia social adveio por seu caráter participativo e dimensão comunitária. É um potente instrumento de análise das forças sociais e de defesa dos direitos dos sujeitos da pesquisa, pois possibilita, por intermédio de uma análise quantitativa e qualitativa, situar de que forma o preconceito religioso reverbera no cotidiano do povo de santo e, junto a isso, como estes tem estabelecido estratégias de luta contra o racismo religioso – principais objetivos da presente tese.

¹¹⁶ Endereço eletrônico do site do MOGILI:

<https://www.mogili.com.br/>

¹¹⁷ Endereço eletrônico da página do Instagram do MOGILI:

https://www.instagram.com/movimento_gira_livre/?hl=pt-br

Por intermédio do mapeamento participativo é possível sistematizar, por exemplo, lacunas existentes nas políticas públicas.

Visto que a realidade concreta é multifacetada, os processos investigativos e significativos da pesquisa serão desenvolvidos a partir da articulação entre os métodos quali-quantitativo.

A relação entre quantitativo e qualitativo, entre objetividade e subjetividade não se reduz a um continuum, ela não pode ser pensada como oposição contraditória. Pelo contrário, é de se desejar que as relações sociais possam ser analisadas em seus aspectos mais “ecológicos” e “concretos” e aprofundadas em seus significados mais essenciais. Assim, o estudo quantitativo pode gerar questões para serem aprofundadas qualitativamente, e vice-versa. (MINAYO; SANCHES, 1993, p. 247).

Do ponto de vista metodológico, essa abordagem científica de investigação oferecerá elementos teóricos mais substanciais para análise do conjunto de dados obtidos.

O processo de pesquisa centrou-se nos terreiros, sobretudo, porque é no espaço sagrado que a discriminação religiosa se expressa de maneira privilegiada. Desta forma, foram privilegiados como sujeitos participantes da pesquisa religiosos de matrizes africanas, pois são esses adeptos que sofrem toda a sorte de perseguições e violências em função de suas práticas religiosas.

O racismo religioso é objeto concreto não circunscrito a uma dada localidade, por isso, não houve um critério geográfico estabelecido.

A pesquisa se concretizou a medida em que os religiosos responderam voluntariamente o questionário¹¹⁸ e o mapa com as Comunidades Tradicionais de

¹¹⁸ As questões e respostas obtidas a partir do questionário serão analisadas mais adiante no próximo subitem. De antemão, exponho as perguntas contidas no roteiro, são elas: Nome do Terreiro / Movimento Social; Se considera Terreiro ou Movimento Social?; E-mail; Telefone; Qual a região em que está localizado o seu Terreiro / Movimento Social? Norte, Sul, Leste ou Oeste; Em que cidade se localiza seu Terreiro / Movimento Social?; Qual o Bairro do seu Terreiro / Movimento Social?; Quais os objetivos do Terreiro / Movimento Social?; Quais as principais ações desenvolvidas pelo seu Terreiro/ Movimento Social?; Há quanto tempo desenvolve ações neste território?; Qual é a média de participantes do seu Terreiro/Movimento Social?; Você desenvolve ações com outros terreiros e/ou movimentos sociais? Se sim, quais?; De acordo com a pergunta anterior, qual a pauta de luta que os une? Racismo, Intolerância Religiosa, Ambos ou Outros; Quais as principais dificuldades enfrentadas pelo seu terreiro / movimento social? Você acha que nos últimos anos houve aumento de casos de violência religiosa?; Você e/ou o seu Terreiro já sofreu discriminação religiosa? Se sim, o que houve?; Se sofreu ataques quais foram as medidas tomadas?; Porque você acha que os terreiros são atacados? e, por último, O que é racismo religioso para você?

Terreiro (CTTro) foi se configurando¹¹⁹. Tanto o questionário quanto o mapa estão dispostos no site do Movimento Gira Livre.

A viabilização desta ideia é oriunda de uma inquietação em dar uma devolutiva à parcela da sociedade que não acessa espaços acadêmicos e, junto a isso, que o produto da tese tivesse uma função social. É um compromisso ético do pesquisador fomentar possibilidades de transformação de uma dada realidade.

Neste sentido, o mapeamento vem com a perspectiva de ser um veículo potencial de promoção de transformação social, a medida em que é uma ferramenta de construção coletiva em que os protagonistas são a própria comunidade. Logo, a finalidade é organizativa, fomentar redes de apoio, unir agendas comuns, discutir pautas de saúde física, mental e educacional para o povo de axé, mobilizar ações conjuntas, planos de luta entre terreiros e etc.

A legitimidade conferida ao processo de informação cartográfica e sua divulgação entre os diferentes atores sociais se constitui como um elemento importante para a ação política das comunidades, pois contribui de diversas maneiras: serve para dar visibilidade aos grupos sociais, seus territórios, territorialidades, representações, identidades, conflitos e lutas por reconhecimento de direitos (ACSELRAD; VIÉGAS, 2013, p. 17-18)

Com os dados obtidos, a rede foi sendo alimentada e conseqüentemente, o mapa sendo produzido com vistas a proporcionar aos coletivos o fortalecimento da interação, da resistência e de identidade, o que possibilitará ações articuladas e solidariedade de classe. Permitiu ainda indicar os municípios com organizações mais e menos estruturadas no combate ao racismo religioso e caracterizar o genocídio simbólico e físico do patrimônio cultural negro.

O endereço eletrônico viabilizou um estudo mais completo ao proporcionar que um número maior de pessoas entre em contato com a pesquisa em questão, ou seja, não se restringe a uma dada localidade e não individualiza, propiciando, inclusive, a comparação entre as realidades de diferentes municípios com relação ao mesmo problema social – o racismo religioso.

A elaboração de site envolve muitas instâncias complexas, desde o processo de layout, logo, conteúdo, forma como pretende usar esta ferramenta, público-alvo, paleta de cores e, principalmente, o objetivo daquele espaço.

¹¹⁹ Ressalto aqui que houve o cuidado de preservar, a título de segurança, a localização exata dos terreiros e, inclusive, não há pergunta sobre o endereço, apenas sobre bairro e município. No mapa há somente a indicação da região em que está o mesmo inserido.

A primeira etapa foi a criação do nome do projeto – Movimento Gira Livre (MOGILI). Assim foi denominado com o princípio de fazer menção e juntar três elementos: a coletividade (movimento), gira (momento de culto de religiões de matriz africana) e livre (luta por liberdade de credo).

A partir daí, o logo (imagem abaixo) começou a ser desenvolvido,

Figura 42 – Logo do MOGILI



120

Fonte: MOGILI, 2020.

Antes de prosseguirmos, cabe ressaltar os elementos do logo que, por si só, explicam muito do meu caminhar no terreiro e do acúmulo que obtive ao longo desses quatro anos. A mulher negra, com vestes vermelhas e espada em punho são uma menção a Iansã, orixá de quem sou filha.

As nuvens trazem uma noção de mudança e movimento, mais uma alusão a Iansã, que como diz a música *Dona do raio e do vento* de Dorival Caymmi: “É vista quando há vento e grande vaga / Ela faz um ninho no rolar da fúria e voa firme e certa como bala”. Guerreira que é, olha para a frente com a espada na mão simbolizando uma luta por uma nova forma de existência.

Toda a arte desta imagem tem uma intenção, sobretudo, porque falo muito mais de dentro do terreiro do que de dentro da universidade. É para o povo de axé que este trabalho foi pensado e concretizado.

Após a construção do logo, o endereço eletrônico foi sendo pensado e desenvolvido. O site não somente tem o questionário com vistas a entendermos os rebatimentos do racismo religioso no cotidiano do povo de terreiro, mas também tem

¹²⁰ A partir dos elementos por mim suscitados, o artista carioca candomblecista que assina pelo codinome “Senegambia” criou a arte que simboliza o projeto MOGILI.

um espaço informativo, indicando como denunciar e, também, a legislação consolidada que versa sobre discriminação religiosa. Há também uma aba em que contém não só um pouco da minha trajetória enquanto pesquisadora e umbandista, como informações de contato direto comigo para sanar eventuais dúvidas e, principalmente, o mapa dos terreiros que responderam à pesquisa.

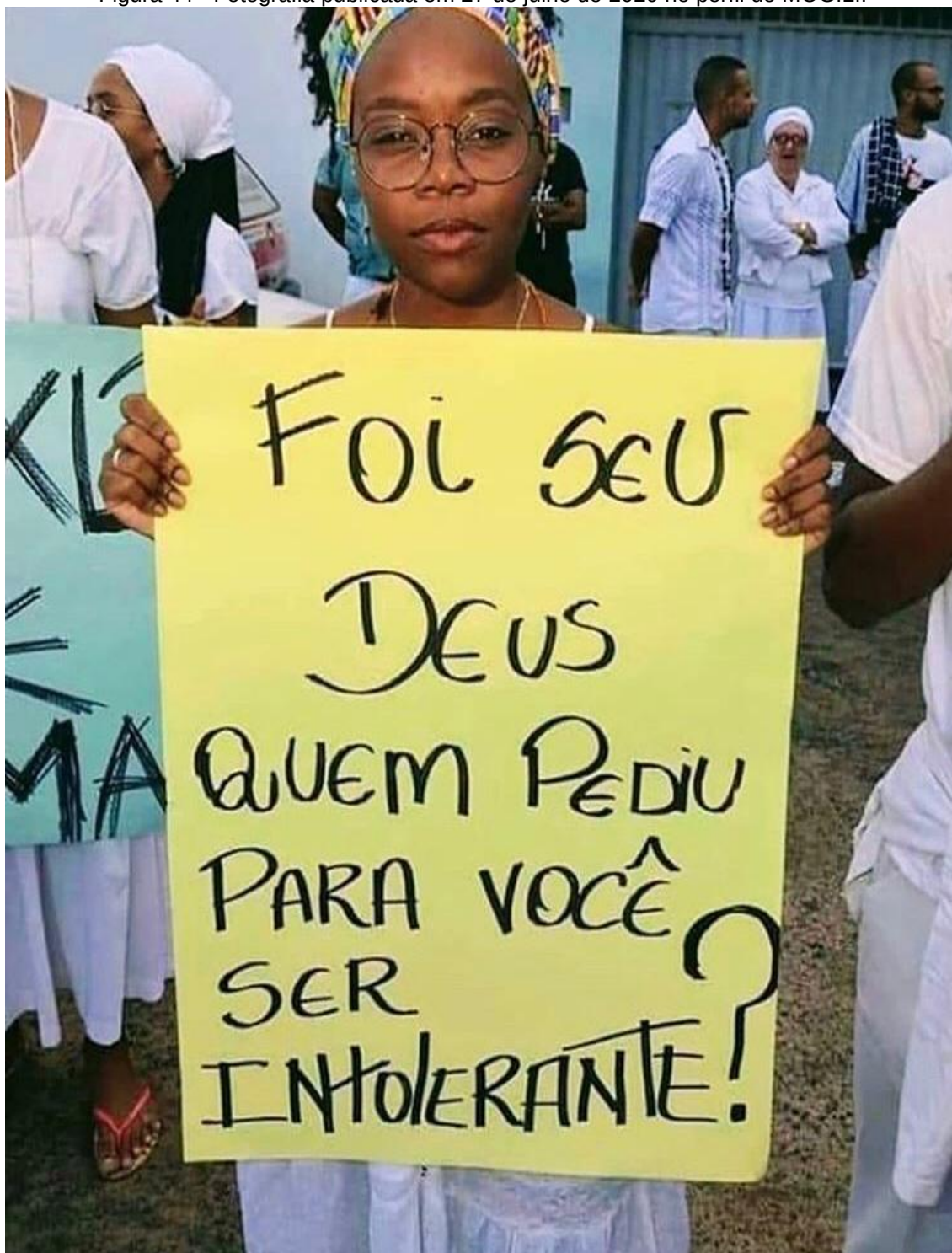
Além do site, conforme pontuado acima, houve a elaboração da página do Instagram do MOGILI (@movimento_gira_livre) cujo objetivo não foi apenas chamar a atenção para o projeto, mas também ser um veículo informativo sobre o racismo religioso. Ao todo, até o momento foram 30 publicações e 435 seguidores, dentre as quais, destaco:

Figura 43 - Fotografia publicada em 12 de agosto de 2020 no perfil do MOGILI



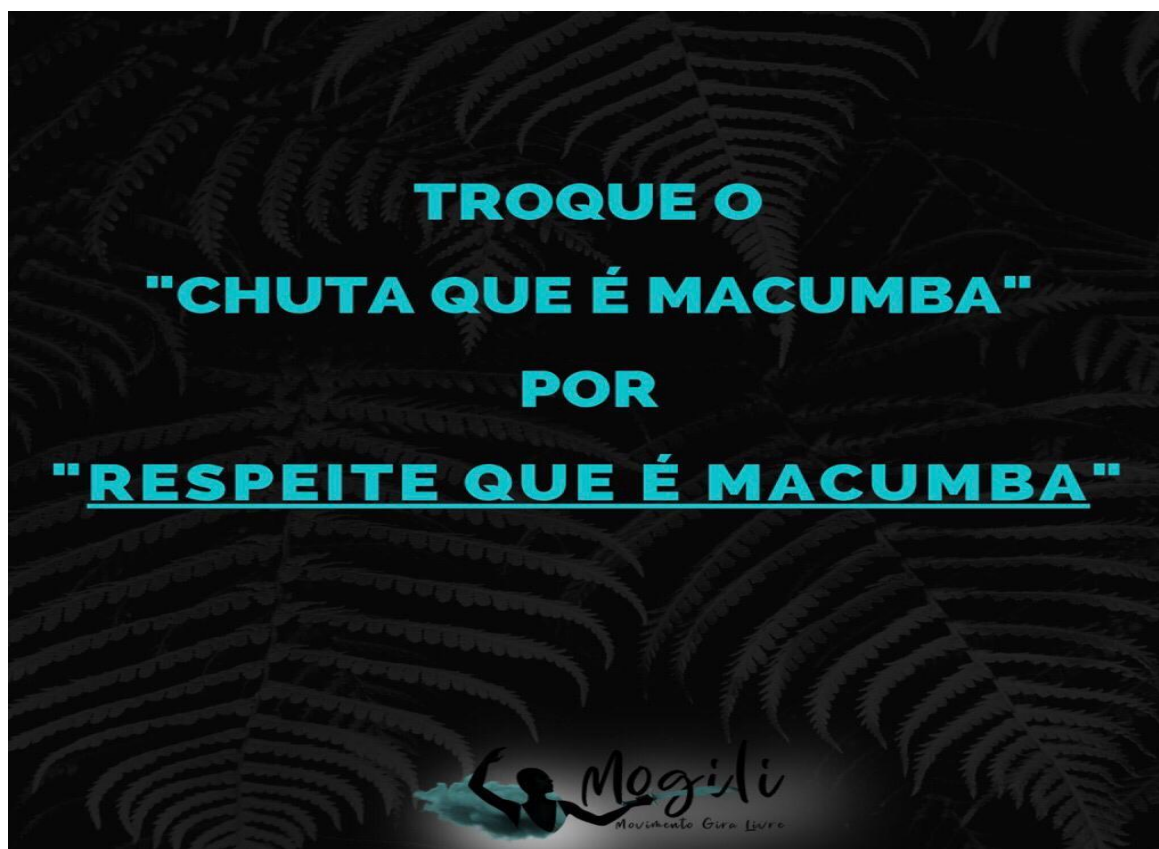
Fonte: Dandara Feitosa

Figura 44 - Fotografia publicada em 27 de julho de 2020 no perfil do MOGILI.



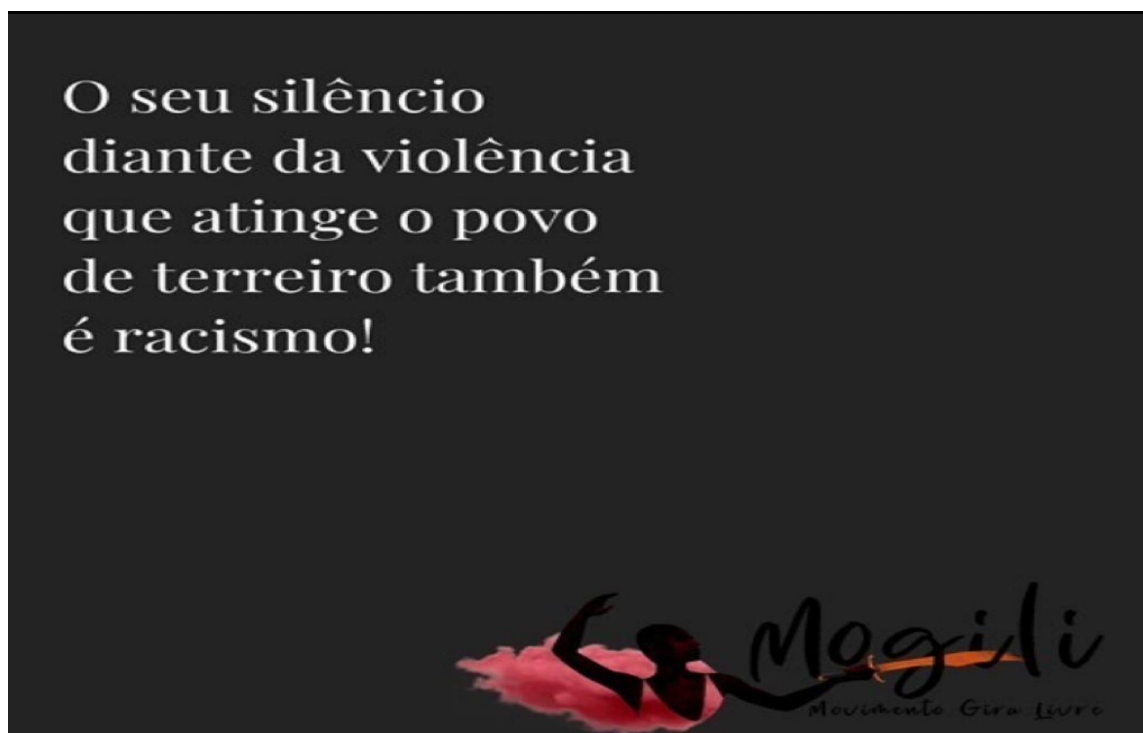
Fonte: @ginasemfronteira, 2020.

Figura 45 - Publicação de 30 de julho de 2020 no perfil do MOGILI.



Fonte: Movimento Gira Livre, 2020.

Figura 46 - Publicação de 26 de junho de 2020 no perfil do MOGILI.



Fonte: Movimento Gira Livre, 2020.

Figura 47 - Publicação de 22 de agosto de 2020 no perfil do MOGILI.



Fonte: Movimento Gira Livre, 2020.

Todo o conteúdo postado na página do “Movimento Gira Livre” teve por foco problematizar a discriminação religiosa direcionada às religiões afro, principalmente, a partir de situações do cotidiano. A imagem presente na figura 47 especificamente chamou a atenção para a data do dia 22 de agosto que, conforme já tratado anteriormente, fora instituída pela ONU (Organização das Nações Unidas) para reafirmar a liberdade religiosa enquanto um direito humano que deve ser garantido.

¹²¹ Esta publicação contém a legenda a seguir: “Em 2019, a Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou 22 de agosto como “Dia Internacional em Memória das Vítimas de Atos de Violência baseados em Religião ou Crença”. A resolução reafirma os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, especialmente no artigo 18 – “Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, em público ou em particular.” No documento, os países-membros condenam e demonstram preocupação quanto aos crescentes ataques direcionados principalmente a minorias religiosas de todo o mundo e reafirmam que a liberdade de expressão, de professar sua religião e crenças são direitos humanos que devem ser resguardados. O diálogo inter-religioso e cultural, a aplicação das leis vigentes contra atos de violência religiosa e proteção e assistência às vítimas desse crime são diretrizes fundamentais e urgentes que precisam se efetivar!”

Figura 48: Publicação de 16 de setembro de 2020 no perfil do MOGILI.

Intolerância Religiosa: candomblecistas são expulsos de carro por motorista de aplicativo

Por **admin** - 16 de setembro de 2020



122

Fonte: Jornal "Notícias de Terreiro", 2020.

¹²² Esta publicação contém a legenda a seguir: "Não há um só dia em que não nos deparamos com situações criminosas como essa! No último dia 08 no RJ, um motorista de aplicativo se recusou a transportar candomblecistas em seu carro. O mesmo disse: 'não faço esse tipo de corrida'. Os religiosos registraram boletim de ocorrência no Decradi (Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância)! Até quando teremos o nosso sagrado atacado?"

Tanto o site quanto a página do Instagram do MOGILI foram estratégias de pesquisa com a finalidade de produzir conteúdos para serem socializados junto aos coletivos e povo de axé, agregando no combate à cultura de ódio e segregação que os atinge frontalmente. Não se trata, portanto, de um estudo datado, ou seja, terá continuidade, até mesmo porque os veículos de socialização extrapolam o período da tese.

Quando findou o processo de constituição do site e página no Instagram, fiz um vídeo e redigi uma mensagem nos quais expliquei o objetivo da pesquisa e sobre a importância de discutirmos o racismo religioso dentro e fora dos terreiros. Estes materiais foram disparados em grupos de aplicativo de mensagens com a finalidade de divulgar o projeto MOGILI.

Conforme explanado, a abordagem metodológica envolveu várias etapas e frentes e os caminhos adotados contribuíram para compreender e explicar a empiria que possibilitou o levantamento de hipóteses e teorias de que o preconceito religioso tem um recorte étnico e impacta fortemente os adeptos das religiões de matrizes africanas.

Abaixo, haverá a análise, a partir do materialismo histórico-dialético, do material colhido nos 60 (sessenta) questionários respondidos de modo voluntário pelo povo de axé no site do Movimento Gira Livre no decorrer do ano de 2020.

3.4. Pesquisa de campo

“Quem vê Jesus na goiabeira precisa respeitar quem
vê Oxum na cachoeira”
(Angola)¹²³

As religiões de matriz africana são um grupo heterogêneo e com capilaridades litúrgicas importantes, em outras palavras, cada comunidade-terreiro possui uma fotografia particular e seu próprio modo de conexão com o sagrado. Mas há, sem dúvidas, elementos comuns - o culto às divindades africanas e à natureza, a dança ritualística, a oferenda e o tambor como elos de comunicação com o sagrado, o uso de velas e defumador, o conhecimento das propriedades das ervas, o senso comunitário de cuidado e solidariedade como pilares de resistência, entre outros.

¹²³ Resposta do participante da pesquisa na pergunta “O que é racismo religioso para você?”

O racismo religioso é, infelizmente, outro aspecto comum a todo povo de axé. É um comportamento social consciente e inconsciente forjado por uma cultura eurocêntrica que, na prática, objetiva controlar a existência dos corpos dissidentes que não coadunam com as religiões cristãs.

Conforme explanado nos subitens anteriores, há uma naturalização do racismo e em sua esfera religiosa – o racismo religioso - não seria diferente. Essa realidade está conectada com o processo de desumanização construído desde o período escravista e que até hoje vigora e dita nossa sociabilidade.

O tráfico de negros e negras africanas não promoveu apenas um sequestro de corpos, mas também ocasionou a supressão das identidades dos escravizados. Logo, recompor parte de suas vivências, costumes, tradições e memórias constituiu-se como uma estratégia de resistência. (BUENO; RODRIGUEZ, 2020, p.4)

Em situação desigual e de desvantagem histórica, a resistência dos(as) negros(as) é proporcional a repressão e criminalização que sempre sofreram. Prova disso é que na primeira metade do século XX, ao serem deliberadamente perseguidas e impedidas de tocar atabaque, começaram a tocar com a palma da mão, o que ficou conhecido como “candomblé rezado baixo”. Além das estratégias já citadas anteriormente, como a substituição das imagens dos orixás por santos católicos e a realização dos cultos em lugares afastados ou nos quintais das casas com máxima descrição.

A fé nos orixás, inkices e voduns foi o que permitiu a sobrevivência dos escravizados sob tortura por mais de três séculos. É um patrimônio ancestral cultuado até hoje pela força e luta repletas de subterfúgios a fim de que fosse preservado a cosmologia de seus antepassados africanos.

Para os adeptos das religiões de matrizes africanas esta não é parte da vida, é a sua base, é elemento que dá sentido as coisas. O racismo religioso é perverso, sobretudo, porque atinge a totalidade da vida desses religiosos.

A partir de uma fundamentação teórico-metodológica orientada por uma perspectiva histórica e crítica buscada em Marx, a pesquisa de campo objetivou apreender as múltiplas dimensões e rebatimentos do racismo religioso a partir da narrativa do povo de santo.

A pesquisa de campo, conforme exemplificamos a pouco, foi materializada a partir do questionário contido no site do Movimento Gira Livre – MOGILI

(<https://www.mogili.com.br/>) e o produto desta é a matéria de análise deste subitem. O roteiro de perguntas foi composto da seguinte forma:

1. Nome do Terreiro / Movimento Social
2. Se considera Terreiro ou Movimento Social?
3. E-mail;
4. Telefone;
5. Qual a região em que está localizado o seu Terreiro / Movimento Social? Norte, Sul, Leste ou Oeste;
6. Em que cidade se localiza seu Terreiro / Movimento Social?;
7. Qual o Bairro do seu Terreiro / Movimento Social?;
8. Quais os objetivos do Terreiro / Movimento Social?;
9. Quais as principais ações desenvolvidas pelo seu Terreiro/ Movimento Social?;
10. Há quanto tempo desenvolve ações neste território?;
11. Qual é a média de participantes do seu Terreiro/Movimento Social?;
12. Você desenvolve ações com outros terreiros e/ou movimentos sociais? Se sim, quais?;
13. De acordo com a pergunta anterior, qual a pauta de luta que os une? Racismo, Intolerância Religiosa, Ambos ou Outros;
14. Quais as principais dificuldades enfrentadas pelo seu terreiro / movimento social?;
15. Você acha que nos últimos anos houve aumento de casos de violência religiosa?;
16. Você e/ou o seu Terreiro já sofreu discriminação religiosa? Se sim, o que houve?;
17. Se sofreu ataques quais foram as medidas tomadas?;
18. Porque você acha que os terreiros são atacados?;
19. O que é racismo religioso para você?

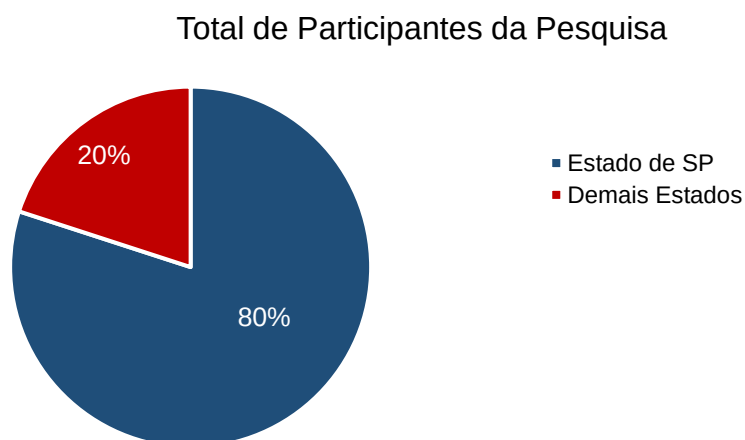
A nomenclatura do terreiro, e-mail e telefone dos sujeitos da pesquisa são informações que mantereí em sigilo para preservar as suas identidades. Desta forma, os religiosos serão identificados por nomes de países do continente africano. Esta identificação foi escolhida com a intenção de desmistificar a massificação de um continente tão diverso, composto por 54 países com uma geografia, história, filosofia, cultura e costumes particulares, complexidade que o racismo nega.

Inicialmente, o foco era realizar a pesquisa de campo apenas com os terreiros do território em que resido – Osasco/SP, contudo, a medida em que divulguei a pesquisa no Instagram do MOGILI e grupos de WhatsApp, religiosos de outros municípios e Estados responderam. Ao entender que o racismo religioso é um ataque ao exercício da fé não hegemônica e que está não respeita limite geográfico, a análise da pesquisa será constituída de todos os que responderam ao questionário.

É importante salientar que a pesquisa foi aberta também aos movimentos sociais que tivessem por pauta principal ou transversal a luta contra o racismo religioso.

Ao todo, foram 56 questionários preenchidos, destes, 45 (80%) têm seus barracões localizados no estado de São Paulo. Os outros 11 (20%) são de estados diversos, a saber, 5 do Rio de Janeiro; 1 Espírito Santo; 1 Pará; 1 Paraná; 1 Minas Gerais; 1 Goiás e 1 Alagoas.

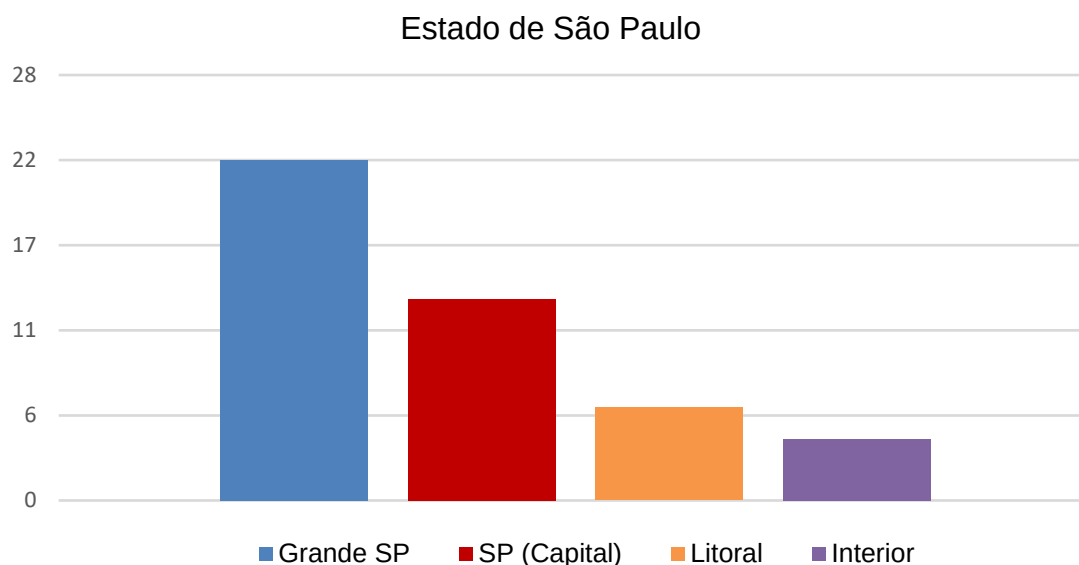
Gráfico 1 - Total de participantes da pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

De maneira pormenorizada, da porcentagem pertencente ao estado de São Paulo - 22 são da Grande São Paulo (16 de Osasco; 2 Guarulhos; 1 Carapicuíba; 1 Santo André; 1 Santa Isabel; 1 Embu), 13 são de São Paulo capital, 6 são do litoral do estado (São Vicente) e 4 são do interior do Estado (1 Ribeirão Preto; 1 Itu; 1 Sorocaba e 1 Salto).

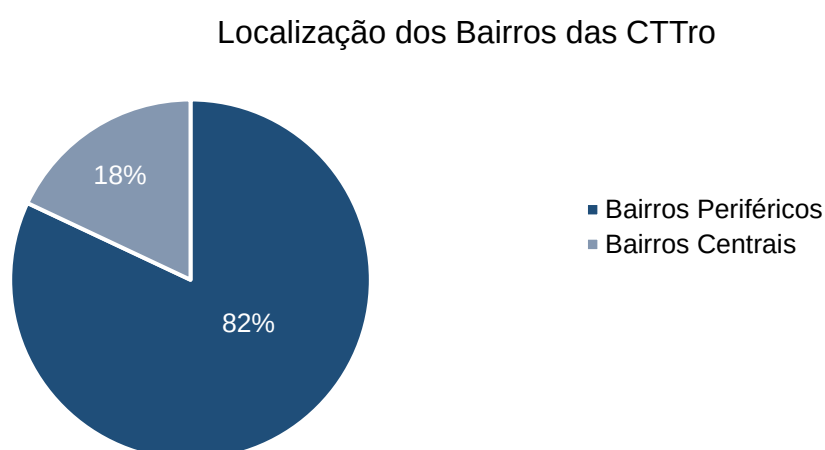
Gráfico 2 - Localização dos terreiros participantes da pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

O compilado de respostas para a pergunta “Qual o Bairro do seu Terreiro / Movimento Social?” evidenciou a retórica de que o Estado empurrou as comunidades-terreiros para locais distantes das zonas centrais e, geralmente, valorizadas dos municípios.

Gráfico 3 - Localização dos bairros das CTTro



Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

De acordo com o demonstrado no gráfico acima, percentualmente, 82% estão localizados em regiões periféricas, enquanto 12% se encontram em áreas centrais.

No entorno em que localizam, os barracões desenvolvem trabalho comunitário importante, quase a totalidade dos participantes da pesquisa reforçaram o auxílio espiritual, material e o desenvolvimento de atividades nas adjacências como resposta para as perguntas 8 “Quais os objetivos do Terreiro / Movimento Social?” e 9 “Quais as principais ações desenvolvidas pelo seu Terreiro/ Movimento Social?”

Conforme veremos a seguir, os objetivos do terreiro e as ações desenvolvidas se confundiram nas respostas dos religiosos.

Atendimento religioso, propagar os ensinamentos e aprendizados dos Orixás. Local de acolhimento e de apoio às diversas dores, sofrimentos e qualquer que seja o motivo da procura pelo centro. Caridade. Trabalhamos pela Caridade. (“Gana”)

O terreiro presta a caridade, atendimentos, passes, benzimentos, descarregos, entre outros. Querendo sempre trazer a humildade, a fé e a bondade e o bem estar do próximo. (“Guiné”)

Fazer a caridade e louvar os Orixás. (“Etiópia”)

Nota-se que a caridade é um valor recorrentemente citado, entretanto, precisamos dialogar sobre essa concepção do ponto de vista crítico, mesmo porque não é preciso ser religioso para “praticar” a caridade.

Esse discurso remonta a um valor de identidade cristão. Esse trânsito entre religiões, a qual chamamos de sincretismo religioso, em nosso país teve contornos e produtos diferenciados. Cantuária (2018, p. 8) analisa que

O Brasil foi oficialmente um país confessional católico até o advento da República e ser católico seguiu, por muitas décadas após a garantia constitucional do laicismo, significando fonte de legitimação social. Mas a igreja católica nunca ofereceu resistência que não pudesse ser rompida pelos filhos dos Orixás. Da resistência, insistência em subsistir enquanto um filho de Orixá, desenvolveu-se um trânsito muito peculiar entre os dois mundos religiosos, integrando-se o indivíduo em estado de cativo à realidade religiosa em que a diáspora o havia colocado, sem deixar de cultivar a fé de seus antepassados.

Apesar do crescente movimento de reivindicar seu verdadeiro credo, ainda vigora o pensamento social de dupla pertença religiosa, ou seja, é possível declarar-se e sentir-se católico e espírita ou católico e umbandista etc. Deste cenário depreende-se o quão forte fora a imposição do catolicismo e sua legitimação social.

Contudo, esse processo de simbiose é feito por uma única via. Em terreiros, não raras vezes, há imagens de santos católicos como Nossa Senhora ou São Jorge, sincretizados respectivamente, como Oxum e Ogum. O contrário não é visto – em igrejas cristãs não há nenhum elemento ritualístico que remonte a uma herança africana.

Neste contexto, no interior das CTTro, os orixás, geralmente, são embranquecidos e sua origem renegada. Ou seja, as influências cristãs nas demais religiosidades em nosso território é marcante.

Atualmente há um movimento de reconceituar essa relação sincrética e pensar quais os valores ético-morais a serem resguardados se pensarmos a partir de que bases o sincretismo ocorreu.

Terreiros são espaços de saúde, conhecimento partilhado e acolhimento onde se estabelecem relações de famílias extensas, portanto, em nada tem a ver com a benevolência cristã.

As atividades desenvolvidas pelos adeptos das religiões de matriz africana subvertem essa lógica, nesse sentido, a caridade é uma consequência da ação do espírito (não do médium) e, portanto, não são o foco e a missão dessas vertentes religiosas de modo direto.

De maneira imediata, é inegável a urgência do desenvolvimento de um trabalho de auxílio, sobretudo, porque são parte de regiões geralmente negligenciadas pelo poder público.

As doações e atenções às demandas das famílias em situação de vulnerabilidade apareceram como espinha dorsal das atividades que desenvolvem e se materializam das seguintes formas:

Entrega de cesta básica...medicações e ajuda psicológica (“Líbia”)

Trabalho com crianças e famílias carentes. (“Níger”)

Auxílio espiritual, cesta básica, ração para animais abandonados. (“Tanzânia”)

Giras de assistência espiritual, distribuição de alimentos e roupas para famílias carentes e pessoas em situação de rua. (“Tunísia”)

Contudo, essas ações são de promoção de direito – as pessoas possuem direito à comida, saúde, educação – e não baseadas na manutenção do status quo e tampouco em uma perspectiva de bondade e gratidão.

A caridade imbricada com valores cristãos não permite o avanço organizativo da classe trabalhadora de forma que é preciso que comecemos a pensar em uma perspectiva de deslocamento dessa ética para que possamos atuar com responsabilidade e fomentar canais de diálogo e organização, com vistas a perceber e atuar sobre as demandas pujantes da população não necessariamente religiosa, mas que acessa em alguma medida a cultura das CTTro.

Essa movimentação apareceu em certa medida na pesquisa

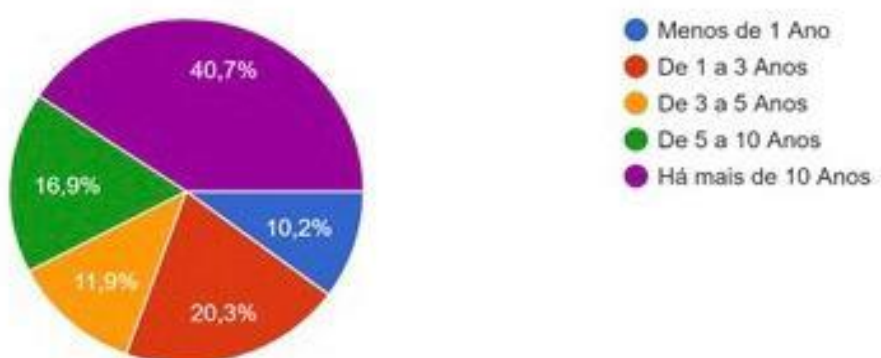
Além de 13 giras semanais, temos aulas de: construção de instrumentos, capoeira, atabaque, maracatu, berimbau, tarô cigano, catequese infantil. (“Uganda”)

Palestras, atendimento individual e coletivo, assistência religiosa no presídio feminino, reforço escolar e aula de corte e costura gratuitas para a comunidade do entorno. (“Costa do Marfim”)

Orientação, Formação Social e Antropologia sobre a Filosofia Dos Orixás Mitologia Africana, Consulta Oriculares, Oses e Ritos Sagrados, Além Das Ação Social Junto A Comunidade. (“África do Sul”)

O vínculo com o território é realidade explícita na décima pergunta “Há quanto tempo desenvolve ações neste território?”, na qual a maior parte se estabeleceu no mesmo lugar há pelo menos dez anos.

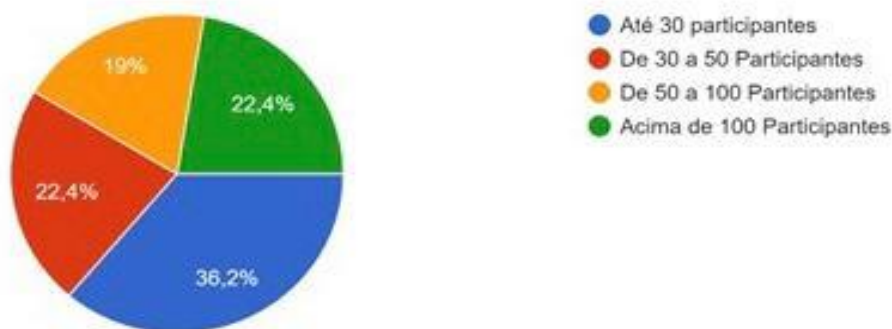
Gráfico 4 - Período no território atual



Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

O perfil demonstrado no produto da pesquisa atenta para a existência relevante de terreiros com cunho familiar e pequeno porte, fato reforçado com as respostas da pergunta “Qual é a média de participantes do seu Terreiro/Movimento Social?”

Gráfico 5 - Média de participantes da comunidade de terreiro



Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Apesar da crescente e notória articulação entre o povo de axé, 60% disseram não desenvolver ações em conjunto com outros terreiros. Os 40% restantes relataram que

Sim esse terreiro está vinculado ao oduduwa templo dos orixás, e participa do Fórum de Segurança Alimentar e nutricional dos terreiros e participamos da coalizão negra por direitos. (“África do Sul”)

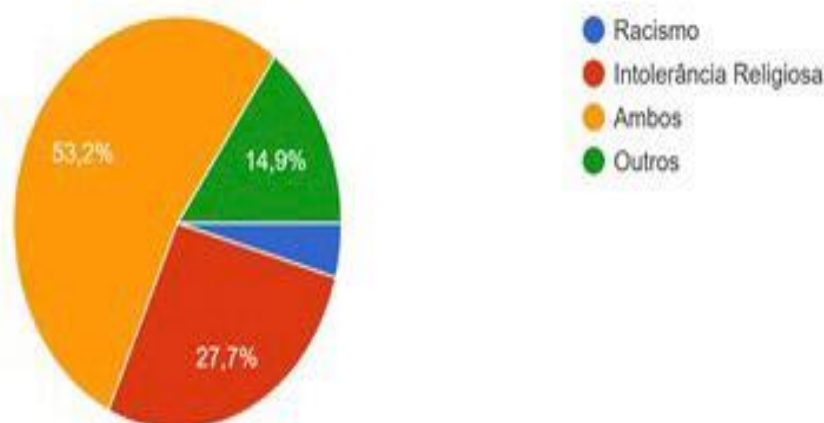
Sim, UNICEF, ISER, MUDA, Coletivo Josefinas, ONG Criola. (“Costa do Marfim”)

Sim, lutamos pelos nossos direitos da nossa religião. (“Egito”)

Sim, contra a intolerância religiosa. (“Gâmbia”)

Da porcentagem que se articula com os pares, a maior parte dos sujeitos da pesquisa (53,2%) disseram que as pautas de luta que os une são, concomitantemente, racismo e intolerância religiosa.

Gráfico 6 - Pauta comum de luta entre as CTTro



Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Outros (14,9%) não identificaram qual a agenda de articulação para com outras casas de axé, contudo, enquanto territórios de resistência, é comum que desenvolvam ações sociais engajadas com a ampliação de acesso a direitos. Exemplos concretos são as yalorixás Márcia Marçal e a Flávia Pinto. Ambas líderes religiosas, respectivamente, candomblecista e umbandista, com importantes projetos culturais, educacionais e de luta pelo direito ao exercício da cidadania.

Quando perguntados sobre as principais dificuldades enfrentadas, a discriminação religiosa figurou isoladamente na primeira posição com 55%. Em seguida, apareceram as dificuldades financeiras para a manutenção do terreiro (28%). A falta de articulação entre os CTTro também foi citada.

“Malawi” relata o medo em realizar atividades cotidianas com trajes brancos ou do terreiro ser alvo de algum ataque: “Intolerância religiosa que causa, sobretudo, insegurança de, por exemplo, andar de branco em vias públicas, e insegurança quanta à Casa, ou seja, o terreiro em si (local).”

As indumentárias não são apenas ornamento, representam uma linguagem estética, simbólica e são importantes ritualisticamente. Os trajes e adornos usados pelos adeptos das religiões de matriz africana estão imbuídos de símbolos identitários e de memória ancestral.

Ao se sentir coagida em usar roupas brancas¹²⁴, “Malawi” exemplifica a brutalidade do racismo religioso e sua dimensão contraditória, visto que a vestimenta branca é escolha predominante nos festejos de virada de ano - influência direta das religiões afro-brasileiras – e, nesta ocasião, é amplamente utilizada e aceita socialmente.

Outro aspecto recorrentemente citado enquanto dificuldade é a manutenção de uma casa de axé que tem custos fixos, tais como conta de luz, água, produtos de limpeza e insumos utilizados nos atendimentos. Não há dízimo ou mensalidade, em geral, as casas são mantidas pelos pais, mães e filhos de santo e/ou com doações das pessoas que frequentam aquele espaço.

No entanto, a maior parte das CTTro estão em áreas periféricas e são compostos por trabalhadores, residem aí a dificuldade em contar com uma receita suficiente para cobrir o grande investimento mensal que tem que depreender para custear todas as despesas.

O que nos enfrentamos são os diversos pagamentos que precisamos realizar como água, luz, e produtos para limpeza e também não temos fundos para arcar com as despesas do terreiro, tendo que tirar do próprio bolso. (“Marrocos”)

Conseguir pagar os custos fixos (aluguel, luz, água, IPTU) e aceitação da nossa religião no bairro. (“Ruanda”)

Financeiras e reclamação de vizinhos. (“República do Congo”)

As dificuldades são: pouco espaço para maior conforto das pessoas e dos médiuns, fazer parte de uma Federação Umbandista, Aluguel, discriminação por parte dos vizinhos. (“Namíbia”)

As dificuldades financeiras enfrentadas pelo povo de axé para manutenção de seus barracões são o oposto da realidade vivida por outras vertentes religiosas, vide os grandes e suntuosos templos religiosos que inclusive se transformaram em pontos turísticos e têm vultuosas arrecadações.

A mercantilização da fé e o movimento de salvação e batalha espiritual incitados por alguns grupos neopentecostais têm promovido um discurso corrosivo repleto de preconceitos que infla a perseguição aos religiosos de matriz africana. Em termos concretos, fatia dos fiéis dessas igrejas acabam por legitimar em sua comunidade a doutrinação que recebem.

¹²⁴ A cor branca é uma insígnia e representa Oxalá (Divindade da criação) e, de maneira geral, o branco remonta a paz, pureza e renascimento.

“Zimbábue” relata medo da “Violência local do segmento paralelo.” É impossível não associar a fala deste religioso carioca com as organizações criminosas que têm aterrorizado os adeptos de religiões de matrizes africanas.

Eugênio (2019, p.10) é enfático ao discorrer:

O maior fato, porém, é que a perseguição, outrora perpetrada pelo Estado, agora se faz também por meio de outros segmentos religiosos, sobretudo os neopentecostais, que adquiriram nos últimos anos grande poder econômico e político e vêm colocando em questão a liberdade de consciência e de crença.

Sintoma desse contexto sócio-histórico, a inserção dos traficantes nas igrejas evangélicas é notória e, nos últimos anos, há uma crescente investidura do chamado “narcopentecostalismo” nos barracões dos territórios em que suas facções dominam. Na Baixada Fluminense, traficantes armados, autodenominados “Bonde de Jesus” são exemplos desse movimento e ganharam as manchetes dos veículos de comunicação ao agredirem sistematicamente religiões diversas a suas, principalmente, as de matrizes africanas.

Os “bandidos de Jesus” nasceram quando a cúpula do Terceiro Comando Puro (TCP) foi convertida por uma igreja neopentecostal. Desde então, estima-se que mais de 200 CTTro estivessem sob constante ameaça na Baixada Fluminense (RJ).

Os criminosos proíbem o trânsito de pessoas de branco na comunidade, invadem os terreiros, queimam, destroem objetos sagrados e ditam regras para as ritualísticas, causando um verdadeiro terrorismo religioso. O objetivo principal é expulsar o povo de santo do território em que suas facções dominam.

É evidente que a maioria dos cristãos não apoia o “Bonde de Jesus”, mas não se posiciona.

Esses ataques são sustentados por uma contemporaneidade autoritária que por sua vez é produto de subjetividades autoritárias. Não à toa, a violência dos vizinhos foi citada com angústia pelos sujeitos da pesquisa que se veem rendidos: “Intolerância religiosa - vizinhos próximos e de outros centros nas imediações. Falta de subsídios para manter os atendimentos e o espaço. (Gana)”

O fundamentalismo é cego a tal ponto que os intolerantes são do mesmo território, vivenciam a mesma realidade e não se reconhecem como portadores de direitos iguais.

Segundo dados do Datafolha divulgados em janeiro de 2020¹²⁵, o perfil majoritário dos evangélicos são as mulheres negras, ao passo que são as vertentes religiosas que mais atacam as religiões afro-brasileiras. De acordo com o estudo “Mapeando o axé 2010/2011”, as coletividades religiosas diaspóricas também são formadas, em sua maioria, por lideranças femininas (55,6%) e negras (72%).

É contraditório pensar que, no contexto do racismo religioso, famílias negras podem não se reconhecer como irmãs – o lugar dessa reflexão não é generalizador, até porque a solidariedade é um valor importante e ancestral das famílias pretas. A intenção aqui é chamar atenção para a urgência de se combater a criminosa ideologia permitidora da Teologia da Prosperidade¹²⁶ e da discriminação religiosa e não quaisquer religiões em si.

O racismo é um artifício sofisticado e projeto bem-sucedido quando “A alienação do negro se tem realizado pela inferiorização da sua cultura e de seu físico” (MUNANGA, 1990, p.114)

(...) Porque ainda somos discriminados demais como se fossemos os pecadores que vamos para o inferno. Mas enquanto muitos de nós ainda tivermos medo de falar dessa religião linda por conta de como será tratado, ninguém nos respeitará. Acho que leis contra o racismo religioso deveriam ser implementadas e levadas a sério tanto quanto qualquer outra lei. (“Quênia”)

O Estado brasileiro não coíbe de maneira adequada e proporcional as ameaças e depredações motivados por racismo religioso. O governo do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) é declaradamente cristão e segregacionista, o que coloca ainda mais em risco a diversidade cultural brasileira e expõe os povos de axé a ataques.

¹²⁵ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/01/cara-tipica-do-evangelico-brasileiro-e-feminina-e-negra-aponta-datafolha.shtml>

Acesso em: 20 jan. 2020.

¹²⁶ A corrente denominada Teologia da Prosperidade (TP) tem origem em solo norte-americano no século XIX, sendo expandida para o Brasil a partir da década de 1970, tendo como expoente dessa disseminação no país, o bispo Edir Macedo, fundador da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), em 1977. (...) A consequência da fé estaria intimamente relacionada à doação financeira, a partir dessa doação o indivíduo estaria diante da germinação da sua própria prosperidade. (LEMOS, 2017, p.80-81) O discurso religioso disseminado pela Teologia da Prosperidade relaciona a prosperidade a um contrato com Deus mediado pelo dízimo, estabelecendo com seus fieis uma relação mercadológica. Perseguem e demonizam as demais religiões, principalmente as de origem negra, as quais consideram ser do mal e valorizam o individualismo.

A expansão dos evangélicos fundamentalistas foi imprescindível para a eleição de Jair Bolsonaro que, por sua vez, tem práticas e discursos alinhados com este segmento religioso.

O desgoverno de extrema direita de Bolsonaro é antidemocrático e promove deliberadamente uma regressão de direitos e garantias fundamentais. Em que pese o campo analítico desta tese, ressalto o notório discurso de ódio, punitivo, misógino, xenofóbico, racista e de deslegitimação das lutas feministas, LGBTQIA+¹²⁷ e dos movimentos negros propagados pelo atual presidente, seus aliados e eleitores.

Bolsonaro é declaradamente a favor da ditadura civil militar e da tortura, inclusive homenageou na Câmara dos Deputados (2016)¹²⁸ o coronel Brilhante Ustra - torturador condenado e ex-chefe do DOI-CODI - combate o conhecimento científico, promove a prática criminosa de *fake news* e utiliza a liberdade de expressão como justificativa para destilar o seu antipluralismo.

Não à toa, extinguiu a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a SECADI (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão), a Secretaria de Direitos Humanos, Ministério da Cultura, Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, dentre outros.

Essa conjuntura, alicerçada na recuperação do trinômio “Deus-pátria-família”¹²⁹, favorece ações repressivas e chancela atitudes excludentes violadoras de direitos humanos.

Em junho/2020, lideranças religiosas dos povos de terreiro lançaram manifesto “Fora Mourão e Bolsonaro”¹³⁰, denunciando os retrocessos e consequências do caos político, econômico, ético e moral instalado em nosso país. O documento ressalta os impactos nefastos do desgoverno genocida atual, principalmente, para os(as) negros

¹²⁷ Abreviação para lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, transexuais, queers, intersexuais, assexuais.

¹²⁸ Declaração realizada em votação a favor do impeachment da até então presidente Dilma Rousseff (PT), presa e torturada na Ditadura Civil Militar (1964-1985).

¹²⁹ Lema utilizado pela Ação Integralista Brasileira (AIB) – movimento político fascista fundado pelo jornalista Plínio Salgado em 1932. Almeida (2020, p.173) discorre que “A palavra “Deus” indica a influência religiosa cristã dos integralistas, estando a figura divina em primeiro lugar e ocupando o cimo da estrutura hierárquica social, já que Deus era quem “que dirigia o destino dos povos”. “Pátria” era por eles definida como “nosso lar”, intentando-se, desta forma, apresentar uma unidade da população brasileira dentro do território, principalmente como uma contraposição à divisão da sociedade em classes. Por fim, “família” aparece como a menor unidade de organização social dentro da proposta integralista, sendo “o início e fim de tudo”, a garantia da manutenção da tradição.”

¹³⁰ Íntegra do manifesto disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexVj4tvGVPnpp9UUkne8PCqVeH7ruQFwCqv0GmkAf8MvqWQ/viewform>

Acesso em: 14 mar. 2021.

(as) e para os povos tradicionais, tais como os indígenas, quilombolas e povos de tradição religiosa afro-brasileira, populações que historicamente são as mais aviltadas, vítimas da colonialidade.

Barbárie aprofundada com a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), quando mais uma vez o presidente da República, com deliberada política de morte, não age para conter a propagação do vírus. Na contramão dos principais líderes mundiais, não estimula ao isolamento social e demais medidas preventivas, como o uso de máscaras, pelo contrário, tem postura negacionista ao chamá-la de “gripezinha”, minimizando a seriedade de uma doença que até o momento matou centenas de milhares de brasileiros.

Bolsonaro governa servindo aos interesses de seus pares, de forma concreta, isso significa o incentivo ao armamento, à flexibilização da legislação trabalhista, à terceirização irrestrita, à destruição dos órgãos de fomento à pesquisa, à liberação excessiva de agrotóxicos, crescimento do desmatamento da Amazônia, incêndio sem precedentes no Pantanal, ou seja, há em curso um completo desmonte não só da política ambiental como de todas as outras esferas.

Um aspecto bem marcado do nosso atual chefe de Estado é em relação aos seus posicionamentos profundamente assentados na religiosidade e na moral cristã, o fundamentalismo contido em suas falas amplia a permissividade de violência contra as comunidades tradicionais, ferindo ainda mais a frágil laicidade do Estado.

Em 2017, Bolsonaro em um evento na Paraíba discursa

“Somos um país cristão. Não existe essa historinha de Estado laico, não. O Estado é cristão. Vamos fazer o Brasil para as majorias. As minorias têm que se curvar às majorias. As minorias se adequam ou simplesmente desaparecem”¹³¹

A omissão das autoridades reforça a parcialidade do Estado brasileiro que atrelado à mídia e às Igrejas está marcadamente a serviço da classe dominante, logo, ele permite a violência as minorias religiosas e privilegia as vertentes cristãs, como relata “Sudão”: “Não temos apoio das autoridades como nossos irmãos de outras religiões.”

¹³¹ Ver mais em:

<https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-em-25-frases-polemicas/>
Acesso em: 14 mar. 2021.

Apesar de serem historicamente alvo prioritário de discriminação religiosa, a resposta para a pergunta “Você acha que nos últimos anos houve aumento de casos de violência religiosa?” foi praticamente unânime - 96,5% - sentiram um crescimento exponencial do racismo religioso nos últimos anos.

Gráfico 7. Resposta à pergunta “Você acha que nos últimos anos houve aumento de casos de violência religiosa?”



Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Os participantes da pesquisa não dataram a partir de quando tem observado e sentido a crescente do crime de racismo religioso, contudo “África do Sul” nos dá pistas ao relatar “(...) quando crianças não podíamos sair na rua pois éramos chamados de filhos da macumbeira, inclusive com violência física na comunidade nos anos 90.”

A partir do depoimento acima podemos pensar em algumas hipóteses - lembremos que na década de 1990 vigorava em nosso país a programática neoliberal e as contrarreformas do Estado, a influência forte dos neopentecostais, a precarização dos postos de trabalho, o incentivo ao individualismo e empreendedorismo e a exploração e opressão que incidem massivamente na classe trabalhadora.

Para a população negra e pobre, o contexto destrutivo se amplia motivado pelo racismo estrutural. Os ataques e perseguições religiosas contra os povos tradicionais são desdobramentos deste movimento sócio-histórico de aniquilação de direitos historicamente conquistados.

Em se tratando de experiências individuais, 67% sujeitos participantes da pesquisa disseram que ou já sofreram ou o terreiro do qual fazem parte sofreu violência religiosa.

Sim! Eu já fui demitida de uma empresa porque o diretor era evangélico e, em um determinado momento ele discursou dentro da empresa que a única religião que salvaria era a dele. Minha resposta foi que qualquer religião deveria ser bem vista se ela estiver fazendo um bem para as pessoas, se ela consegue dar um pouco de paz ou acalanto para quem precisa. Ele discordou e disse que eram palavras de cunho demoníaco. Depois de poucas semanas, fui mandada embora. (“Gana”)

O relato angustiante de “Gana” demonstra a força do imaginário social que ainda hoje demoniza a cultura diaspórica e originária. Ao estruturar as relações sociais, o racismo institucional fragiliza os corpos e subjetividades negras. Diante do atual cenário político, econômico e social, diversas são as ferramentas que reafirmam o rechaço, esfacelamento e abandono jurídico do povo de axé.

Na nossa história tivemos muitas dificuldades para encontrar local para montar o centro porque os proprietários de imóveis se recusavam a locar para essa finalidade. E diversas vezes a polícia foi chamada para interromper nosso trabalho, ainda que estivéssemos respeitando a lei quanto ao barulho e horários. Além disso, diversos médiuns são obrigados a mentir sobre sua religião no trabalho ou em casa perante a família. (“Zâmbia”)

Os estereótipos promovidos por uma classe dominante racista foram absorvidos socialmente e criaram uma representação negativa dos cultos de matriz africana. Os impactos dessa sociabilidade violenta não são somente físicos, mas psicológicos e simbólicos, conforme nos traz “Quênia”: “Somente por meio de palavras não para o terreiro diretamente. Mas tive muitas pessoas que se afastaram de mim até mesmo do meu trabalho (comércio) quando descobriram que sou umbandista.”

A experiência descrita pelo participante da pesquisa dialoga com o já retratado anteriormente, especialmente, quando trouxe a concretude do racismo religioso a partir de reportagens, as quais demonstraram ser comum a perda do emprego, a subalternização e o preconceito, realidade tão perversa que forçadamente muitos omitem a religiosidade para evitar conflito e/ou por medo de represália.

Infelizmente, a experiência de discriminação religiosa não é restrita aos espaços públicos. Frequentemente, a família se torna o primeiro lócus de rechaço e sofrimento, como relata “Moçambique”: “Sim. Nasci em um lar católico, quando decidi entrar para a umbanda não tive apoio da minha família, parentes se afastaram, inventaram boatos etc.”

A família é uma importante instituição reprodutora da tradição, do senso comum e de perpetuação de diversos preconceitos enraizados socialmente. Diante da

diversidade religiosa do nosso país não é incomum que no âmbito particular a religiosidade também se converta em conflito.

Esse contexto de não acolhimento e respeito recai principalmente quando a religião professada não é cristã. A concepção pejorativa atribuída às religiões de matrizes africanas revela o preconceito que se espraia em todo o tecido social, cuja raiz é a colonialidade.

A resistência reside no fato de reafirmar a fé não hegemônica apesar do cenário de violência e incessante desrespeito voltados aos praticantes de religiões de matrizes africanas.

Na cotidianidade, o racismo religioso se materializa com a degradação dos locais de culto, destruição das imagens e objetos sagrados, agressões física e verbal direcionadas aos religiosos, cerceamento da sua liberdade de crença e outros inúmeros mecanismos hostis que temos abordado em todo este estudo. Os sujeitos da pesquisa ressaltaram ainda que

(...) acabamos de sofrer um preconceito religioso picharam o muro e colocaram frases de racismo e frases de ódio. (“Ilhas de Cabo Verde”)

Várias: imagens degoladas, pessoas entrando na gira pregando a Bíblia, o de sempre. (“Uganda”)

Uma vez foi a beira mar e fomos recebidos com pedras. E em outro dia foi na cachoeira e idem fomos recebidos a pedradas. Isso já faz mais de 20 anos. (“Serra Leoa”)

“Serra Leoa” narra um triste e criminoso episódio de apedrejamento que parece atual, mas que ocorreu há mais de vinte anos. A história explanada confirma que o racismo religioso sempre encontrou condições sociais viáveis para se manifestar e não sofrer retaliações.

Os relatos parecem reproduções fiéis dos casos trazidos no início deste capítulo. Em todas as instâncias sociais, a violência religiosa se faz presente e estrutura as relações baseadas no ódio.

Contudo, ainda é incipiente as denúncias das vítimas do racismo religioso, a maior parte dos religiosos não tomou nenhuma atitude, seja pelo medo de represália, falta de credibilidade e respaldo por parte do poder público ou até mesmo conhecimento incipiente sobre as medidas a serem tomadas.

“Malawi” discorre que ao sofrer discriminação e denunciar,

Não obtivemos nenhum apoio ou suporte dos órgãos públicos (prefeitura, guarda civil, polícia militar etc). As medidas que tomamos foram: reforçar os portões e colocamos um banner em frente ao terreiro com a mensagem de que intolerância religiosa é crime e especificamos as normas que tipificam esses atos. Foi a única tentativa de, ao menos, inibir um pouco as pessoas que estavam agindo de má fé conosco. Embora, isso não nos dava segurança alguma durante as giras, por exemplo.

O mesmo ocorreu com “Guiné-Bissau” que tomou a atitude de “Chamar polícia, porém nada foi resolvido.”

O diálogo e investimento em segurança também foram estratégias utilizadas

A princípio ignoramos, com o passar do tempo chamamos para conversar e entrar num acordo de convivência pacífica. (“Tanzânia”)

Pedimos pra ele se retirar ou iríamos chamar a polícia. (“Gabão”)

Boletim de Ocorrência e aumento das ferramentas de segurança. (“Uganda”)

Além da violência não ser uma ação considerada por ir na contramão dos princípios das religiões afro-brasileiras, o diálogo é estratégia utilizada pelo medo de represália.

O espaço do terreiro é uma extensão do lar e o lar é a extensão do terreiro. Não há como desconectar até porque muitas vezes eles são geograficamente o mesmo lugar. Quando isso não ocorre, normalmente os pais e mães de santo moram na região, por isso, ir à delegacia para registrar queixa de perseguição religiosa se torna mais difícil e perigoso para o povo de axé.

Não obstante, é inquestionável as crescentes agressões cotidianas perpetradas, principalmente, por vizinhos.

Várias vezes! Já sofremos ameaças de vizinhos. Inclusive, a polícia militar foi chamada para comparecer ao local por motivo - segundo vizinhos - de "som alto". O curioso era que ao lado do terreiro havia um bar e um salão de festas infantis, ambos os estabelecimentos eram consideravelmente barulhentos, e nunca tiveram reclamações de moradores da redondeza. (“Malawi”)

(...) Tivemos uns vizinhos que ficaram ligando para a polícia inventando que fazíamos barulho até de madrugada, sendo que o nosso trabalho é aos domingos das 10 h às 13 h. A polícia aparecia em todas as giras por 1 ano. (“Ruanda”)

(...) vizinho evangélico durante um período chamava a polícia, tivemos que contratar um segurança para ficar do lado de fora. Somos bem reservados, não abrimos em geral. (“República do Congo”)

O “vizinho” é sintoma desta sociedade doente e autoritária que ensinou a linguagem da hostilidade porque o acolhimento não satisfaria a dominação.

Desconstruir o imaginário popular de que as vertentes diaspóricas e tradicionais são crenças inferiores é um desafio. Outro aspecto a ser combatido é a negação ou relativização da perseguição religiosa, pois quando não se reconhece uma situação concreta e histórica como um problema social a ser enfrentado, não há como justificar a efetivação de uma política pública que reconheça essas violações de direito. Por conseguinte, estamos contribuindo para um ambiente de violência crescente.

As respostas para a pergunta “Porque você acha que os terreiros são atacados?” nos deram elementos analíticos ao associarem que a discriminação é alimentada a partir do desconhecimento sobre a religião e perpetuação histórica de uma cultura demoníaca, determinantes que coadunam com a perspectiva construída nessa tese.

Para mim, a intolerância religiosa transcende o conceito de religiosidade. A violência que sofremos está intimamente vinculada à colonização, à ideia de hegemonia, discriminação de gênero e étnico-racial. Religião é uma manifestação cultural de um povo. Somos violentados fisicamente, moralmente, simbolicamente, historicamente (!!!), porque não respeitam nossa forma de interpretar o mundo, não respeitam nossas diferentes e múltiplas divindades, não respeitam nossas roupas, cantos, instrumentos musicais, rituais, nossa existência. Por isso, nos difamam, nos demonizam, nos excluem socialmente, destoem nossos símbolos, nossos templos, nosso Sagrado. A liberdade religiosa é um direito civil (individual) e um Estado Democrático de Direito tem por obrigação prevenir, coibir e punir atos de violência e intolerância que ferem os direitos civis e os direitos humanos. Por fim, somos atacados, porque nossa mentalidade - desde a Educação Básica até as políticas públicas - é de segregar, negar e destruir tudo que se remeta à diversidade e pluralidade do ser. Falta informação, respeito e diálogo! (“Malawi”)

A fala acima chama atenção para a política segregacionista que criminaliza os corpos negros, não respeita e não garante direitos já instituídos legalmente. Por consequência, colhemos a reprodução de ideias distorcidas sobre as minorias religiosas, como relatou “Madagascar”: “Por preconceito a nossa cultura/história faz as pessoas acreditarem que terreiros são ruins as pessoas não estão dispostas a aprender”.

A ideologia dominante brasileira doméstica a cultura não europeia, retira a sua complexidade e a desumaniza. A ignorância do não saber estão na base do medo e ações discriminatórias. De modo geral, os sujeitos da pesquisa relataram que os terreiros são atacados por:

Desconhecimento, ignorância. Não busca saber como funciona e demonizam os ritos praticados nos terreiros. (“Moçambique”)

Porque as pessoas não conhecem a religião e o desconhecido causa medo, o medo causa ódio. (“Zâmbia”)

Porque existem pessoas ignorantes que não aceitam as diferenças entre seus semelhantes. (“Mali”)

Por conta da dimensão do racismo institucional e religioso. (“África do Sul”)

Pela ignorância e fanatismo ideológicos e religiosos (“Tunísia”)

O fundamentalismo religioso é contraproducente, contrário à reflexão e não permite questionamentos. É um conjunto de convicções protetora de um projeto de poder e que não considera a liberdade como valor possível para o outro.

A violação do princípio da liberdade religiosa produz guerras, mata pessoas, exclui grupos, espalha ódio, separa, condena sem tribunal a alteridade e mantém os “intolerantes” no poder. Trata-se do poder de um discurso que, em verdade, acredita que todos devem ter as mesmas crenças. (NOGUEIRA, 2020, p.40)

A tentativa de imposição de uma crença em prol de outra responde a uma lógica de dominação fundamentada na alienação e produtora de violências.

Sobressai, neste íterim, a unilateralidade cristã como caminho possível para a salvação. Lembremos do batismo dos escravizados enquanto prerrogativa para purificação de suas almas.

O racismo religioso é herança dessa ideologia e acintosamente aniquila um complexo cultural cunhado em saberes ancestrais e estéticas sofisticadas.

A última questão - “O que é racismo religioso para você?” - visou investigar a dimensão preceptoria de uma violência que os atinge frontalmente.

Em geral, associaram o racismo religioso a sua origem preta ou ao desconhecimento sobre as minorias religiosas as correlacionando ao “mal”, como podemos observar nos relatos a seguir

É subjugar uma religião por conta de sua matriz africana, relacionando com o povo preto. Racismo religioso é um sintoma da pior doença que assola a humanidade. (“Zâmbia”)

É a falta de conhecimento das pessoas, que julgam sem conhecer a religião nos olhando como “coisa ruim” e não respeitando a opinião e crença e fé do outro. (“Guiné”)

Qualquer minoria não cristã é considerada uma religião maligna. (“Sudão”)

A negação de uma outra sociabilidade e sua consequente subalternização revelam um projeto de destruição das diversas tradições que performam o patrimônio cultural brasileiro. O ódio e a exclusão também foram citados:

Odiar outra religião por ser diferente da sua. Eh propagar mentiras para diminuir a existência e importância de outra instituição. É todo ato que fere a existência de uma instituição (...) (“Gana”)

É uma das formas de manifestação da ignorância, do desconhecimento, da maldade, do desrespeito, do ódio e do egoísmo do ser humano. (“Malawi”)

“Argélia” atenta para a mentalidade conservadora de certezas únicas e de negação da diversidade: “Você querer impor a sua religião como melhor dos outros e não aceitar que há várias religiões e cada pessoa vai para aquela que se identificar.”

O racismo fere existências, estigmatiza e, no contexto de uma crise civilizatória, potencializa o ódio materializado abaixo pelo participante “África do Sul”

(...) Já o racismo institucional religioso ocorre justamente no movimento de inferiorização do direito de manifestação de consciência de fé para as religiões de matriz africana, expressos nos ataques, depredações, acusações ou outras formas de violência articulando o racismo com a intolerância religiosa.

Quando se destrói um terreiro, o alvo não é individual, é a coletividade transgressora que através de subterfúgios sobreviveu e resiste mesmo com o incessante epistemicídio e consequente tentativa de silenciamento de seus corpos e cultura.

Diante do preconceito histórico, que acompanha os praticantes das minorias religiosas e é fruto do racismo estrutural, não há outra via se não a de uma transformação social radical.

O racismo religioso é objeto concreto, violência material e naturalizada no modo de produção capitalista, herança persistente da mentalidade colonial.

No seio do Estado democrático de direito é legítima a livre manifestação de fé. Contudo, não é o que vimos ao longo desta tese, pelo contrário, diariamente recaem sobre as CTTro tentativas de cerceamento de todas as ordens.

Todas as formas de exploração e opressão só serão suprimidas quando o sistema capitalista também o for. Com isso, aponto a urgência de reverter esse percurso histórico – que tem na exploração, na desigualdade social, no patriarcado e no racismo as suas bases excludentes. Daí a necessidade de uma transformação

social radical, prerrogativa que deve ser reivindicada por toda a sociedade, sem o que não há efetivamente liberdade, equidade e respeito à diversidade.

É um compromisso da luta antirracista e anticapitalista abarcar a liberdade de credo - os terreiros não querem privilégios, querem direitos.

A despeito de toda a distorção, demonização e negação de direitos constitucionais como a imunidade tributária, as comunidades tradicionais de terreiro são chamadas a todo o momento a esquecer sua grandiosidade, a não enxergar a potência da natureza, a não ouvir e sentir o pulsar dos atabaques, a não ver a ancestralidade e os ensinamentos contidos nos pontos (cantigas) tão carregados de significados.

Reitero o que escrevi a pouco, a partir da colonização da mente todo o restante também o foi – desejos, ações, inconsciente, padrão de beleza etc. O belo e o digno pelas lentes do colonizador nos faz crer que o que cultuamos não é originário de um continente de rainhas, cientistas, arquitetos, pelo contrário, reduz milhares de anos da complexa e rica história do continente africano - berço do mundo - ao escravismo.

A perversidade da mentalidade colonial atravessa séculos e construiu e reduziu propositalmente a história preta ao processo escravista e ignora a ética, conhecimento, cultura e a identidade de 56 países com profunda diversidade.

O racismo atravessa a naturalização dessa barbárie ao desumanizar os índios e negros, mas a religiosidade retoma o elo com a terra além-mar, o (re)encontro com as tradições, a organização familiar, a oralidade e a expertise.

A relação estabelecida no interior dos barracões sempre foi e ainda é de resistência e sobrevivência em nosso país.

A pesquisa nos evidenciou a imensa disparidade entre as religiosidades cristãs e as minorias religiosas. No cotidiano, conforme vimos a partir das falas do povo de axé, essas diferenças são ainda mais evidentes – receio de andar em público com indumentárias de terreiro, dificuldades financeiras, falta de estrutura adequada, apedrejamento, humilhações, desemprego, ansiedade, depressão, mortes.... o racismo religioso mata!

Chego ao final deste estudo sabendo que não acaba aqui, para nós – povo de terreiro – enquanto houver silenciamento, há luta e há ancestralidade nos fazendo seguir com punhos cerrados na certeza de que enquanto houver racismo e opressão seremos resistência.

Oyá

É o povo de cá pedindo pra não sofrer

Nossa gente ilhada precisa sobreviver

*E levantam-se as mãos pedindo pra Deus
olhar*

Já não se vive sem farinha e pirão não há

Não haveria motivos pra gente desanimar

Se houvesse remédio pra gente remediar

Já vai longe a procura da cura que vai chegar

Lá no céu de Brasília estrelas irão cair

E a poeira de tanta sujeira há de subir

Oyá

*Será que a força da fé que carrega nosso
viver*

Pode mover montanhas e jogar dentro do mar

Tanta gente de bem que só tem mal pra dar

*Será que a força da fé que carrega nosso
viver*

*Pode mover montanhas pra gente poder
passar*

É a nossa oração pedindo pra Deus

Oyá

*(Música Oyá – Composição de Carica e
Penteado)*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Numa sociedade racista, não basta não ser racista. É
necessário ser antirracista”
(Angela Davis)

Ao longo desta tese procurei analisar de forma crítica como o racismo estrutural reverbera no campo religioso e atinge histórica e sistematicamente as religiões de matriz africana.

O debate exposto versa sobre a resistência secular e luta pelo direito de existir dos povos socialmente excluídos, análise que pressupõe uma discussão ético-política da barbárie contemporânea.

O Brasil vive uma crise política, econômica, social, cultural e ética de tal forma que a política de Estado serve a interesses de uma minoria elitista e corrobora com o esfacelamento de direitos sociais.

Enquanto um sistema de poder com uma dimensão destrutiva, o racismo se sustenta ancorado em uma ideologia que visa manter privilégios e constrói, amparado em sofisticadas estratégias elaboradas pela classe dominante, um pensamento social que subjuga, aniquila e reduz o riquíssimo continente africano a uma ideia de primitivismo.

Há um genocídio da cultura negra em curso há séculos. Contudo, não basta sinalizar, é preciso se responsabilizar pelo rompimento dessa lógica de extermínio e/ou marginalização que tem na branquitude¹³² e no mito da democracia racial¹³³ importantes aliados. Ambas estratégias ideológicas são produtos desse projeto de país que não enxerga a sua diversidade enquanto uma riqueza e ensaja a manutenção do status quo sociorracial.

No Brasil, o Estado Democrático de Direito se orienta por uma gramática cristã, branca e patriarcal. Os discursos e práticas sociais partem dessa premissa, não por

¹³² Refere-se a racialidade do branco, configurando uma visão de mundo, um posicionamento de vantagens calcado no silêncio e omissão (diante do racismo) por um lado, e por outro, na prática discriminatória sistemática com vistas a conseguir e manter situações de privilégio que impregna a ação e o discurso [...]” (Bento, 2002, p. 5-6).

¹³³ No início da década de 1930, o chamado mito da democracia racial mostrou-se como uma importante construção ideológica que vendeu a imagem de que o nosso país é um “paraíso racial”. Este conceito até hoje camufla a realidade social conflitante e discriminatória ao negar a existência de desigualdades étnico-raciais.

acaso, quando analiso a hostilização perpetrada contra as religiões afro-brasileiras utilizo o termo racismo religioso e não intolerância.

Contraopondo a ordem social vigente, as comunidades tradicionais de terreiro constituem-se enquanto espaços políticos e sagrados de consagração de relações afetivas, de resistência, saúde, identidade, de restituição de uma cidadania negada e por valorizar e reconstruir em nosso território culturas diaspóricas.

Por princípio, no interior dos barracões há uma ética descolonizada representativa de uma contracultura. Portanto, o alvo do racismo religioso não é individual, é a coletividade negra que se em posse da sua verdadeira história e valores civilizatórios tensiona a produção e reprodução social capitalista.

O processo de colonização e escravização da população negra foi tão atroz que mesmo após a abolição, não cessaram a perseguição e criminalização das afro-religiosidades bem como de todas as heranças africanas tais como a capoeira, o samba, o conhecimento das ervas, os atabaques etc.

Isto posto, a presente tese buscou não só sinalizar para a necessidade do combate efetivo as ações que atentam contra a liberdade de fé, mas também se responsabilizar pelo rompimento dessa lógica de extermínio.

Este estudo enseja ser um instrumental, principalmente, para pesquisadores, militantes e o “povo de santo” a fim de fortalecer não só a luta antirracista, como a bandeira do reconhecimento e respeito por toda a ancestralidade, expertise e sofisticação contida nas religiões afro-brasileiras.

Os recursos metodológicos utilizados visaram dialogar sobre o direito de existir do “povo de santo” em meio a forte e histórica opressão, estas conforme demonstrado no terceiro capítulo, não ocorrem no abstrato e se materializam quando terreiros são invadidos, destruídos e incendiados por criminosos que ao investirem contra um espaço sagrado, atentam simbólico e fisicamente contra um patrimônio civilizatório.

Dessa forma, este trabalho almejou ser propositivo e compor com a luta por liberdade de credo ao criar o Movimento Gira Livre (MOGILI), ideia concretizada no site e página do Instagram. Em ambos espaços, o empenho foi para gerar diálogo coletivo sobre o racismo religioso e fomentar canais de informação, articulação e denúncia sobre os crimes religiosos.

Enquanto produto da pesquisa, o racismo religioso se confirmou enquanto um objeto concreto, violência pulsante e um determinante de grande impacto no cotidiano dos religiosos de matriz africana que se materializa por meio da destruição dos locais

e objetos sagrados, agressões verbais, físicas, humilhações, depredação de monumentos simbólicos, adoecimento psíquico e até mesmo homicídios.

Outro aspecto confirmado é a grande dimensão da discriminação religiosa que impregna todas as instâncias sociais e estabelece, segundo os afro-religiosos participantes da pesquisa, barreiras burocráticas como entraves para obter alvarás de funcionamento e imunidade tributária. Também foi recorrente nos relatos as dificuldades financeiras, falta de respeito e descrédito das autoridades competentes ao realizarem a denúncia de racismo religioso.

Em resposta aos crescentes ataques que vêm sofrendo, os religiosos de matriz africana têm desenvolvido cada vez mais ações organizadas, prova disto são as caminhadas por liberdade de crença, os fóruns inter-religiosos, produção de materiais informativos sobre a violência religiosa e a criação de órgãos de amparo às vítimas de crime religioso como a IDAFRO¹³⁴. Ou seja, apesar do racismo negar a força da coletividade e repercutir o conceito de independência entre os terreiros, os afro-religiosos têm construído espaços de debates e de garantia de direitos importantes.

Nas últimas décadas, o Estado brasileiro tem avançado – fruto da luta dos movimentos sociais – e em 1989 houve a criminalização do racismo, em 1997 a lei que versa sobre o crime de intolerância religiosa e em 2003 fora instituída a obrigatoriedade do ensino geral da história da África e dos Afrodescendentes.

Contudo, para que essas leis sejam de fato efetivadas, cada vez mais se faz urgente e necessário a oferta de uma educação pluricultural e o fomento do diálogo inter-religioso a fim de se desconstruir o conhecimento colonizador e se preservar a memória e a história de nossa multicultural sociedade.

Quando se valoriza não se quer destruir. A partir dessa concepção, reitero que conhecimento crítico, diálogo e organização são vezes sem o que não há o combate real a qualquer ordem de discriminação.

O racismo religioso é orientado pelo ódio cego que reafirma que o não cristão é indigno de existir, atenta contra o direito humano de livre manifestação de fé e contraria todas as diretrizes do Serviço Social que, por princípios, combate o autoritarismo, o preconceito e defende no seio do Estado laico, a diversidade religiosa.

¹³⁴ O Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afro-Brasileiras (IDAFRO) é uma organização sem fins lucrativos localizada em São Paulo que reúne diversos profissionais, tais como advogados, sociólogos, contabilistas com o intuito de orientar e assessorar as religiões afro-brasileiras a fim de que sejam resguardados e efetivados seus direitos.

Tornou-se imperativo que o debate sobre o racismo religioso seja incorporado e explorado no interior da nossa categoria profissional.

Diante das particularidades da formação social brasileira, a luta contra o racismo religioso coloca alguns desafios atuais para a formação e trabalho profissional dos(as) assistentes sociais. Por sua natureza essencialmente matriarcal e de origem negra, o preconceito que recai sobre as religiões de matriz africana implica, necessariamente, em uma discussão de classe, gênero, raça/etnia. Logo, é temática indispensável e urgente dentro de uma agenda antirracista e anticapitalista.

A questão étnico-racial, apesar de ser medular em nossa sociedade, ainda está sendo assimilada no interior do Serviço Social, que frente a uma sociedade fundamentalmente racializada, pecou ao demorar a reconhecer a operacionalização da lógica de dominação, exploração e de naturalização das violências recaídas, primordialmente, sobre a fatia mais espoliada da nossa sociedade - os negros e negras.

A esfera religiosa, indissociável para a resistência e sobrevivência da população negra mesmo com toda a política de extermínio, não pode ser categoria analítica ausente de nossas produções.

Não podemos pensar discriminação religiosa e seu combate em nível individual. A luta antirracista tem que abarcar o racismo religioso e propor cada vez mais canais de sobrevivência para o povo de axé.

O terreiro é um quilombo, espaço sagrado de fomento de saúde, acolhimento e sabedoria ancestral. Que saibamos cada vez mais fortalecer e valorizar enquanto legítimas todas as formas de comunicação com o sagrado.

O meu lugar aqui é de autora, mas, enquanto pesquisadora e filha de santo foi, acima de tudo, de escuta, amadurecimento e aprendizado.

Foram os benzimentos e sabedoria dos pretos velhos, a vitalidade do seu tiriri, a gargalhada da pombo gira, a alegria do seu Zé, a benção dos donos do meu orí Obaluae e Iansã que me trouxeram até aqui. Enquanto mulher de terreiro e assistente social, é uma responsabilidade e um compromisso ético eu devolver ao chão sagrado que me acolheu toda a riqueza que me permite experimentar e sentir.

Axé só é axé se houver troca e aqui chego com a esperança de que este trabalho contribua e seja ferramenta de reflexão na luta contra a ordem destrutiva contemporânea que ceifa os povos socialmente excluídos.

Figura 49 - No terreiro



Fonte: Arquivo pessoal, 2020.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. **Entrevista**. Temporalis, Brasília (DF), ano 19, n. 38, p. 212-219, jul./dez. 2019.

ACSELRAD, Henri; VIÉGAS, Rodrigo Nuñez. **Cartografias sociais e território – um diálogo latino-americano**. In: Cartografia Social, Terra e Território. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2013.

A DONA DO TERREIRO – Documentário. Direção de Deisy Anunciação. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6wP1Tg8MF2I>. Acesso em: 29 jun. 2020.

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?**. Belo Horizonte: Letramento; Justificando, 2018.

ALFANO, Bruno; MARINATTO, Luã; ZUAZO, Pedro. Um Rio de ódio: terreiro de candomblé é atacado com pedras, ovos e legumes podres. **Extra Globo**, Rio de Janeiro, 29 jul. 2017. Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/um-rio-de-odio-terreiro-de-candomble-atacado-com-pedras-ovos-legumes-podres-21645654.html>. Acesso em 03 nov. 2020.

ALMEIDA, Magali da Silva. **Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo**. In: Revista em Pauta. Rio de Janeiro, n. 34, v. 12, p. 131- 154, 2014.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é Racismo Estrutural?** Belo Horizonte: Letramento; Justificando, 2018.

_____. **Estado e direito: a construção de raça**. Maria Lucia da Silva; Marcio Farias; Maria Cristina Ocariz; Augusto Stiel Neto (Orgs.). In: Violência e Sociedade: o racismo como estruturante da sociedade e da subjetividade do povo brasileiro. São Paulo: Escuta, 2018a.

ALMEIDA, João Paulo Martins de. **“Deus, pátria e família”: os sentidos do fascismo brasileiro, do integralismo ao populismo do século XXI**. Entheoria: Cadernos de Letras e Humanas, Serra Talhada, n. 7, vol. 2: 163-178, Jul/Dez. 2020

ALVES, Francisco Edson. Orientação da Santa Casa descumpre decreto assinado pelo prefeito Eduardo Paes em agosto. **Portal Geledés**, São Paulo, 04 dez. 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/cemiterios-proibem-cultos-afro/>. Acesso em 03 nov. 2020.

ARAÚJO, Luiz Phillipe. Universitária sofre racismo e intolerância religiosa do próprio professor durante aula. **Jornal Opção**, Goiânia, 13 maio 2019. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/universitaria-sofre-racismo-e-intolerancia-religiosa-do-proprio-professor-durante-aula-184133/>. Acesso em: 03 nov. 2020.

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Diretrizes Gerais para o curso de serviço social** (com base no currículo mínimo aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996). Rio de Janeiro, novembro de 2006. Disponível em: http://www.abepss.org.br/files/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf. Acesso em 15 mar. 2020

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BALLOUSSIER, Anna Virginia. Cara típica do evangélico brasileiro é feminina e negra, aponta Datafolha. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 13 jan. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/01/cara-tipica-do-evangelico-brasileiro-e-feminina-e-negra-aponta-datafolha.shtml>. Acesso em: 20 jan. 2020

BARBOSA, Wilson do Nascimento; SANTOS, Joel Rufino do. **Atrás do muro da noite: dinâmica das culturas afro-brasileiras**. Brasília: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, 1994.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2010a.

_____. **Lukács e a crítica do irracionalismo; elementos para uma reflexão sobre a barbárie contemporânea**. In: ROIO, Del (Org.). *Gyorgy Lukács e a emancipação humana*. São Paulo: Boitempo; Marília: Oficina Universitária, Unesp, 2013.

_____. **Reflexões sobre liberdade e (in)tolerância**. In: Revista Serviço Social e Sociedade; p. 468 – 481, n. 119, São Paulo: Cortez, 2014.

_____. **Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social**. In: Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.

_____; TERRA, Sylvia Helena. **Código de ética do/a assistente social comentado**. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (org.). São Paulo: Cortez, 2012.

BASSO, Pietro. **O retorno a campo do racismo, uma questão de fervorosa atualidade**. In: Revista Lutas Sociais (Marxismos e Questão Social). Vol.19. N.34. São Paulo: Neils, 2015.

BASTIDE, Roger. **Religiões Africanas e estruturas de civilizações**. In: Revista Afro-Ásia, n.6-7, 1968.

BENTO, Maria Aparecida da Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresarias e no poder público** (tese). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2002.

_____. **Notas sobre a expressão da Branquitude nas instituições.** In Identidade, branquitude e negritude: contribuições para a psicologia social no Brasil. São Paulo: Casapel Livraria e Editora LTDA, 2014.

BEZERRA DA SILVA. **Se não fosse o samba.** Rio de Janeiro: RCA Records, 1989. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PgWbuA6R7pE>. Acesso em: 14 mar. 2020.

BIOGRAFIA: Mãe Stella de Oxóssi. **Leituras pretas.** [201-] Disponível em: <http://leituraspretas.blogspot.com/p/maria-stella-de-azevedo-santos-mae.html/> Acesso em: 30 jun. 2020.

BOFF, Leonardo. **Fundamentalismo, terrorismo, religião e paz: desafio para o século XXI.** Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 2009.

BOLSONARO em 25 frases polêmicas. **Carta Capital**, São Paulo, 29 out. 2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-em-25-frases-polemicas/>. Acesso em: 14 mar. 2021.

BREITMAN, George. **Quando surgiu o preconceito contra o negro.** In: A revolução e o negro: Textos do trotskismo sobre a Questão Negra. São Paulo: Editora Iskra, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil:** de 1824. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm Acesso em: 14 mar. 2020.

_____. **Lei de 16 de dezembro de 1830.** Manda executar o Código Criminal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 11 set. 2020.

_____. **Lei Imperial nº 3.353, de 13 de maio de 1888.** Declara extinta a escravidão no Brasil. Rio de Janeiro, MN, 13 maio 1888. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm. Acesso em 15 abr. 2020.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil:** de 1891. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm Acesso em: 14 jun. 2020.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8069.htm. Acesso em 20 ago. 2020.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 17 jul. 2020.

_____. **Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997.** Altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo ao art. 140 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Brasília, 13 de maio de 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9459.htm. Acesso em 18 jun. 2020.

_____. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003.** Altera a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Brasília, 09 de janeiro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em 15 fev. 2020.

_____. **Lei nº 11.635, de 27 de dezembro de 2007.** Institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Brasília, 27 de dezembro de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11635.htm. Acesso em 15 set. 2020.

_____. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, 10 de março de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em 18 mar. 2020.

_____. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 29 de agosto de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em 15 nov. 2020.

_____. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, 20 de julho de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em 19 jul. 2020.

BUENO, Winnie de Campos; RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Legalidade discriminatória e direito à alimentação sagrada.** In: Revista Direito Práxis. v.11, n.3 Rio de Janeiro Jul/Set, 2020.

CANTUÁRIA, Priscila Ceccatto de. **A religiosidade negra em uma sociedade estruturalmente racista: a liberdade de fé dos povos tradicionais de terreiro.** (dissertação). Coimbra: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2018.

CANTUÁRIO, Maria Zelma De Araújo Madeira. **A maternidade simbólica na religião afro-brasileira: aspectos socioculturais da mãe-de-santo na Umbanda em Fortaleza-Ceará.** (tese). Fortaleza: Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Federal Do Ceará, 2009.

CARTA aberta FORA BOLSONARO E MOURÃO!!!!!![2019?] Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexVj4tvGVPnpp9UUkne8PCqVeH7ruQFwCqvD0GmkAf8MvgWQ/viewform>. Acesso em 14 mar. 2021.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

CIPÓ, Roger. Terreiro de Mãe Corina sofre com perseguição religiosa e abusos da Guarda Municipal de Diadema. **Portal Geledes**, São Paulo, 01 fev. 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/terreiro-de-mae-corina-sofre-com-perseguiacao-religiosa-e-abusos-da-guarda-municipal-de-diadema/>. Acesso em: 03 nov. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Campanha combate racismo.* Brasília, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020Cfess-LivroCampanhaCombateRacismo.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

_____. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. *In: Revista Práxis (Racismo Religioso), número especial (98 e 99), Rio de Janeiro, nov./fev. 2018.* Disponível em: <http://www.cressrj.org.br/download/praxis/web-praxis-especial-98-99.pdf>

CONSORTE, Josildeth Gomes. **Sincretismo ou africanização? Os sentidos da dupla pertença.** In Travessia – Revista do Migrante. Ano XIII, N.36. São Paulo: CEM, 2000.

COSTA, Emilia Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos.** – 6.ed. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero.** Revista Estudos Feministas. V. 10, nº01, p.171-188. Florianópolis: UFSC, 2002.

CRUZ, Eliane Almeida de Souza e; OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. **Penso, mas não existo! Invisibilidade da África nos currículos de história do Rio de Janeiro.** Gavagai, Erechim, v. 3, n. 1, p. 119-141, jan./jun. 2016.

CUMINO, Alexandre. **Exu não é diabo.** São Paulo: Madras, 2018.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos.** Revista Tempo Histórico (online), v.2, n.23, p. 100-122, 2007. Disponível em: <http://aldeiagriot.blogspot.com.br/2008/11/artigo-movimento-negro-brasileiro.html>. Acesso em: 08 de março de 2021.

DOMINGUINHOS DO ESTÁCIO. **Liberdade, liberdade abre as asas sobre nós**. Rio de Janeiro, 1989. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=bCMWxbR_PIO. Acesso em 16 mar. 2020.

DOIS terreiros de candomblé são incendiados no Entorno do DF. **Correio Braziliense**, Brasília, 12 set. 2015. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2015/09/12/interna_cidadesdf,498369/dois-terreiros-de-religioes-afros-sao-incendiados-no-entorno-no-df.shtml Acesso em: 14 mar. 2020.

ENCICLOPÉDIA, Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. **A redenção de Cam (1895)** São Paulo: Itaú Cultural, 2021. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra3281/a-redencao-de-cam>. Acesso em: 14 de out. 2020.

_____. **Jovens Negras Indo à Igreja para Serem Batizadas**. São Paulo: Itaú Cultural, 2021. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra61273/jovens-negras-indo-a-igreja-para-serem-batizadas>. Acesso em 14 out. 2020.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA. **História pra ninar gente grande**. Rio de Janeiro: 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uiYJEoKaCfY>. Acesso em 15 dez. 2020.

EUGÊNIO, Rodnei William. **A memória ancestral de Pai Pérsio de Xangô: Expansão e Consolidação do Candomblé Paulista**. (tese). São Paulo: Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais - PUC, 2019.

EURICO, Márcia Campos. **Questão Racial e Serviço Social: uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social**. (dissertação). São Paulo: Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social - PUC, 2011.

_____. **A percepção do assistente social acerca do racismo institucional**. In: Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 114, p. 290-310 abr./jun. 2013.

_____. **Da escravidão ao trabalho livre: contribuições para o trabalho do assistente social**. In: SER Social, Brasília, v. 19, n. 41, p. 414-427, jul.-dez./2017.

_____. **Preta, Preta, Pretinha: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negras (os) acolhidos (as)**. 1 v. (tese). São Paulo: Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social - PUC, 2018.

EX-PAJÉ. Direção: Luiz Bolognese. Fotografia Pedro J. Márquez. [S.l.]: Produção: Buriti Filmes e Gullane Filmes, 2018. 1 DVD (81 min), NTSC, color.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FARIAS, Márcio. **Uma esquerda marxista fora do lugar: pensamento adstringido e a luta de classe e raça no Brasil**. In: Revista Ser Social, Brasília, v. 19, nº. 41, p. 398-413, jul-dez/2017.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. SP: Difusão europeia do livro, 1972.

_____. **A integração do negro na sociedade de classes**. 5ed. São Paulo: Globo, 2008.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. São Paulo: Global Editora, 2006.

GÓES, Weber Lopes. **Racismo, eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl**. (dissertação). São Paulo: Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Universidade Estadual Paulista, 2015.

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos Movimentos Sociais**. 3ed. São Paulo: Loyola, 2010.

_____. **Teoria dos Movimentos Sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos**. 9ed. São Paulo: Loyola, 2011.

GONZALEZ, Lélia. **Cultura, Etnicidade e Trabalho: Efeitos Linguísticos e Políticos da Exploração da Mulher**. 8o. Encontro Nacional da Latin American Studies Association. Pittsburg, 1979.

_____. **Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa**. São Paulo: UCPA Editora, 2018.

_____.; HANSENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GONÇALVES, Juliana. Querem substituir a Constituição pela Bíblia, diz sacerdote de matriz africana. **Brasil de Fato**, São Paulo, 19 de set. 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/09/19/querem-substituir-a-constituicao-pela-biblia-diz-sacerdote-de-matriz-africana>. Acesso em: 03 nov. 2020.

GOVERNO FEDERAL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Denunciar violação de direitos humanos (Disque 100)**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br>. Acesso em: 27 jul .2020.

GRAHAM, Richard. **Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil**. Revista Afro-Ásia, n. 27, p. 121-160, Universidade Federal da Bahia Bahía, Brasil, 2002.

GUIMARÃES, Alfredo; SÉRGIO, Antônio. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.

HANSENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Trad. Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 24 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

IANNI, Otavio. **Raças e classes sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

_____. **Escravidão e Racismo**. São Paulo: Hucitec, 1978.

_____. **Pensamento social no Brasil**. São Paulo: EDUSC, 2004.

_____. **Dialética das Relações Raciais**. *In*: Estudos Avançados 18 (50), p. 21-30, 2004a.

_____. **A construção da categoria**. *In*: Revista HISTEDBR On-line, Campinas, número especial, p. 397-416, 2011. Disponível em: <http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639917/7480>. Acesso em 27 set. 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Conheça o Brasil – População Cor ou Raça**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>. Acesso em: 19 out. 2019.

IDOSA é agredida a pedradas no RJ e família denuncia intolerância religiosa. **Portal Gelédes**, São Paulo, 21 ago. 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/idosa-e-agredida-pedradas-no-rj-e-familia-denuncia-intolerancia-religiosa/>. Acesso em 03 nov. 2020.

JAMES, CLR. **A revolução e o negro**. *In*: A revolução e o negro: Textos do trotskidmo sobre a Questão Negra. São Paulo: Editora Iskra, 2015.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. 10 ed. São Paulo: Ática, 2014.

JOVEM denuncia racismo religioso de colega que disse que pessoas de candomblé são ‘almas perdidas nas trevas’. **Portal G1**, Bahia, 05 nov. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/11/05/jovem-denuncia-racismo-religioso-de-colega-que-disse-que-pessoas-do-candomble-sao-almas-perdidas-nas-trevas.ghtml>. Acesso em 03 nov. 2020.

JUNIOR, Vilson Caetano de Sousa. **Na palma da minha mão: temas afro-brasileiros e questões contemporâneas**. Salvador: EDUFBA, 2011.

KOGA, Dirce. **Aproximações sobre o conceito de território e sua relação com a universalidade das políticas sociais**. In: Serviço Social em Serviço, Londrina, v. 16, n.1, p. 30-42, jul./dez. 2013.

LEITE, Ilka Boaventura. **QUILOMBOS E QUILOMBOLAS: CIDADANIA OU FOLCLORIZAÇÃO?**. In: Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 123-149, 1999.

LE MOS, Carolyne Santos. **Teologia da Prosperidade e sua expansão pelo mundo**. In: Revista Eletrônica Espaço Teológico, p. 80-96, v. 11, n. 20, jul/dez, 2017.

LÓPEZ, Laura Cecilia. **O conceito do racismo institucional: aplicações no campo da saúde**. v.16, n.40, p.121-34, jan./mar. 2012.

MACHADO, Adilbênia Freire; MATOS, Patrícia Pereira. **Ancestralidade africana – um mundo de ser, estar e cuidar: uma aprendiz e uma iniciada**. In: SILVEIRA, Ronie Alexandro Teles da; LOPES, Marcos Carvalho (orgs.). A religiosidade brasileira e a filosofia. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2016.

MACHADO, Mariucha. Aluno é barrado em escola municipal do Rio por usar guias do candomblé. **Portal G1**, Rio de Janeiro, 02 set. 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/09/aluno-e-barrado-em-escola-municipal-do-rio-por-usar-guias-do-candomble.html>. Acesso em 02 nov. 2020.

MAESTRI, Mario. **Raça, classe e política no Brasil**. Crítica Marxista. 1 ed. 2007.

“MANDA essa negra macumbeira sair da sala” Preconceito e intolerância religiosa em unidade hospitalar. **Portal Geledes**, São Paulo, 27 jul. 2013. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/manda-essa-negra-macumbeira-sair-da-sala-preconceito-e-intolerancia-religiosa-em-unidade-hospitalar/>. Acesso em 03 nov. 2020.

MARIA BETHÂNIA. **Salve as folhas**. Rio de Janeiro: Polygram, 1989. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PoHXiJlu7cw>. Acesso em 23 ago. 2020.

MARIANO, Agnes. Mães de santo. **Histórias do povo negro**. 8 nov. 2007. Disponível em: <https://historiasdopovonegro.wordpress.com/2007/11/08/maes-de-santo/>. Acesso em: 20 fev. de 2021.

MARQUES JÚNIOR, Joilson Santana. **Questão Racial e Serviço Social: um olhar sobre sua produção teórica antes e depois de Durban**. Libertas, v. 13, n. 1, 2013.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 15 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel, 1843**. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus; [supervisão e notas Marcelo Backes]. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **O capital: crítica da economia política.** Livro I: o processo de produção do capital [1867] (trad. Rubens Enderle). 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAZZEO, Antônio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa.** Belo Horizonte: Oficina de livros Ltda, 1989.

MÉSZÁROS, István. **O Poder da ideologia.** 1 ed., 4ª reimpressão – São Paulo: Boitempo, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SANCHES, Odécio. **Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade?** Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v.9, n. 3, p. 239-262, jul./set.1993.

MINISTÉRIO Público Federal pede que PM dê para espaços religiosos de matriz africana a mesma proteção dada às sinagogas. **PORTAL LB**, Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020. <https://www.portallb.com.br/2020/02/ministerio-publico-federal-pede-que-pm-de-para-espacos-religiosos-de-matriz-africana-a-mesma-protecao-dada-as-sinagogas/>. Acesso em 21 nov. 2020.

MOREIRA, Adilson José. **Privilegio e Opressão.** In: Revista Observatório Itaú Cultural. N. 21 (nov. 2016/maio 2017). – São Paulo: Itaú Cultural, 2017.

MOREIRA, Tales Willyan Fornazier. **Serviço Social e luta antirracista: contribuição das entidades da categoria no combate ao racismo.** (dissertação). São Paulo: Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social - PUC, 2019.

MOURA, Clóvis. **O negro, de bom escravo à mau cidadão?** Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

_____. **Brasil: raízes de um protesto negro.** São Paulo: Global, 1983.

_____. **Os quilombos e a rebelião negra.** 6 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

_____. **Sociologia do Negro Brasileiro.** São Paulo, Ática, 1988.

_____. **Dialética racial do Brasil negro.** São Paulo: Editora Anita, 1994.

_____. **Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas.** 5ed. São Paulo: Anita Garibaldi coedição com a Fundação Mauricio Grabois, 2014.

MOURA, Rayane. Mãe perde guarda da filha após jovem participar de ritual do candomblé. **Notícias UOL**, 07 ago. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/08/07/mae-perde-guarda-da-filha-apos-jovem-participar-de-ritual-do-candomble.htm>. Acesso em 08 nov. 2020.

MOVIMENTO GIRA LIVRE. **O projeto MOGILI**. [S.l.][2020] Disponível em: <https://mogili.com.br/>. Acesso em 25 ago. 2020.

MULHER acusa empresa de demiti-la por 'ser macumbeira além de negra'. **Folha de Pernambuco**, Recife, 22 out. 2020. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/mulher-acusa-empresa-de-demiti-la-por-ser-macumbeira-alem-de-negra/159211/>. Acesso em 03 nov. 2020.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentidos**. São Paulo: Editora Ática, 1988.

_____. **Negritude Afro-Brasileira: Perspectivas e Dificuldades**. **Revista de Antropologia**. Revista de Antropologia (USP), São Paulo, v.33, p.109 - 117, 1990.

_____. **As facetas de um racismo silenciado**. In: Raça e Diversidade. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (EDUSP), 1996.

_____. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 1999.

_____; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2010.

NEGRÃO, João. Mulheres indígenas de religiões tradicionais são torturadas por pastores. **Muvuca Popular**, Brasília, 20 nov. 2019. Disponível em: <https://muvucapopular.com.br/policia/mulheres-indigenas-de-religioes-tradicionais-sao-torturadas-por-pastores/32511>. Acesso em: 20 nov. 2020.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

_____. **O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista**. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 1980.

NASCIMENTO, Jessica. Mãe de santo – Racismo religioso, Fundação Palmares. **UOL Notícias**, Brasília, 04 de jun. 2020. Notícias UOL. Disponível em: <https://www.bol.uol.com.br/noticias/2020/06/04/mae-de-santo-racismo-religioso-fundacao-palmares.htm>. Acesso em: 03 nov. 2020.

NETO, Francisco Otávio Landim; PAULINO, Pedro Ricardo Oliveira; RIBEIRO, Ana Melissa Moraes. **A cartografia social como instrumento de espacialização dos conflitos territoriais no campo: o caso da região da Chapada – APODI/RN**. IN: Revista AMBIENTE & EDUCAÇÃO, v. 21, n.2, 2016.

NETTO, José Paulo. **A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. In: Serviço Social e Saúde. Ana Elizabete Mota...[et al.], (orgs), 4 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância Religiosa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020.

NUNES, Samuel; LAURINDO, Jean. “É um ato brutal”, diz teólogo sobre ataque a estátua de Iemanjá em Florianópolis. **Jornal NSC Total**, Florianópolis, 19 set. 2019. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/e-um-ato-brutal-diz-teologo-sobre-ataque-a-estatua-de-iemanja-em-florianopolis>. Acesso em: 03 nov. 2020.

O BONDE de Jesus e o “narcopentecostalismo”: racismo e intolerância religiosa no Brasil da Era Bolsonaro. **Diário do centro do mundo**. São Paulo, 30 ago. 2019. Disponível em: <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/o-bonde-de-jesus-e-o-narcopentecostalismo-racismo-e-intolerancia-religiosa-no-brasil-da-era-bolsonaro/>. Acesso em 19 set. 2020.

OLIVEIRA, Juliana Marta. **Serviço Social e o silenciamento sobre as questões étnico-raciais**. Revista Ser Social, Brasília, v. 19, n. 41, p. 385-397, jul-dez, 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 15 maio 2021.

PARÉS, Luís Nicolau. **Religiosidades**. In: Dicionário da Escravidão e Liberdade, pg. 377 a 383, Lília M. Scharcz e Flávio Gomes (Orgs), São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

PASTORES pentecostais tocam fogo em templos indígenas no Brasil. **Portal Geledés**, São Paulo, 01 abr. 2013. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/pastores-pentecostais-tocam-fogo-em-templos-indigena-brasil/>. Acesso em: 03 nov. 2020.

PASQUALINI, Juliana Campregher; MARTINS, Lígia Márcia. **Dialética singular-particular-universal: implicações do método materialista dialético para a psicologia**. In: Revista Psicologia e Sociedade. v.27, n.2, Belo Horizonte, maio/ago. 2015.

PINTO, Elisabete Aparecida; ALMEIDA, Ivan Antônio (orgs). **Religiões: tolerância e igualdade no espaço da diversidade (exclusão e inclusão social, étnica e de gênero)**. v. 2. São Paulo: Fala preta! Organização de mulheres negras, 2004.

PINTO, Flávia. **Umbanda religião brasileira: guia para leigos e iniciantes**. Rio de Janeiro: Pallas, 2014.

_____. **Levanta, Favela! Vamos descolonizar o Brasil**. Rio de Janeiro: Conexão 7, 2019.

PONTES, Katiúscia Ribeiro. **Kemet, escolas e arcádeas: a importância da filosofia africana no combate ao racismo epistêmico e a lei 10639/03**. (dissertação). Programa de Pós-graduação em Filosofia e Ensino - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca/CEFET. Rio de Janeiro. 2017.

PRANDI, Reginaldo. **As religiões negras do Brasil: Para uma sociologia dos cultos afro-brasileiros**. São Paulo: Revista USP, p.64-83, n.28, dez./fev. de 1996.

QUINTÃO, Graziela Ferreira. **Liberdade e intolerância religiosa no Brasil: tendências e desafios para o Serviço Social.** In: Revista Praia Vermelha- Estudos de Política e Teoria Social, v.25, n.1, p. 259-282, Jan/Jun 2015.

RIBEIRO, Matilde. **As abordagens étnico-raciais no Serviço Social.** In: Revista Serviço Social e Sociedade, n. 79, p. 148-161, 2004.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala.** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

RIBEIRO, Milena. Monumento de Mãe Stella de Oxóssi é depredado em Salvador. **Notícias de Terreiro**, Salvador, 19 set. 2019. Disponível em: <https://noticiasdeterreiro.com.br/2019/09/19/monumento-de-mae-stella-de-oxossi-e-depredado-em-salvador/> . Acesso em 03 nov. 2020

ROCHA, Jose Geraldo da; PUGGIAN, Cleonice; RODRIGUES, Luana. **Religiões de matrizes africanas: dilemas da intolerância na contemporaneidade.** In: Revista Debates do NER, Porto Alegre, ano 12, n. 20 p. 145-164, jul./dez. 2011.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **O animismo fetichista dos negros baianos.** Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional / Editora UFRJ, 2006.

SAFFIOTI, H.I.B. **Violência de gênero – lugar da práxis na construção da subjetividade.** In: Lutas Sociais, n. 2, PUC/SP, pp. 58 – 79, 1997.

SANTOS, Rosenverck Estrela. **O marxismo e a questão racial no Brasil: reflexões introdutórias.** In: Revista Lutas Sociais (Marxismos e Questão Social). Vol.19. N.34. São Paulo: NEILS, 2015.

SANTOS, Joel Rufino dos. **Na rota dos tubarões: o tráfico negreiro e outras viagens.** 1 ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2011.

SANTOS, Beatriz Ricarte. **Obínrin Odara: o ativismo político afro-religioso das mulheres de umbanda e candomblé do Ceará.** (dissertação). Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós Graduação em Educação, 2018.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Raça e subjetividade no Brasil contemporâneo.** Anais do XV Encontro Nacional da ABRAPSO – Associação Brasileira de Psicologia Social, Maceió, 2009.

_____. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana.** Tese Doutorado: Psicologia Social; orientadora Leny Sato. São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Katri Moritz. **Teorias Raciais.** In: Dicionário da Escravidão e Liberdade, pg. 377 a 383, Lilia M. Scharcz e Flávio Gomes (Orgs), São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

_____. **Sobre o autoritarismo brasileiro.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SHIAVONI, Eduardo. Terreiro de umbanda é alvo de bomba e preticantes são espancados em SP. **Notícias UOL**, 06 fev. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/02/06/terreiro-de-umbanda-e-alvo-de-bomba-e-praticantes-sao-espancados-em-sp.htm>. Acesso em 03 nov. 2020.

STANCH, Malu. Levantamento de casos de racismo e intolerância religiosa contra religiões de matriz africana-brasil, 2017. Disponível em: <https://criola.org.br/wp-content/uploads/2017/10/Levantamento-Intoler%C3%A2ncia-Religiosa-Criola-e-Ile-Omiojuaro-online.pdf>. Acesso em: 20 janeiro de 2021.

SILVA, Danilo Santos. Resistência negra brasileira, o 20/11: Dia Nacional da “Consciência Negra”. **Portal Geledés, São Paulo**, 06 nov. 2019. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/resistencia-negra-brasileira-o-20-11-dia-nacional-da-consciencia-negra/>. Acesso em 26 mar. 2020.

SILVA, Jorge da. **Guia de Luta Contra a Intolerância Religiosa e o Racismo**. Rio de Janeiro: CEAP, 2009.

TERREIRO de umbanda é destruído e polícia apura suposto crime de ódio. **Portal G1**, São Carlos, 16 set. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2016/09/terreiro-de-umbanda-e-destruido-e-policia-apura-suposto-crime-de-odio.html>. Acesso em: 03 nov. 2020.

TONET, Ivo. **Marxismo, religiosidade e emancipação humana**. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

TORRES, Ana Carolina. Menina vítima de pedrada após sair de festa do Candomblé é alvo de ofensas ao ir fazer exame de corpo de delito. **Portal Geledés**, São Paulo, 20 jun. 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/menina-vitima-de-pedrada-apos-sair-de-festa-do-candomble-e-alvo-de-ofensas-ao-ir-fazer-exame-de-corpo-de-delito/>. Acesso em 05 nov. 2020.

ZECA PAGODINHO. **Ogum**. São Paulo: Universal Music Brasil, 2008. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4zYF6Jk8B3I>. Acesso em 07 jul. 2020.